

6038-39-D.W.  
Club de Engenharia  
Av. Rio Branco n.124

D.F.

A-11-L.

## ESTADOS UNIDOS DO BRASIL



# DIÁRIO OFICIAL

Seção II

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL

(Decreto-Lei N. 96, de 22 de Dezembro de 1937, artigo 19)

## EXERCICIO DE 1938

Por convênio, não admite dos senhores subscritores, como da Imprensa, não se farão inscrições de assinantes ainda pelo prazo de um ano.

— As assinaturas começarão em 1º de janeiro, para terminar em 31 de dezembro, ou em 1º de julho, para terminar em 30 de junho do ano seguinte.

Ainda para facilidade e puntualidade na remessa, as inscrições de assinantes só serão aceitas quando realizadas até o último dia de mês anterior àquele em que começa a assinatura, isto é, até 31 de dezembro ou até 30 de junho.

Pede-se às repartições arrecadadoras que não aceitem pedidos de assinatura, rindo dentro dessas comissões quer para particulares, quer para funcionalismos.

Preço de assinaturas anuais de "Diário da Justiça" ou de cada uma das Seções de "Diário Oficial".

Repartições públicas excludentes	No interior	Preço
Gestões	No exterior	R\$ 100,00
Funcionários públicos	No interior	R\$ 60,00
	No exterior	R\$ 90,00

Numero mínimo de dia, são seis, até o limite de dez exemplares com quinze folhas e mais 100 páginas seguintes endereçados de quinze folhas (dezesseis) ou fracionado.

Por esse desconto, mais 50% sobre o preço de dia.

O preço de número de hoje está fixado na última página.

### RESERVAÇÕES

Nenhuma de tipo não se aceitam pedidos de assinaturas.

— A Redação não fornecerá gratuitamente aos assinantes numeros faltosos, extraviados ou anteriores à data da assinatura.

— Convém, por isso, que os interessados renovem as suas assinaturas com a antecedência conveniente, afim de não ficarem com as suas coleções desalinhadas.

— Os preços fixados para os funcionários públicos são extensivos aos estaduais e municipais, desde que, provada a qualidade, façam o pagamento adiantadamente.

— As multarrotas são pagas dentro dos primeiros 15 dias do novo período, sendo canceladas e procedidas a cobrança do respectivo preço.

Nos dias 10 e 20 de cada mês será publicada, em fascículos apenas no "Diário da Justiça", a Jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, do Supremo Tribunal Militar e de Tribunal de Apelação de Distrito Federal.

N. da R. — Para boa ordem dos serviços da Redação, e no interesse do público, foi estabelecido que os pedidos para reprodução de matéria para constatação pelos interessados a existência de erros ou omissões devem ser feitos das 16 às 18 horas e, no máximo, até 48 horas após a saída dos grados oficiais.

ANO LXXVII

N. 46

## Prefeitura do Distrito Federal

• DECRETO-LEI N. 243 — DE 4 DE FEVEREIRO DE 1938 (\*)

*Dispõe sobre a prestação de serviços de assistência, de enterroamento e de proteção sanitária animal e medicina veterinária e cobrança das respectivas taxas remuneratórias, e dá outras providências.*

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições que lhe confere o art. 180, da Constituição Federal de 10 de novembro de 1937, decreta:

## SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA

Art. 1º A cobrança das taxas de socorro, de enterroamento e dos serviços de proteção sanitária animal e medicina veterinária, será feita de acordo com a presente lei e observadas as tabelas a, b e c anexas.

Art. 2º Os medicamentos ou material cedidos pelas farmácias, dispensários e hospitais em casos de extrema urgência, e excepcionais, em dose restrita para aplicação imediata, serão cobrados pelo preço do custo.

Art. 3º O internamento e tratamento nas enfermarias serão gratuitos para os pobres. Os doentes de necessidade relativa ou tendo responsáveis não necessitados, pagarão a taxa n. 170.

Art. 4º Os socorros prestados aos acidentados na via pública ou em lugares públicos, salvo os casos de acidentes de trabalho, estão isentos da cobrança das taxas.

Parágrafo único. Os primeiros socorros prestados nos dispensários e hospitais aos acidentados na via pública ou em lugares públicos serão gratuitos, salvo os de acidente de trabalho e em pessoas não necessitadas que precisem de grandes intervenções médicas ou cirúrgicas, exames especializados ou internação, e que não possam ou não queiram ser removidos.

Art. 5º Em caso de lesões múltiplas, a cobrança do socorro será feita sempre por uma única rubrica da tabela, prevalecendo entretanto a de maior preço.

Art. 6º Será atribuída ao médico ou acadêmico que praticar o socorro a classificação do mesmo no respectivo boletim, indicando juntamente com o diagnóstico, o número que lhe corresponder na presente tabela.

Art. 7º Caso o socorrido, ou o seu representante legal, não satisfaça o pagamento do socorro dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data do recebimento da intimação, nem seja exonerado da dívida, ser-lhe-á imposta a multa de 50\$ (cinquenta mil réis), elevada ao dobro se não fôr paga dentro de novo prazo de 15 (quinze) dias, observadas as formalidades instituídas no Regulamento da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, que estiver em vigor.

Art. 8º Os funcionários ou empregados municipais, terão um abatimento de 50% extensivo às pessoas de sua família que vivam às suas expensas, em todas as taxas discriminadas na tabela, sendo gratuito para os que, funcionários municipais ou não, tiverem vencimentos inferiores a 500\$ (quinhentos mil réis), incluindo-se, outrossim, nessa isenção, os que, embora de vencimentos superiores e no máximo até 1.000\$ (um mil de réis), forem pais de prole numerosa.

Art. 9º O diretor de Assistência Hospitalar, de acordo com os documentos que lhe forem apresentados e a seu critério, poderá fazer reduções em todas as taxas, nunca ultrapassando, porém, o máximo de 30 %.

## SERVIÇOS DE CEMITÉRIOS

Art. 10. A inhumação de indigente será gratuita.

Art. 11. O embelezamento do carneiro consiste na colocação de lápides, ornatos, símbolos ou monumentos que não poderão, entretanto, exceder os limites das respectivas paredes.

Art. 12. O embelezamento da sepultura raza consiste na construção de baldrames, com a altura máxima de quarenta centímetros e sem prejuízo das ruas de separação, sobre os quais poderão ser colocados símbolos, ornatos e lápides.

Art. 13. Oadrilhamento do solo em torno do carneiro ou jazigo poderá ser permitido desde que atinja toda a largura das ruas de separação.

Art. 14. Os interessados perderão direito ao material ou ornamentos retirados dos carneiros ou sepulturas razas, se não reclamados até trinta (30) dias depois da exumação.

## FISCALIZAÇÃO VETERINÁRIA

Art. 15. Todos os proprietários de animais no Distrito Federal, estarão sujeitos ao pagamento de impostos e taxas constantes da tabela C — anexa para fins de inspeção veterinária, sob pena de multa, salvo os casos previstos nos dispositivos legais.

(\*) Reproduz-se por ter saído com incorreções.

§ 1º A matrícula e o imposto de licença, a taxa, a guia de transferência e a baixa serão cobrados de acordo com a presente lei e o regulamentos vigentes.

§ 2º A guia de transferência do animal será paga pelo adquirente.

§ 3º Os proprietários de animais na zona rural pagarão os impostos de licença e matrícula com abatimento de 50% (cinquenta por cento).

## ASSISTÊNCIA VETERINÁRIA

Art. 16. O Hospital Veterinário Municipal pode se encarregar de serviços de Assistência Médica Veterinária mediante solicitação dos interessados pelos animais, desde que os proprietários se submetam ao pagamento dos respectivos serviços médicos de acordo com a tabela anexa, exceptuados os casos de gratuidade previstos por lei.

Art. 17. As diárias de animais no Hospital Veterinário serão cobradas de acordo com as taxas estabelecidas na presente lei.

Parágrafo único. Por uma diária entende-se o período decorrido de vinte e quatro horas de estadia dos animais no depósito ou nas enfermarias do Hospital Veterinário Municipal.

## CEMITÉRIO DE CÃES

Art. 18. Os proprietários de cães inhumados perderão direito ao material ou qualquer ornamento retirado dos carneiros ou sepulturas razas se os não reclamarem até 15 (quinze) dias depois de falecido o prazo de sepultamento.

§ 1º As sepulturas razas, devem obedecer às disposições regulamentares.

§ 2º Qualquer construção de jazigo ou embelezamento de sepultura raza ou carneiro de cães não poderá ser iniciada sem a autorização prévia da repartição.

Art. 19. Revogam-se as disposições em contrário.  
Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1938, 117º da Independência e 50º da República.

GETULIO VARGAS,  
Francisco Campos.

Tabelas de taxas dos serviços da Secretaria Geral de Saúde e Assistência Pública, a que se refere o decreto n. 243, de 4 de fevereiro de 1938

## TABELA "A"

## TAXAS DE SOCORRO

Socorro médico ou cirúrgico de urgência, comprendendo exame, terapêutica, por via oral, balneoterapia, clisteres, enterocistos, revulsões cutâneas, venosas secas ou sarjadas, oxigenoterapia ou carbogenoterapia, respiração artificial, inalações ou ainda pequenos curativos oclusivos e pequenas suturas superficiais .....	10\$000
2. Injeções sedativas, analgésicas, cardiotônicas (por quaisquer vias) por empóla .....	2\$000
3. Injeções de sôros (preventivos ou curativos) por empóla .....	5\$000
4. Injeções de sôro fisiológico (250 cc.) .....	5\$000
5. Injeções de sôro glicosado (250 cc.) .....	8\$000
6. Lavagem do estômago .....	10\$000
7. Sangria .....	20\$000
8. Pequenas anestesias gerais .....	20\$069
9. Grandes anestesias gerais .....	50\$000
10. Suturas profundas e extensas .....	52\$000
11. Pavilhão auricular, língua, nariz, cavidade bucal ou pálpebras .....	20\$000
12. Suturas nervosas ou tendinosas .....	20\$000
13. Sutura vascular .....	100\$000
14. Corpos estranhos superficiais (com ou sem Raio X) .....	20\$000
15. Corpos estranhos profundos .....	50\$000
16. Intervenção em vasos profundos .....	100\$000
17. Intervenção em abcessos ou panares .....	20\$000
18. Intervenção em flemões .....	50\$000
19. Uretroscopia .....	20\$000
20. Esofagoscopia .....	150\$000
21. Bronquioscopia .....	200\$000
22. Cistoscopia .....	50\$000
23. Retoscopia ou anuscopia .....	20\$000
24. Sigmoidoscopia .....	50\$000
25. Transfusão de sangue .....	200\$000
26. Sangue para transfusão (grama) .....	1\$000
27. Sangue imunizado para transfusão (grama) .....	1\$500

## Tratamentos especializados

## Cabeça:

28. Contusão do crânio (incluindo a raquícentese, com ou sem Raio X) .....	250\$000
29. Fratura fechada do crânio (incluindo a raquícentese, com ou sem Raio X) .....	300\$000
30. Fratura aberta do crânio .....	400\$000

31. Craniectomia descompressiva .....	500\$000	Reto e anus:
32. Craniectomia por lesões meningo-encefálicas ou vasculares .....	1:000\$000	
33. Fratura fechada dos ossos da face .....	50\$000	99. Imperfuração ano-retal .....
34. Fratura aberta dos ossos da face .....	200\$000	100. Feridas e rururas do reto .....
35. Intervenções nos ossos da face .....	300\$000	101. Corpos estranhos do reto .....
36. Luxação do maxilar inferior .....	20\$000	102. Prolapsio retal redutível .....
37. Fratura fechada do maxilar inferior .....	50\$000	103. Prolapsio retal irredutível .....
38. Fratura aberta do maxilar inferior .....	200\$000	104. Feridas ou rururas da bexiga .....
39. Corpos estranhos da córnea .....	20\$000	105. Feridas no rim (lombotomia) .....
40. Corpos estranhos intra-oculares .....	50\$000	106. Contusão renal .....
41. Corpos estranhos no conduto auditivo externo .....	20\$000	107. Uretrotomia interna .....
42. Corpos estranhos nas fossas nasais .....	20\$000	108. Idem externa .....
43. Trepanação da mastoide .....	400\$000	109. Parto natural .....
44. Enucleação do globo ocular .....	400\$000	110. Intervenção em parto distóxico .....
45. Epistaxis .....	20\$000	111. Cesariana abdominal .....
46. Trepanação dos antrós faciais .....	200\$000	Membros:
47. Sutura no globo ocular .....	50\$000	Redução e imobilização provisória nas luxações ou fraturas:
48. Paracentese do tímpano .....	20\$000	
<b>PESCOÇO:</b>		
49. Feridas dos vasos e nervos profundos .....	200\$000	112. Membro superior (sem R. X.) .....
50. Feridas do conduto laringo-traqueal .....	300\$000	113. Membro inferior (sem R. X.) .....
51. Feridas da faringe e esôfago .....	500\$000	114. Das falanges e temporo-mandibular .....
52. Traqueotomia .....	100\$000	115. Do corpo ou tarso .....
53. Tubagem da laringe .....	50\$000	116. Do punho ou tornozelo .....
54. Corpos estranhos da laringe e faringe .....	30\$000	117. Do cotovelo ou joelho .....
<b>Ra:</b>		
55. Luxação da coluna vertebral .....	200\$000	118. Da escápulo-humeral .....
56. Fratura fechada da coluna vertebral .....	500\$000	119. Do quadril .....
57. Fratura aberta da coluna vertebral .....	1:000\$000	
<b>TÓRAX:</b>		
58. Ferida penetrante .....	100\$000	<b>Nota:</b> No caso de redução e imobilização definitiva as taxas serão acrescidas de 20 %.
59. Intervenção no pulmão .....	500\$000	
60. Intervenção no coração .....	800\$000	<b>Tratamento sangrento das luxações:</b>
61. Intervenção em vasos profundos .....	800\$000	120. Das falanges .....
62. Pungão na pleura .....	50\$000	121. Do corpo ou tarso .....
63. Pleurotomia de urgência .....	200\$000	122. Do punho, tornozelo ou clavícula .....
64. Pungão no pericárdio .....	50\$000	123. Do cotovelo ou joelho .....
65. Pericardiotomia de urgência .....	300\$000	124. Da escápulo-humeral ou quadril .....
66. Luxação da clavícula .....	20\$000	
67. Fratura fechada da clavícula, esterno ou omoplata .....	30\$000	<b>Tratamento sangrento das fraturas:</b>
68. Fratura aberta da clavícula, esterno ou omoplata .....	100\$000	125. Das falanges .....
69. Osteosíntese da clavícula, esterno ou omoplata .....	200\$000	126. Do corpo ou tarso .....
70. Fratura fechada de costelas .....	20\$000	127. Do braço ou coxa .....
71. Fratura aberta de costelas .....	100\$000	
72. Ressecção costal de urgência .....	200\$000	<b>Tratamento das fraturas ou luxações complicadas:</b>
73. Pneumotorax de urgência .....	150\$000	128. Das falanges e temporo-mandibulares .....
<b>ABDOMEN E BACTA:</b>		
74. Feridas penetrantes do abdomen, toraco-abdominais, contusões abdominais com lesões viscerais, ou vasculares, torsão de pedículo do ovário, ileus mecânicos ou dinâmicos ou quaisquer abdomens agudos cirúrgicos, exigindo laparatomias ou toraco-freno laparatomias .....	1:000\$000	129. Do corpo ou tarso .....
75. Apêndicectomias e hernias estranguladas em geral .....	500\$000	130. Do punho ou tornozelo .....
76. Anus contra a natureza .....	500\$000	131. Do cotovelo ou joelho .....
77. Paracenteses do abdomen .....	30\$000	132. Da escápulo-humeral ou quadril .....
78. Fratura fechada da bacia .....	50\$000	
79. Fratura fechada da bacia com lesões de tecidos ou órgãos .....		<b>Artrotomias: (por traumatismos articulares):</b>
80. Fratura aberta da bacia .....	500\$000	133. Pequenas articulações .....
81. Fratura aberta da bacia com lesões de tecidos ou órgãos .....	300\$000	134. Grandes articulações .....
<b>APARELHO GÊNITO-URINÁRIO:</b>		
82. Colpotomia de urgência .....	200\$000	<b>Amputações — Desarticulações ou Ressecções:</b>
83. Curiagem e curetagem .....	200\$000	135. Das falanges (por falange) .....
84. Hematoceleps .....	200\$000	136. De mão ou pé (total ou parcial) .....
85. Feridas ou pequenas intervenções da vulva e vagina .....	50\$000	137. De ante-braco ou perna .....
86. Perfomterrafia de urgência .....	200\$000	138. De braço ou coxa .....
87. Nefrectomia de urgência descapsularização .....	800\$000	
88. Flemão urinoso .....	200\$000	<b>Feridas articulares:</b>
89. Rubura traumática da urétra .....	20\$000	139. Das grandes articulações .....
90. Corpos estranhos na urétra .....	30\$000	140. Das pequenas articulações .....
91. Cistostomia .....	200\$000	141. Entorses (com radioscopia) .....
92. Cateterismo da urétra .....	20\$000	
93. Pungão vesical .....	142. Parciais .....	<b>Queimaduras:</b>
94. Prolapsio uterino (reduções) .....	50\$000	143. Generalizadas (1º curativo) .....
95. Inversão uterina (cura) .....	500\$000	
96. Fimoses .....	50\$000	<b>Radio-diagnósticos:</b>
97. Parafimoses .....	30\$000	144. Mão — punho — ante-braco — cotovelo — braço, pé ou tornozelo .....
98. Cateterismo uretral .....	200\$000	145. Costela e maxilar inferior .....
		146. Perna — joelho — coxa — quadril ou sacrum .....
		147. Crâneo ou face .....
		148. Bacia .....
		149. Rache (ou quer segmento) .....
		150. Bacia (com fim obstétrico) .....
		151. Pulmões .....
		152. 1 rim ou ureter ou bexiga .....
		153. 2 rins ou 2 ureteres .....
		154. Ventre .....
		155. Esôfago .....
		156. Coração e grossos vasos .....
		157. Estômago e duodeno .....
		158. Estômago e duodeno e série .....
		159. Cecum — apêndice .....
		160. Grossos intestinos .....
		161. Ventriulografia .....
		162. Mielografia .....

163. Colecistografia .....  
 164. Uretrografia ou pneumacistografia .....  
 165. Pielografia .....  
 166. Histero-salpingografia .....  
 167. Artropneumografia .....  
 168. Decalque de radiografia .....

*Nota:* Todas estas taxas se referem aos primeiros socorros.

Internamento:

169. Quarto de 1ª classe (diária) — (para os grandes queimados haverá um acréscimo de 50 % até o 10º dia de internação) .....  
 170. Acompanhantes sem direito a refeição (diária) .....  
 171. Quarto de 2ª classe (para os grandes queimados haverá um acréscimo de 20 % até o 10º dia da internação) — (diária) .....  
 172. Enfermaria (diária) .....

Sala de operações:

173. Para pequenas intervenções .....  
 174. Para grandes intervenções .....

Socorro a domicílio:

175. Na tabela relativa aos socorros urgentes, quando seja necessário ambulância, haverá um acréscimo da taxa de .....  
 Aluguel de ambulâncias para remoções .....  
 176. 1ª hora .....  
 177. Pelas demais horas que se seguirem a .....  
 178. Aluguel para remoção de cadáveres (hora) .....

*Nota:* A primeira hora será sempre cobrada por inteiro e as que se seguirem por fração de meia hora.

Matrícula:

179. Sobre cada cartão de matrícula emitido pelo Dispensário ou Hospital e válido para o período do exercício vigente será cobrada, em sêlo municipal, colado no próprio cartão, a taxa de .....

TABELA B

TAXAS DE CEMITÉRIOS

Inhumações em sepultura raza:

1. Adulto, por cinco anos .....  
 2. Infante, por três anos .....

Inhumações em carneiro:

3. Adulto, por cinco anos .....  
 4. Infante, por três anos .....

Reforma de prazo:

5. Sepultura raza de infante, por três anos .....  
 6. Sepultura raza de adulto, por cinco anos .....  
 7. Carneiro de adulto, por cinco anos .....  
 8. Carneiro de infante, por três anos .....

Concessões perpetuas:

9. Sepultura raza de adulto, perpetuada .....  
 10. Sepultura raza de infante, perpetuada .....

11. Carneiro de adulto, perpetuado .....  
 12. Carneiro de infante, perpetuado .....

13. Se qualquer dessas perpetuidades for solicitada dentro dos primeiros seis meses da ocupação ou reforma, levar-se-á em conta toda a importânciaria da taxa que houver sido paga.

14. Terreno para jazigo pérpetuo, por metro quadrado ..

15. Nicho em columbário para ossada, exumação nos cemitérios municipais ou de outras procedências ..

Outras taxas:

16. Abertura da sepultura para depósito de ossada ....  
 17. Abertura e fechamento de carneiro pérpetuo para nova exumação .....  
 18. Exumação a requerimento do interessado .....  
 19. Abertura de cova a requerimento do interessado antes de vencido o prazo regulamentar .....  
 20. Depósito de ossada por seis meses (art. 227 do regulamento em vigor) .....

120\$000	21. Licença para construção de jazigo por metro quadrado .....	15\$000
120\$000	22. Embelezamento de carneiro .....	60\$000
200\$000	23. Embelezamento de sepultura raza .....	10\$000
300\$000	24. Retirada de ossada do cemitério .....	20\$000
200\$000	25. Retirada de ossada do cemitério para nicho ou jazigo .....	60\$000
10\$000	26. Depósito de ossos em jazigo, quando requerido pelo respectivo proprietário, de pessoas não incluídas na lei civil .....	120\$000

TABELA C

TAXAS DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SANITÁRIA ANIMAL E MEDICINA VETERINÁRIA

Imposto:

20\$000	1. O impôsto anual por animal de pequeno porte .....	2\$000
10\$000	2. Idem, idem, de grande porte .....	5\$000
	Matrícula:	
50\$000	3. Animal de grande porte .....	5\$000
100\$000	4. Animal de pequeno porte .....	2\$000
	5. Numeração do animal .....	1\$000
	6. Retificações .....	1\$000

Animais em trânsito:

Inspeção Veterinária por ocasião do embarque e desembarque no Distrito Federal:

5\$000	7. Volume, contendo até 24 aves .....	1\$900
	8. Volume, excedendo a 24 aves, por cabeça excedente .....	\$100
	9. Animal de grande porte (exceção é que fôr remetido ao Hospital Veterinário para o respectivo exame) .....	2\$000
30\$000	10. Animal de pequeno porte .....	\$500
20\$000	11. Animal de tração, montaria, cargueiro em trânsito diário, para fora do Distrito Federal (Guia de Fiscalização anual) .....	10\$000

Transferência:

12. Por transferência de local ou propriedade por animal

Baixa: Suprimido.

Suprimido.

2\$000

Provas biológicas:

13. Por provas biológicas, no local, por conveniência de serviço .....

5\$000

Caderneta de inspeção:

14. Aquisição de caderneta de inspeção veterinária .....

15\$000

Assistência médica:

15. Vacinação ante-rábica a domicílio com a série completa de vacina para uma pessoa:

150\$000  
200\$000  
250\$000

300\$000	a) zona urbana .....	
180\$000	b) zona suburbana .....	
	c) zona rural .....	
	d) quando houver mais de uma pessoa à vacinar no mesmo domicílio, serão pagas a mais, apenas as empólas de vacinas ao preço de .....	
20\$000		1\$000

16. Vacinação anti-rábica no Instituto Pasteur, serão pagas apenas as empólas de vacina ao preço por unidade de .....

1\$000

17. Vacina anti-rábica fenicada, empóla .....

2\$000

18. Diagnóstico da raiva em animal morto:

80\$000  
50\$000

350\$000	a) exame histopatológico .....	
250\$000	b) inoculação .....	
1:000\$000		

Diária:

19. Para tratamento no Hospital Veterinário Municipal, de animal de grande porte .....

8\$000

20. Diária de provas biológicas de grande animal no Hospital Veterinário .....

8\$000

21. Para tratamento no Hospital Veterinário Municipal, de animal de pequeno porte .....

5\$000

22. Diária de depósito no Hospital Veterinário Municipal, de animal de grande porte .....

3\$000

23. Idem, idem, de pequeno porte .....

1\$500

Tratamento de animais:

24. Visita médica veterinária a domicílio:

20\$000  
30\$000  
50\$000

- a) zona urbana .....

20\$000

- b) zona suburbana .....

30\$000

- c) zona rural .....

50\$000

25. Socorro a domicílio compreendendo pequena cirurgia

100\$000

- de urgência, de 50\$000 a .....

26. Curativos por animal de grande porte no Hospital Veterinário, de 3\$000 a.....  
 27. Curativo por animal de pequeno porte no Hospital Veterinário, de 2\$000 a.....  
 28. Tratamento de fraturas sub-cutâneas, de 30\$000 a..  
 29. Tratamento de fraturas sub-cutâneas, de 50\$000 a..  
 30. Castração de animais machos de grande porte.....  
 31. Castração de animais machos de pequeno porte.....  
 32. Castração de animais machos de grande porte.....  
 33. Castração de animais fêmeas de pequeno porte.....  
 34. Castrationia, de 20\$000 a.....  
 35. Corte de orelhas.....  
 36. Intervenções de pequena cirurgia não especificadas, de 20\$000 a .....
37. Intervenções de alta cirurgia, de 50\$000 a.....  
 38. Anestesia geral, de 30\$000 a.....  
 39. Anestesia local, de 5\$000 a.....  
 40. Exame toxicológico de grande animal.....  
 41. Exame toxicológico de pequeno animal inclusive aves, de 100\$000 a .....

**Nota —** O receituário será pago de acordo com as drogas empregadas.

**Exame de laboratório:**

42. Exame completo de urina.....  
 43. Pesquisas de elementos anormais.....  
 44. Pesquisas de um elemento anormal.....  
 45. Dosagem de um elemento anormal.....  
 46. Dosagem dos elementos normais.....  
 47. Microscopia do sedimento.....  
 48. Hematica.....  
 49. Contagem global.....  
 50. Contagem de leucocitos.....  
 51. Contagem de hemacias.....  
 52. Fórmula leucocitária.....  
 53. Dosagem de hemoglobina.....  
 54. Resistência globular.....  
 55. Exame bacterioscópico.....  
 56. Exame bacteriológico.....  
 57. Prova de inoculação.....  
 58. Pesquisa de protozoário.....  
 59. Pesquisa de ovos e larvas de vermes.....  
 60. Exame citológico de exudatos.....  
 61. Exame químico de leite.....  
 62. Exame microscópico do leite.....  
 63. Exame histopatológico.....

**Necropsia:**

64. Por necropsia de animal de grande porte.....  
 65. Por necropsia de animal de pequeno porte.....

**Inumações, concessões perpétuas, etc.:**

66. Inumação em sepultura raza por dois anos.....  
 67. Inumação em carneiro por dois anos.....  
 68. Concessões perpétuas em sepultura raza.....  
 69. Concessões perpétuas em carneiro.....  
 70. Terreno para jazigo perpétuo, por metro quadrado.....  
 71. Aberturas de covas a requerimento de interessado antes de vencido o prazo regulamentar .....
72. Licença para embelezamento de carneiro ou sepultura raza .....
73. Licença para construção de jazigo por metro quadrado .....
74. Reforma de prazo para sepultura raza, por dois anos  
 75. Reforma de prazo para carneiro, por dois anos.....  
 76. Retirada dos ossos para o ossário.....

**Transporte:**

77. 1<sup>a</sup> Zona — Compreendida pelas circunscrições fiscais de Candelária, São José, Santa Rita, São Domingos, Sacramento, Ajuda, Santo Antônio, Glória, Santana, Espírito Santo, Rio Comprido, Engenho Velho, Andaraí, Tijuca até a Estrada Nova da Tijuca, São Cristovão e Santa Tereza, um animal .....
78. Idem, idem, até três animais.....  
 79. 2<sup>a</sup> Zona — Compreendida pelas circunscrições fiscais de Piedade, Inhaúma, Penha, Madureira, Irajá, Jacarepaguá, Pavuna, Realengo, Anchieta, um animal .....
80. Idem, idem, até três animais.....  
 81. 3<sup>a</sup> Zona — Compreendida pelas circunscrições fiscais de Campo Grande, Santa Cruz e Ilhas, com exceção do frete da barca ou outro meio de condução, um animal .....
82. Idem, idem, até três animais.....

5\$000

3\$000

100\$000

150\$000

50\$000

25\$000

50\$000

25\$000

120\$000

100\$000

50\$000

50\$000

50\$000

300\$000

100\$000

30\$000

50\$000

40\$000

20\$000

5\$000

8\$000

20\$000

10\$000

50\$000

20\$000

20\$000

30\$000

15\$000

80\$000

50\$000

20\$000

15\$000

100\$000

10\$000

80\$000

20\$000

100\$000

100\$000

250\$000

30\$000

50\$000

5\$000

100\$000

20\$000

50\$000

5\$000

20\$000

50\$000

10\$000

10\$000

15\$000

10\$000

20\$000

5\$000

30\$000

20\$000

50\$000

40\$000

45\$000

**DECRETO N. 6.143 — DE 22 DE FEVEREIRO DE 1938**

*Reconhece como logradouro público da Cidade do Rio de Janeiro, com a mesma denominação oficial aprovada, o prolongamento da rua Sacopan, situado na 11<sup>a</sup> Circunscrição (Gávea).*

O Prefeito do Distrito Federal:

Usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7º, número VIII, do decreto-lei n. 96, de 22 de dezembro de 1937:

Decreta:

Artigo único. É declarado logradouro público da Cidade do Rio de Janeiro, de acordo com o projeto n. 2.396, aprovado em 29 de março de 1935 e término assinado a 26 do mesmo mês e ano, com a mesma denominação oficial aprovada de Rua Sacopan, o prolongamento dêste logradouro, anteriormente conhecido pela denominação de rua I, com a extensão de 300 metros, passando assim a rua Sacopan a terminar 570 metros depois da rua Ferreira de Rezende, na 11<sup>a</sup> Circunscrição, Gávea.

Distrito Federal, 22 de fevereiro de 1938, 50º da República.

HENRIQUE DE TOLEDO DODSWORTH.  
Edison Passos.

**Gabinete do Prefeito**

**Expediente do dia 23 de fevereiro de 1938**

**ATOS DO SENHOR PREFEITO**

**Dia 22 de fevereiro de 1938**

O prefeito do Distrito Federal, tomando conhecimento do relatório apresentado pela Comissão designada para proceder à cindicação a em torno das irregularidades a que se refere o ofício n. 11, de 27 de outubro de 1937, da Quinta Secção de Rendas, da Diretoria de Receita, da Secretaria Geral de Finanças,

Considerando ser necessário apurar a responsabilidade sobre o fato apontado, resolve e determina que, de acordo com o disposto no artigo 15 da lei n. 766, de 4 de setembro de 1900, seja instaurado processo administrativo contra o encarregado de Depósito da Diretoria de Limpeza Pública e Particular, da Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas. — João Sequeira e o despachante municipal. — Carlos Osório de Castro, devendo aos mesmos ser remetida, por cópia, a presente portaria, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentem sua defesa, juntando documentos se quizerem.

De conformidade com os arts. 10 e 21 da supracitada lei n. 766 são considerados suspensos do exercício das funções dos cargos efetivos os referidos funcionários e ser-lhe-ão daos, com vista, durante o prazo acima, no Gabinete do Prefeito, os documentos que instruem a acusação.

Distrito Federal, em 22 de fevereiro de 1938. — Henrique de Toledo Dodsworth.

**No Gabinete do Prefeito:**

**Licença-premio:**

Foram concedidos três meses de licença-premio, nos termos do art. 1º, do decreto n. 66, de 28 de julho de 1936, combinado com o art. 20, do decreto n. 2.124 de 14 de abril de 1925, ao servente da extinta Câmara Municipal, Antenor de Araújo Braga.

Na Secretaria Geral do Interior e Segurança:

**Licença-premio:**

Concedendo três meses de licença-premio, nos termos do art. 1º do decreto n. 66, de 28 de julho de 1936, combinado com o art. 20 do decreto n. 2.124, de 14 de abril de 1925, ao ajudante de magarefe da Diretoria de Abastecimento, Adriano Augusto dos Reis, a partir de 10 de dezembro de 1937; e ao servente de primeira classe da Diretoria de Segurança, Felipe Nunes, para ter início dentro de cinco dias;

Concedendo seis meses de licença-premio, nos termos do art. 20 do decreto n. 2.124, de 14 de abril de 1925, ao magarefe da Diretoria de Abastecimento, Veríssimo Evaristo da Silva, para ter início dentro de cinco dias.

**Dispensas:**

Foram dispensados: a pedido, do cargo de fiscal de primeira classe da Diretoria de Segurança, Francisco Gomes Pereira; nos termos do art. 17, do decreto n. 2.124 de 14 de abril de 1925, o comissário da Diretoria de Segurança, Oscar Bastos Coelho e o guarda, contratado, da Diretoria de Segurança, Moisés Alcebriades Leal; e a bem do serviço público, o guarda n. 1.547, da Diretoria de Segurança, Sebastião Manuel Ribeiro.

## Exoneração:

Foi exonerado, a bem do serviço público, o guarda n. 423, da Diretoria de Segurança, José Cipriano Lopes.

## Retificação de nome:

Foi retificado para Helena Oliveira da Silva Ramos, por haver contraído matrimônio, o nome do escrivário de terceira classe da Diretoria de Abastecimento, nomeado por ato de 4 de fevereiro de 1935.

Na Secretaria Geral de Finanças:

## Nomeações:

Foram nomeados, de acordo com o § 1º do art. 4º, do decreto-lei n. 245, de 4 de fevereiro de 1938, para o cargo de Praticante Técnico do Quadro Administrativo, provisório, da Contadoria Geral, os praticantes de oficial da extinta Diretoria Geral de Fazenda Municipal, Adelaido Menezes, Cacilda Vieira da Luz, Décia de Faria Borges, Dulce Caldas de Oliveira Lucas, Durvalina Pinheiro, Herminia Simões Tostes, Lívia Veiga, Nicanor Alves Mendes, Sílvia Galainho e o quarto oficial, Nadir Xavier Gomes.

## Licença-premio:

Foram concedidos nove meses de licença-premio, sendo seis meses nos termos do art. 20, do decreto n. 2.124 de 14 de abril de 1925 e três meses, nos termos do art. 1º do decreto n. 66, de 28-7-936, ao segundo oficial, Carlos de Sousa Pinto, para ter início dentro de cinco dias.

## Exoneração:

Foi exonerado, a pedido, do cargo de auxiliar técnico da Contadoria Geral desta Prefeitura, Orlando Francisco Pinhel, visto ter sido o mesmo nomeado para cargo federal.

Na Secretaria Geral de Educação e Cultura:

## Jubilações:

Foram concedidas jubilações, nos termos dos arts. 326 e 327, do decreto n. 3.281, de 23 de fevereiro de 1928, às professoras primárias do Departamento de Educação, Edith Blume e Helena Orlando da Costa Ramos Sharp.

## Retificação de nomes:

Por haverem contraído matrimônio as professoras primárias: Edith Reis, Odete de Araújo Pereira, Juracy de Melo Loureiro, Josefina de Castro e Silva e Georgina de Sousa Paiva passam a assinar-se, respectivamente, Edith Reis Fadel, Odete Bernardes Sales Rosa, Juracy Loureiro Coelho, Josefina de Castro e Silva Gaudenzia e Georgina Paiva Dell'Erba.

## Retificação de cargo e de nome:

Foi retificado para professor e para Epifânia, o cargo e o prenome do funcionário aposentado, nos termos dos 156, letra D e 177, da Constituição Federal de 10 de novembro de 1937, por ato de 8 de janeiro de 1938, com o nome de Epifânia de Oliveira Santos.

Na Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas:

## Aposentadorias:

Foram aposentados, nos termos do art. 156, letra D, da Constituição Federal, no quadro da extinta Diretoria de Engenharia, os trabalhadores Antônio de Almeida 3º e José de Almeida Paixão.

## Fixação de Vencimentos:

De conformidade com o disposto no decreto n. 4.167, de 28 de outubro de 1933, ficam fixados em 16:800\$000 (dezesseis contos e oitocentos mil réis) anuais, a partir de 1 de janeiro do corrente ano, os vencimentos do auxiliar de engenheiro Alberto Ramos Reis, e em 13:410\$000 (treze contos e quinhacentos e quarenta mil réis) anuais, a partir de 1 de janeiro do corrente ano, os vencimentos do auxiliar de engenheiro, Sérvaldo da Paixão.

De conformidade com o disposto no art. 33, do decreto número 4.467, de 28 de outubro de 1933, combinado com o parágrafo 2º, do art. 3º do decreto n. 5.440, de 11 de março de 1935, ficam fixados em 16:800\$000 (dezesseis contos e oitocentos mil réis) anuais, a partir de 1 de janeiro do corrente ano, os vencimentos do auxiliar de engenheiro, Ariovaldo Batista Sávias e em 16:320\$000 (dezesseis contos trezentos e vinte mil réis) anuais, os vencimentos do auxiliar de engenheiro, Alvaro de Oliveira e Silva, a partir de 1 de janeiro do corrente ano.

De conformidade com o disposto nos decretos ns. 4.467, de 28/10/933 e 5.440, de 11/3/35, ficam fixados em 16:800\$000 (dezesseis contos e oitocentos mil réis) anuais, a partir de 1 de janeiro do corrente ano, os vencimentos do desenhista Milton Montenegro Duarte, e em 10:800\$000 (dez contos e oitenta mil réis) anuais, a partir de 13 de janeiro do corrente ano, os vencimentos do desenhista Ila Schueler de Araripe Maeddo.

De conformidade com o estabelecido no art. 5º do decreto n. 42, de 31/10/935, ficam fixados, a partir de 1 de janeiro do corrente ano, em 13:050\$000 (treze contos e cinqüenta mil réis) anuais, os vencimentos dos mestres gerais Francisco Fernandes da Cunha, João Pereira da Rocha, José Matela e em 12:900\$000 (doze contos e novecentos mil réis) anuais, os vencimentos do mestre geral Seferim Viegas dos Santos, a partir de 1 de janeiro do corrente ano.

## Gratificação adicional:

De conformidade com o disposto no decreto n. 4.941, de 3 de julho de 1934, fica incorporada nos vencimentos do mestre carpinteiro da Diretoria de Engenharia, Antônio Joaquim, a gratificação adicional de 15 %, a partir de 8 de janeiro de 1936, na importância anual de 486\$000 (quatrocentos e oitenta e seis mil réis).

## Exoneração:

Foi exonerado, a pedido, o auxiliar de policiamento de jardins, do quadro da Diretoria de Trabalho, Matas e Jardins, José Pretecastro Alves da Silveira.

## DESPACHOS DO SR. PREFEITO

Dia 23 de fevereiro de 1938

## No Gabinete do Prefeito:

Osvaldo de Oliveira Lopes (0923). — Indeferido.

George Soloporto (01.610). — A investidura nos cargos mencionados no requerimento é regulada em lei razão porque não há o que deferir.

João Coelho Esteves (06.216). — Indeferido, à vista do parecer do Sr. secretário geral de Saúde e Assistência.

Eunice de Araújo Góes Coxe (00583) e Murilo Lopes Muniz (00279). — Aguarde oportunidade.

Edmundo Rocha (00833). — Aguarde vaga.

Marcos de Freitas Marks (01.372). — Siente nos termos do decreto-lei n. 24, de 29 de novembro de 1937.

Antenor de Araújo Braga (707 GP 01.297). — Concedo 3 meses de licença nos termos da lei.

## — Na Secretaria Geral do Interior e Segurança:

Filipe Nunes (2.471-GP 03.816), Adriano Augusto dos Reis (10.541-GP 01.481), Verissimo Evaristo da Silva (10.405-GP 01.413) e Helena Figueiredo de Oliveira (01.089-GP 01.349). — Deferido.

Rafael Testa (76-GP 01.229) e Nominando Santa Fé de Melo (77-GP 0228). — Deferido, preenchidas as formalidades legais.

Carlos Quarterolo (78-GP 01.223). — Deferido, à vista das informações e preenchidas as formalidades legais.

Antônio Benício de Sousa (93-GP 01.22). — Concedo dispensa de ponto requerida, por equidade, e sem direito a percepção de vencimentos.

Ofício n. 185, da Diretoria de Segurança (GP 1.554). — Autorizo a renovação do contrato, preenchidas as formalidades legais.

Ofício n. 137, da Diretoria de Turismo e Propaganda (GP 1.239). — Autorizo o pagamento, preenchidas as formalidades legais.

Alberto Evaristo Gonçalves (10.270-GP 01.580). — Indeferido, à vista das informações.

Empresa Paschoal Segreto (203-GP 01.615). — Indeferido, por falta de amparo legal.

Antônio Rufino Vaz Tenorio (0132-GP 01.582). — Indeferido, por não haverem sido satisfeitas as exigências regulamentares.

Ofício n. 160, da Diretoria de Segurança (GP 1.312). — Dispense-se.

Francisco Gomes Pereira (135-GP 01.410). — Dispense-se a pedido.

José de Almeida Cavalcanti (100-GP 01.227). — Indeferido. José Antônio Lapa (2.507-GP 01.617) e José Gonçalves (1.615-GP 00517). — Aguarde oportunidade.

## — Na Secretaria Geral de Finanças:

Carlos de Sousa Pinto (113-GP 01.178), Oriando Francisco Pinhel (378-GP 01.701), Adelaido Menezes (430-GP 01.835), Cacilda Vieira da Luz (425-GP 01.837), Décia de Faria Borges (529-GP 01.838), Dulce Caldas de Oliveira Lucas (427-GP 01.839), Durvalina Pinheiro (428-GP 01.840), Herminia Simões Tostes (429-GP 01.841), Lívia Veiga (470-GP 01.842), Nadir Xavier Gomes (439-GP 01.843), Nicanor Alves Mendes (411-GP 01.844), e Sílvia Galainho (437-GP 01.845). — Deferido.

Ofício n. 53, da Diretoria de Receita (GP-1.592). — Autorizo. Cícero Castro Rosa (170-GP 01.525) e Jatinho Teixeira Pinto (00829-GP 01.528). — Cumpra-se.

Francisco Ferbelé (50.318-GP 01.527). — Deferido, à vista dos pareceres.

União dos Cégos do Brasil (598-GP 01.532) e Associação Aliança dos Cégos (591-GP 01.531). — Deferido, por equidade.

Ofício (Requisição n. 1, da Diretoria de Fiscalização). — Procede-se nos termos do parecer do Sr. secretário geral de Finanças.

N. Viggiani (10-GP 0639). — Deixo de anuir na renovação do contrato, e, em consequência, de estipular as condições para que ela se possa fazer, por estar o requerente em débito com a Prefeitura da importância de 6:000\$ (seis contos de réis), devido pela ocupação do Teatro Municipal no período do carnaval do ano passado. Satisfaga o requerente as suas obrigações contratuais para com a Prefeitura, recolhendo aos cofres da mesma, a importância que lhe é devida, e volte querendo.

— Na Secretaria Geral de Educação e Cultura:

Odeote de Araújo Pereira (35-GP 01.853), Juraci de Melo Loureiro (876-GP 01.851), Josefina de Castro e Silva (981-GP 01.850), Georgina de Sousa Paiva (456-GP 01.847), Edith Blume (6.523-GP 01.888), Zayda Hayme (546-GP 01.854) e Maria Júlia Pourchet (400-GP 01.852). — Deferido.

Ester Gilda Kohn (9-GP 01.846). — Deferido, à vista do parecer do Sr. secretário geral de Educação e preenchidas as formalidades legais.

Greisa Boreoli (4.640). — Aguarde-se a decisão que sobre o assunto, submetido pelo requerente ao exame do Sr. ministro de Educação, foi por S. Ex., tomada para eventual entendimento, como é renumerado, entre a Prefeitura e o Ministério da Educação.

— Na Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas:

Serafim Viegas dos Santos (956-GP 01.865), José Matela (958-GP 01.861), João Pereira da Rocha (864-GP 01.863), Francisco Fernandes da Cunha (863-GP 01.862), Ila Schueler de Araripe Macedo (914-GP 01.866), Milton Montenegro Duarte (418-GP 01.868), Ariovaldo Batista Seixas (689-GP 01.867), Alvaro de Oliveira e Silva (1.143-GP 01.869), Antônio de Almeida 3º (54.750-GP 01.898), José de Almeida Paixão (57.922-GP 01.899), Américo Silveira de Andrade (1.807-GP 01.890), Américo Carneiro (1.621-GP 01.889), Domingos da Silva Costa (1.809-GP 0188), Armando de Sá Couto (1.118-GP 01.891), Davi Nunes Carvalho (1.114-GP 01.892), Diogo José (1.808-GP 01.893), João Gonçalves Cardoso (1.806-GP 01.894), Justino Manuel Pardelinha (1.544-GP 01.895), Manuel Tavares Alves (1.596-GP 01.896), Mário Gianini (1.696-GP 01.897), Davi Pereira de Oliveira (681-GP 01.871), João Ferreira da Cruz (319-GP 01.872), Eurico Pinto da Silva (654-GP 01.873), Estevão da Silveira Azevedo (655-GP 01.874), José Pedro de Albuquerque Beltrão (66-GP 01.875), Demetrio Rodrigues Péres (405-GP 01.876), Alvaro Euclides da Costa Lima (213-GP 01.877), Angenor Tinoco de Carvalho (553-GP 01.878), Manuel Nunes de Carvalho (562-GP 01.879), Oscar Gomes da Silva Braga (424-GP 01.880), e Pedro Barbosa de Oliveira Vincula (695-GP 01.881). — Deferidos.

Joaquim Barbosa de Sá Freire (38-GP 01.883). — Autorizo, preenchidas as formalidades legais.

Euclides Lourenço e outros (00744-GP 01.857), Eurico José Cordovil (42.292-GP 01.882) e Paulo Cesar Lopes da Costa e outros (00743-GP 01.859). — Deferido, por equidade.

Jaime Leite Silva (01.015-GP 01.858). — Deferido, por equidade, nos termos do parecer do Sr. secretário geral de Viação.

— Na Procuradoria dos Feitos da Fazenda Municipal:

Ofício n. 43, do procurador geral (GP 01.402). — Autorizo. Ofício n. 52, do procurador geral (GP 1.718). — Autorizo, preenchidas as formalidades legais.

— Na Secretaria Geral de Saúde e Assistência:

Ofício n. 715 (GP 01.436). — Autorizo. Milton Campos (3.089-GP 01.588). — Indeferido, por falta de amparo legal e a vista das informações.

#### ATOS DO SR. SECRETÁRIO

Dia 24 de fevereiro de 1938

Boletim n. 3

Férias: Concedo 15 dias de férias no exercício de 1937, a partir de 1º do corrente, ao pintor do Gabinete do Prefeito (Portaria), Joaquim Dufrayer.

Joaquim Dufrayer (00931). — Concedo as férias solicitadas.

#### Protocolo

Exigência: Viúva Dr. Antônio Correia da Costa. — Sele o memorial.

## Secretaria Geral do Interior e Segurança

### Gabinete do Secretário Geral

#### DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Jerônimo Pereira Vilela (192). — Deferido. José dos Santos Rodrigues (200). — Aguarde o plano geral ora em elaboração.

### Diretoria de Abastecimento

BOLETIM N. 44 — QUARTA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 1938 — FLS. 35

#### Aposentadoria

O Sr. prefeito, por atos de 10 de janeiro próximo findo, resolveu aposentar, nos termos dos artigos 156, letra d, e 177, da Constituição Federal, de 10 de Novembro de 1937, o "feitor de 1ª classe", Joaquim

Pereira Gonçalves, e o "auxiliar de policiamento de 2ª classe", Olímpio Tristão de Azevedo, desta Diretoria. (Processo n. 1.297-938). Diretoria de Abastecimento, em 23 de novembro de 1938. — Dr. Francisco A. R. de Salles Netto, diretor.

#### DESPACHO DO SR. SUB-DIRETOR FISCAL

Josué da Cunha Oliveira (968-38). — Deferido, de acordo com as informações.

Exigência a satisfazer:

Francisco dos Santos Oliveira (1.503). — Compareça para esclarecimentos.

Albano Alves Caneca (1.504-38). — Idem.

Marcelino Ferreira (1.507-38). — Idem.

Domingos Miranda Fernandes (1.509-38). — Idem.

Domingos Miranda Fernandes (1.510-38). — Idem.

José Maria Pontes (1.515-38). — Idem.

Antônio Feitais (1.516-38). — Idem.

Manuel Ferreira (1.517-38). — Idem.

Alda das Dores (1.518-38). — Idem.

Amálio Storino e José do Carmo (1.524-38). — Compareçam para esclarecimentos.

## Secretaria Geral de Finanças

### Comissão Especial de Compras

Expediente do dia 23 de fevereiro de 1938

#### DESPACHO DO SR. CHEF

13 | Casa Lister, Ltd. — Compareça.

### Diretoria de Receita

#### GUIAS DE TRANSMISSÃO DE PROPRIEDADE

Expediente do dia 23 de fevereiro de 1938

#### DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Guia n. 11.871/937 — Rua Domingos Lopes ns. 247 B-1 e 255 Cobre-se sobre 45.000\$000.

Guia n. 1.485 — Rua Jogo da Bola n. 160 — Cobre-se sobre 27.000\$000.

Guia n. 1.728 — Rua Capitão Menezes n. 413 — Cobre-se sobre 30.000\$000.

Guia n. 1.875 — Rua Mendes de Aguiar, lote 20 — Cobre-se sobre 13.000\$000.

Guia n. 2.007 — Estrada do Manjolo — Cobre-se sobre réis 4.000\$000.

Guia n. 2.090 — Rua Isaias n. 18 — Cobre-se sobre 15.100\$000. Guia n. 2.140 — Rua 37, lote 19 — Cobre-se sobre 6.883\$200.

Guia n. 2.145 — Rua da Lapa n. 90 — Cobre-se sobre 100.000\$000.

Guia n. 2.156 — Estrada Marechal Rangel ns. 117, 119 e outros — Cobre-se sobre 175.000\$000.

Guia n. 2.160 — Rua Antônio Saraiva — Cobre-se sobre 2.500\$000.

Guia n. 2.169 — Rua Bela Vista, lote 94 — Cobre-se sobre 7.000\$000.

Guia n. 2.170 — Rua Bela Vista, lote 95 — Cobre-se sobre 7.000\$000.

Guia n. 2.177 — Rua Canindé n. 79 — Cobre-se sobre 23.000\$000.

Guia n. 2.188 — Rua Chaves Pinheiro n. 93 — Cobre-se sobre 32.000\$000.

Guia n. 2.194 — Rua Escobar n. 39 — Cobre-se sobre 20.500\$000.

Guia n. 2.218 — Rua Joaquina Rosa — Cobre-se sobre 31.000\$000.

Guia n. 2.227 — Rua Estância, lote 61 — Cobre-se sobre 2.600\$000.

Guia n. 2.228 — Rua Ibitiúva, lote 23 — Cobre-se sobre 3.600\$000.

Guia n. 2.258 — Rua Manuel de Macedo n. 141 — Cobre-se sobre 31.500\$000.

Guia n. 2.280 — Rua Carnaúba n. 103 — Cobre-se sobre 1.500\$000.

Guia n. 1.809 — Rua Ernesto Nunes n. 49 — Cobre-se sobre 15.000\$000.

## COMISSÃO PERMANENTE DO IMPOSTO DE TRANSMISSÃO DE PROPRIEDADE

Exigências:

Guia n. 1.995 — 11º ofício — Adquirente, James John Brown. — Junte o título de propriedade do vendedor e compareça à Comissão, para prestar esclarecimentos.

Guia n. 1.117 — 18º ofício — Adquirentes, Gabriel dos Santos Almeida e Oscar Velloso da Veiga. — Junte documento que comprove a transação.

Guia n. 50 — 13º ofício — Adquirente, Joaquim Gomes Braia. — Compareça para esclarecimentos.

## Sub-Diretoria de Rendas Diversas

## DESPACHOS DO SR. DIRETOR

José Inácio Monteiro, rua Bela de São João n. 13. — Prove a existência legal da firma O. Limoeiro & Comp.

## DÉCIMO TERCEIRO DISTRITO

Juliet Mendes Franco, rua dos Inválidos n. 178. — Satisfaga a exigência do Sr. lançador, afim de ser atendida.

Auto Mercantil S. A., rua dos Inválidos n. 123. — Retifique-se para 72.000\$, tendo em vista a informação do Sr. lançador.

Manuel Gomes de Pinho, rua dos Inválidos n. 95. — Inclua-se com o valor de 4.200\$, de acordo com a informação.

## DÉCIMO SEXTO DISTRITO

Associação Geral de Auxílios Mutuos da Estrada de Ferro Central, rua Visconde de Itauna n. 235. — Indeferido, por falta de amparo legal.

## DESPACHOS DO SR. CHEFE DA 1ª SEÇÃO

Vitor Parames Domingues, rua Visconde de Inhauma n. 46 e rua da Candelária ns. 77 e 79. — Transfiram-se.

Esmralda de Almeida Monteiro, rua Barão de S. Félix n. 63. — Transfira-se.

Joaquim Pereira da Silva, rua Pedro Rodrigues n. 27. — Transfira-se.

José Nascimento Teixeira, rua General Caldwell n. 274. — Transfira-se.

Espólio de Filomena Cavaliere, rua João Caetano n. 201. — Transfira-se.

Eulália Ferreira de Carvalho, rua Santa Izabel n. 85 e rua Jardim Botânico ns. 726 e 728. — Transfira-se.

Armando Machado da Costa Rodrigues, rua General Câmara número 283. — Transfira-se.

Agostinho Viegas, rua do Riachuelo n. 26. — Pagando uma averbação simples, transfira-se.

Helena Tercero, rua dos Inválidos n. 71. — Pagando uma averbação simples, transfira-se.

Paulo Bitencourt, rua do Lavradio n. 108. — Satisfaga a exigência.

Sebastião C. Pereira, rua Mem de Sá n. 80. — Pagando uma averbação simples e uma multa, atenda-se.

Companhia de Seguros Marítimos e Terrestres Parantia, rua General Camara ns. 37 e 39. — Transfira-se.

Ernesto Soares, Ladeira Schmidt de Vasconcelos n. XLI (41). — Transfira-se.

Instituto Nacional de Previdência, Emílio Polto, rua Pompeu Loureiro n. 107. — Transfira-se. — Virgílio Rodrigues Alves, chefe interino.

## SEGUNDA SEÇÃO

## DESPACHOS DO SR. CHEFE

Cândido Pereira da Silva, rua José Felix n. 75. — Pague a multa do art. 61 do decreto n. 4.608.

Instituto Nacional de Previdência, rua General Bellegard n. 169. — Pague a taxa de averbação.

Instituto Nacional de Previdência, rua Henrique Fleiss n. 39. — Pague a taxa de averbação.

Artur Fernandes de Sousa Neto, rua Guineza n. 50. — Devolva os documentos.

Achilles Stephain, rua São Francisco Xavier n. 447. — Idem. Judith da Silva Maggioli Maia, rua São Francisco Xavier ns. 563 e 571. — Idem.

Instituto Nacional de Previdência, rua Maria Amália n. 56, casa I. — Pague a taxa de averbação e os impostos relativos ao exercício de 1937.

José Pereira de Melo, rua Catumbí n. 39. — Paga uma averbação simples, transfira-se.

C. Pereira, rua Aristides Lobo n. 250. — Junte o contrato da firma distratada.

Guilherme Martins & Comp. Ltda., rua Barão de Ilapagipe ns. 21, 14, 124 e 132. — Juntem o contrato da firma Guilherme Martins & Irmão.

Caixa de Construções de Casas para o Pessoal do Ministério da Marinha, rua Moraes e Silva n. 113. — Pague a taxa de averbação. Iracema Vieira Puecha, rua Senador Furtado n. 128. — Pague a taxa de averbação.

Cecília Maria da Conceição, rua D. Eugênia ns. 89 e 91. — Pague quatro averbações, quatro multas do art. 49 do decreto número 4.608 e o imposto em débito.

Avelina Guimarães de Andrade e Silva, rua Golaz n. 76. — Pague a taxa de averbação.

Delfina Pires Ribeiro, rua da Capela n. 95. — Paga uma averbação, atenda-se.

José Antônio da Fonseca e outros, rua Dias da Cruz n. 410. — Satisfaga as exigências.

General Electric S. A., rua Arquias Cordeiro n. 358. — Paga uma averbação, atenda-se.

Caixa de Construção de Casas para o Pessoal do Ministério da Marinha, rua Leopoldo n. 89. — Pague a taxa de averbação.

Gaspal & Santos, rua Clarimundo de Melo n. 322. — Paguem uma averbação de 5% sobre 83.435\$000 e a averbação dos veículos.

Isolino Dias dos Reis, rua Lemos de Brito n. 64. — Pague a multa do art. 49 do decreto 4.608 e o imposto relativo ao 2º semestre de 1937.

Inocêncio da Cunha Padrão, rua Clarimundo de Melo n. 306. — Pague a taxa da averbação.

Abílio Gomes e outro, rua Martins Junior n. 49. — Paguem uma averbação.

Augustim Domingues Iglesias e outros, avenida Amaro Cavalcante n. 693, casas I, II, III, IV, e VI. — Paguem quinze averbações.

José Joaquim Pires, rua Clarimundo de Melo n. 792. — Pague uma averbação simples, transfira-se.

Antônio Dias Couto, rua Curupaiti, n. 2. — Pague uma averbação simples, transfira-se.

Alberto Pereira Feijó, rua Engenho de Dentro n. 41. — Satisfaga a exigência.

Américo Pereira, rua Paraná n. 176. — Pague uma averbação simples, transfira-se.

Ambriza Fernandes Pereira, rua S. Carlos n. 213 e 215. — Pague duas averbações, prove como adquiriu os prédios e localise o prédio n. 213.

Mazzini (menor), rua S. Carlos n. 211. — Satisfaga as exigências.

Em 23 de fevereiro de 1938. — V. de Castro, chefe interino. — Diretoria de Receita. — Visto, em 23 de fevereiro de 1938. — Alda Caldeira.

## TERCEIRA SEÇÃO

Florentino Dutra de Santana, estrada da Bica s/n. — Pague quitação territorial.

Joana Farias, rua Capitão Rubens n. 38 e outros. — Paguem treze averbações.

Antenor Luiz Gomes, rua Divisória n. 214. — Pague o imposto em débito.

Edmundo Rebêlo, rua do Governo n. 466 e outro. — Pague duas averbações.

Alfredo Rodrigues, rua Macapuú n. 177. — Transfira-se.

Francisco Batista de Andrade, rua Leigens Ferreira n. 93. — Transfira-se.

Joaquim Cândido Carciel Novo, rua Maria Helena ns. 91 e 91-fundos. — Transfira-se.

Antero de Oliveira Lago, rua João Magalhães n. 18. — Compareça para prestar esclarecimentos ao Sr. lançador.

Ilídia Queiroz Soares de Andrade, rua Pinto Teles sem número. — Retifique-se.

Carmen Nicolino, rua Luiz Barreto n. 8. — Transfira-se.

Alejandra Jabibi Macha, rua Pinheiro Freire n. 37. — Transfira-se.

Alfrônio Machado, rua Laurindo Filho n. 134. — Transfira-se.

Alberto da Silva Tavares, rua Iguassú n. 27-B. — Transfira-se.

Antero Guerra, rua Tres, n. 89. — Transfira-se.

Antônio Gomes Cardoso, estrada Intendente Magalhães n. 808 e outros. — Transfira-se.

## QUARTA SEÇÃO DA RECEITA

## DESPACHOS DO SR. CHEFE

Alfredo Maksond — Pague dois meses do imposto territorial de 1937.

Milton Edward Newman — Pague dois meses do imposto territorial de 1937.

Mário de Aguiar Muniz Freire — Pague 6 meses do imposto territorial de 1937.

Maria Clara M. P. Azevedo Sodré — Pague 4 meses do imposto territorial de 1937.

Maria Isabel G. de Moura — Pague 6 meses do imposto territorial de 1937.

Hermenegildo Marques. — Compareça, para esclarecimentos.

George Hirth — Pague 3 meses do imposto territorial de 1937.

Fernando Mendanha Romão — Compareça, para esclarecimentos.

Francisco Balbi — Idem.

Ernesto Garcia Costa — Pague 4 meses do imposto territorial de 1937.

Oscar Romaguera — Idem.

Mário Peixoto Torres. — Idem.

Manuel Brício — Inscreva-se.

Companhia Imóveis Anqueta Ltda. — Transfira-se.

Sébastião Dias da Silva — Inscreva-se.

Banco Hipotecário Lar Brasileiro. — Transfira-se.

Antógenes da Silva Couto. — Idem.

Dr. Cláudio de Sousa. — Transfira-se.

Zulmira Pinheiro da Costa. — Idem.

Arnaldo Rodrigues Brandão. — Idem.

Antonietta Menezes da Silva. — Idem.

Angelina Biassi. — Idem.

João Gomes de Oliveira. — Idem.

Ismail Tolentino Ferreira. — Idem.

Zulmira Ramires Araújo. — Idem.

Tingo Pantoja. — Idem.

Antônio Ribeiro da Silva Júnior. — Idem.

Fiamela Locchi e outro. — Prove quitação territorial de 1937.

Cristiano Matos. — Compareça para esclarecimentos.

Virgílio Abranjo dos Santos. — Prove quitação territorial de 1937.

Antônio Carlos Vieira. — Idem.

Antônio Igreja de Brito. — Transfira-se.

Banco dos Funcionários Públicos S. A. — Pague a multa.

Gamercindo Tonellotto. — Prove quitação territorial de 1937.

Hersz Chaim Spiegel. — Mantenha a exigência de 10-12-937.

Francisco Vasquez. — Satisfaga as exigências.

Henrique Vasquez. — Idem.

Brasil Vita Filme S. A. — Satisfaga a exigência.

Instituto Nacional de Previdência, terreno à rua Cândido Gaffrêgo. — Transfira-se.

#### *Inscrição de inventários com testamento*

Letras de A a T

Em 22 de fevereiro de 1938

Inscritos:

Filomena Luiza Vilela. — Inventário — 2º Of. Prov.

#### *Inscrição de inventários com testamento*

Letras de "J" a "Z"

Em 22 de fevereiro de 1938

Recibidos e inscritos:

Lucília Soares de Meireles. Testamento. 2º Ofício Provedoria.

Maria Luiza Espírito Santo de Carvalho. Testamento. 2º Ofício Provedoria.

#### *Inscrição de inventários sem testamento*

Letras de "A" a "I"

Em 22 de fevereiro de 1938

Recibidos:

Domingos José Soares. 2ª Vara de Orfãos. 2º Ofício.

Carolina Ambrosina de Almeida Ribeiro. 2ª Vara de Orfãos. 2º Ofício.

Inscritos:

Abdalla José Daiha. 2ª Vara de Orfãos. 2º Ofício.

Adalgiza Rodrigues da Cruz. 2ª Vara de Orfãos. 2º Ofício.

Augusto Marinho da Silva. 3ª Vara Civil. 1º Ofício.

#### *Inscrição de inventários intestados*

Letras J a Z

Em 22 de fevereiro de 1938

Recibidos:

Leopoldo Augusto de Oliveira Guimarães. 8ª Pretoria Civil; João Afonso dos Santos. 8ª Pretoria Civil.

Inscritos:

Leonor Inhatá de Assunção. 6ª Vara Civil; Marcos Gromatzky. 6ª Vara Civil.

## Diretoria de Despesa

#### Expediente do dia 23 de fevereiro de 1938

##### DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Jidilon Correia de Albuquerque e José Soares Júnior. — Aceite-se, em términos.

Barbosa de Oliveira & Companhia. — Aceite-se.

Carlos Barreto de Ramos Pimentel, Carlos da Silva Lemos, Gastão Duarte Pereira da Silva, Irineu Clímaco dos Santos, Isaura Alves da Rocha Sampaio, Otacilio Bernardino Paranhos da Silva, Rosa Amélia Soares e Sílvio dos Santos. — Deferido como se informa.

Armando Gil Ferreira, Augusto José Chalréo, Auxéncio da Rocha Pita e Leodegardo Lago Saitão. — Deferido.

## Inspeção de Fazenda

#### Expediente do dia 23 de fevereiro de 1938

Emílio Kurt Schupp (guia de transmissão 2.061). — Junto documento que prove a exatidão do valor declarado.

Miguel Plubins Cuadrat (guia de transmissão 2.286). — Junto o título de propriedade do vendedor, e documento que prove a exatidão do valor declarado.

Antonietta Galindo (guia de transmissão 2.307) — José Coelho de Oliveira (guia de transmissão 2.340). — Juntem o alvará de autorização.

Zulmar Pereira da Rosa (guia de transmissão 1.456). — Satisfaga a exigência.

## Diretoria de Fiscalização

#### Expediente do dia 23 de fevereiro de 1938

##### DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Lima Braga & Comp. Ltd. (2.112) Brágio Esposito (10.328); Daniel de Almeida (2.158). — Reduzo a 50\$000, pagando no prazo de 8 dias se ainda não estiver julgado.

D. F. Watts (2.069); Adalberto Wider (2.103); A. Dias Matos (2.172). — Reduzo a 100\$000, pagando no prazo de 8 dias se ainda não estiver julgado.

Luiz Tavares (1.920). — Relevo.

Manuel Baltazar Ramos (1.911). — Arquive-se. O pedido já perdeu a oportunidade.

Maria de Sá Freire Vilas (21.336). — Deferido, paga a taxa de expediente e cobrada a taboleta de acordo com o croquis aprovado.

##### DESPACHOS DO SR. SUB-DIRETOR

Antero Gomes Fernandes (27.114). — Nada há que deferir. Não cabe recurso de auto de multa. O requerente, autuado, recorreu do flagrante em tempo oportuno e a multa lhe foi reduzida para 100\$000, não tendo querido aproveitar-se da vantagem do despacho pelo qual, em parte foi atendido.

Alice de Assis Pinha Brasil (23.217). — Cancele-se os autos ns. 87 e 88, expedindo-se novas intimações no nome do atual proprietário do terreno.

Manuel Francisco Pereira (1.431). — Cumpridas as intimações, volte.

Exigência do Sr. sub-diretor:

A. P. de Castro Guedes (1.896). — Prove que é sucessor

## Delegacias Fiscais

### EXIGÊNCIAS E DESPACHOS

Companhia Industrial Viação e Engenharia, rua Primeiro de Março, 6-9º, sala 1. — Compareça.

A. de Araújo & Cia., rua São José n. 87. — Pague o expediente.

R. M. Perdigão, rua São José n. 17, fundos. — Cobre-se a continuação de acordo com a guia inclusa.

Regis & Agostini Ltda., rua da Quitanda n. 74. — Pague o imposto.

S. S. Aguiar, rua Pharoux n. 4. — Não tendo sido pedida a baixa, cobre-se o imposto de continuação de acordo com a guia inclusa.

Leon Lulan, avenida Rio Branco n. 121. — Não tendo sido pedida a baixa, cobre-se o imposto de continuação pela guia inclusa.

M. Bastos & Cia., rua da Assembléa n. 78 e Joaquim Ribeiro, avenida Rio Branco n. 173, 4º. — Cobrem-se.

## Auto de constatação:

Casa de Minas Gerais, avenida Rio Branco n. 175-2º. — Por ter alterado sem licença a sub-divisão de madeira no 2º andar do prédio à avenida Rio Branco n. 145.

## Auto de flagrante:

Miguel Mollak, avenida Rio Branco n. 151-3º. — Visto ter tocado amostras fora das humbreiras da porta do seu estabelecimento comercial.

## QUINTA CIRCUNSCRIÇÃO — SACRAMENTO

## EXIGÊNCIAS E DESPACHOS

Hildebrando Guimarães (pet. n. 1.274). — Prove o cumprimento da intimação n. 190, de 22 de dezembro de 1937 e junte documentos provando o alegado.

Nicolau Kaklois (pet. n. 1.256). — Cumprida a intimação, volte.

Manuel Custódio (pet. n. 1.242). — Indefiro o pedido. Retire a saliência no prazo da lei.

O. F. Moreira & Cia. Ltda. (pet. n. 1.230). — Cumprida a intimação, voltem.

Izmael Queiroz (pet. n. 1.220). — Prove o cumprimento da intimação n. 189 de 22 de dezembro de 1937.

Marques & Evangelista (pet. n. 1.261). — Cumprida a intimação, voltem.

Rabenou Beniste (col.). — Indefiro o pedido, visto tratar-se de porta que dá acesso ao sobrado, onde existem outros negócios.

## Auto de flagrantes:

Armando Rodrigues, rua Uruguaiana n. 39-1º. — Autuado por ter colocado uma saliência luminosa, sem licença.

## Auto de constatação de infração:

Monteiro & Aranha, rua Uruguaiana n. 104. — Autuados por falta de profissional habilitado no elevador (reincidente).

## Autos de multa:

Antônio Chaves, rua Buenos Aires n. 121; Antônio Mendes, idem n. 288; Américo Ramos, rua Leopoldo Fróes n. 23, sobrado; Almir Rodrigues do Vale, largo José Clemente n. 13; Associação de Assistência e Socorros Médicos, rua Uruguaiana n. 114, 1º; Alfredo R. Nunes, largo de S. Francisco de Paula n. 36, sobrado; Dr. Angelo P. Machado Filho, rua do Rosário n. 129, 3º; Dr. Antônio Carvalhais, rua Uruguaiana n. 104-5º; Blaïsse Paul Vacchiano, largo de S. Francisco n. 36, sobrado; Basílio Simões & Comp., rua Uruguaiana n. 118; Braz Lauria, rua Gonçalves Dias n. 78; Carlos Muralha, largo de S. Francisco de Paula n. 14-sob.; Constantino Gulias, rua Gonçalves Ledo n. 33; Cindinho Lira, rua Gonçalves Dias n. 49-2º; Deolinda Maria Rodrigues, rua Leopoldo Fróes n. 29-porta; doutor Enéas Torreão da Costa, rua Miguel Couto n. 3-3º; Frussa Neumann & Comp., rua do Rosário n. 133-1º; Dr. Francisco Paulo Baldessarini, rua Miguel Couto n. 39-1º; Dr. Gilberto Goulart de Barros, rua do Rosário n. 162-1º; Hugo Reixach, rua Leopoldo Fróes n. 21-1º; Ibrahim S. Hanoy, rua Uruguaiana n. 114; Dr. Ivan de Figueiredo, rua Miguel Couto n. 3-2º; J. Pupe, rua Buenos Aires n. 200; Joaquim Domingos, idem n. 326-porta; Jacob Kraifer, rua Uruguaiana n. 114; Dr. Jacinto S. Almeida, rua do Rosário n. 139-1º; doutor João Mussi, rua do Rosário n. 162-1º; João Pereira Almeida, rua Uruguaiana n. 112-3º; Joaquim de Sá e Jorge Leite, rua Gonçalves Dias n. 31-4º; Dr. Luiz Pereira da Cunha, rua Miguel Couto n. 5-4º; M. G. Vasconcelos, rua Uruguaiana n. 52; Dr. Melchides Gonçalves, rua Miguel Couto n. 39-1º; Maria Aurora, rua Uruguaiana n. 134; Dr. Murilo Goulart de Barros, rua do Rosário n. 162-1º; M. Barrockel, rua da Conceição n. 43-sob.; Dr. Mário Bulhões Pedreira, rua Miguel Couto n. 5-4º; Manuel G. Barbosa, rua Uruguaiana número 112-3º; Marini Stelo Gil, rua Gonçalves Dias n. 76, 1º; Nestor Santos Neto, rua Gonçalves Ledo n. 68-sob.; Dr. Oscar Castro Neves, rua do Rosário n. 139-1º; Dr. Oscar Daitro, rua do Rosário n. 132-1º; Dr. Oscar de Guimarães Cotia, largo de S. Francisco de Paula n. 16-sob.; P. Ventura, largo de S. Francisco de Paula número 14-sobrado; Dr. Ricardo Rimier, rua Uruguaiana n. 104-4º; Dr. Rubem Maximiano Figueiredo, rua do Rosário n. 135-4º; Dr. Rubem Dinar de Araújo, rua Miguel Couto n. 5-2º; Dr. Renato Aires da Fonseca, rua Luiz do Camões n. 34-sob.; L. Secker, rua Uruguaiana n. 104-4º; Silvino N. Ramon, largo de S. Francisco de Paula n. 36, sob.; T. C. Costa, avenida Passos n. 22-sob.; V. Nunes & Comp., rua Uruguaiana n. 74-1º. — Todos multados em réis 200\$000, por infração do art. 75 do decreto 4.612, de 2-1-34.

Dr. Mário Bulhões Pedreira, rua Miguel Couto n. 5-5º. — Multado em 50\$, por infração do art. 15 do decreto 4.618, de 2-1-34.

H. Castro Araújo, rua Uruguaiana n. 94. — Multado em 200\$, por infração do artigo 199, do decreto 6.000 de 1-7-37.

Carmino Labanca, rua Gonçalves Ledo n. 5 A. — Multado em 50\$, por infração do artigo 55 do decreto 4.612, de 2-1-34.

Francisco Canes, rua da Conceição n. 32, sob. — Multado em 100\$, por infração do artigo 62 da decreta n. 4.612, de 2-1-34.

Dr. Antônio Ibiapina, rua Uruguaiana n. 86-10º; Dr. Gabriel de Souza Teixeira, rua Uruguaiana n. 86-5º, Dr. Osório Viana Bezerra, rua Uruguaiana n. 86-10º. — Multados em 200\$, por infração do artigo 4º do decreto 385 de 4-2-903.

Gonçalves Pereira & Comp., rua Buenos Aires n. 169; Ferreira da Cunha & Irmão Ltda., rua do Ouvidor n. 191; Ernesto Alves da Silva, rua Gonçalves Ledo n. 97; João Mussi, rua Senhor dos Passos n. 279. — Multados em 200\$, por infração do art. 646, do decreto 6.000 de 1-7-37.

J. Milione & Comp., rua Senhor dos Passos n. 149; Frussa Neumann, rua do Rosário n. 1.333-1º. — Multados em 100\$000, por infração do art. 44 do decreto 4.612, de 2-1-34.

Carolina Bastos Miranda, rua Sete de Setembro n. 430-1º; Galvão Alvares Costa, rua Senhor dos Passos n. 59-1º; Salomão Halsinger, largo de S. Francisco n. 36-sob.; G. Pinto & Figueiredo, praça Olavo Bilac n. 5; Rafael Pugliese, rua do Ouvidor n. 183 e 243; Alexandre Ribeiro da Silva, rua Leopoldo Fróes n. 21-sob.; Eder Tourinho, rua Uruguaiana n. 86-9; Marcília Palmiere, rua Uruguaiana n. 86-3º. — Todos multados em 200\$000, por infração do artigo 78 do decreto 4.012, de 2-1-34.

Monteiro & Pacheco, rua Uruguaiana n. 95; S. Araujo & Filhos, idem n. 50; Oscar Bernardes, rua Buenos Aires n. 454; Olavo Egídio de Souza Aranha e outro, rua Uruguaiana n. 104; Antônio Chaves, rua Buenos Aires n. 121; Inventos Nacionais Omega S. A., rua Uruguaiana n. 414; J. Teixeira de Carvalho & Comp., rua Ramalho Ortigão n. 26. — Todos multados, por infração do artigo 73 do decreto 6.000, de 1-7-37.

## SEXTA CIRCUNSCRIÇÃO — AJUDA

## EXIGÊNCIAS E DESPACHOS

Gastão Hugo Teixeira Lobão, rua Evaristo da Veiga n. 21, (petição 568), Levi A. Rodrigues, praça Floriano n. 23, (petição 536), A. Rodrigues & Morais, praça Floriano n. 55, (petição 629), José Perlingueiro Gonçalves, rua Alcindo Guanabara n. 5-A, (petição 430-A). — Cobre-se.

## OITAVA CIRCUNSCRIÇÃO — SANTA TEREZA

## EXIGÊNCIAS E DESPACHOS

Leitão & Bastos, rua do Catete n. 128; Leitão & Bastos, rua do Catete n. 73; Joaquim Antunes, rua do Catete n. 39; Naher & Irmão, rua da Lapa n. 68. — Cobre-se o imposto na forma das informações recebidas e nos meses de fevereiro e março.

## Autos de multa:

Antônio Augusto Medeiros á rua Pedro Américo n. 14, autuado por infração do art. 73 § 1º do decreto n. 4.012, de 2 de janeiro de 1934.

Judite Rodrigues Rosa á praia do Flamengo n. 18; autuada por infração do art. 47 do decreto n. 4.618, de 2 de janeiro de 1934.

Max Gasranha á travessa Navarro com entrada pelo n. 198; infração do art. 432 do decreto n. 385, de 4 de fevereiro de 1903.

Bráulio José de Mendonça á rua Ocidental junto e antes do n. 78, infração do art. 735 do decreto n. 6.000 de 1 de julho de 1937.

Menores Isaura, Maria, Francisco e Alberto Pereira Cardoso, assistidos por seu tutor Agostinio Marques Moreira, á rua Santo Amaro n. 196, autuados por infração do art. 2 do decreto n. 385, de 4 de fevereiro de 1903.

João Bastos á av. Suburbana n. 230-A, autuado por infração do art. 2 do decreto n. 385, de 4 de fevereiro de 1903.

João Eugênio Silva á rua Teotônio Regadas n. 27, autuado por infração do art. 73 do decreto n. 6.000 de 1 de julho de 1903.

## VIGÉSIMA QUINTA CIRCUNSCRIÇÃO — PENHA

## AUTO DE FLAGRANTE

Espiridião Hamaty, avenida Maxwell n. 466. — Por ter desrespeitado o edital de 12-11-37, que o obrigava a demolir barracão feito sem licença.

## EDITAL

Ordena que o citado edital seja cumprido e que seja paga a multa imposta sob pena de nova multa de 500\$000.

## AUTO DE CONSTATAÇÃO DE INFRAÇÃO

Adelaide Leonor dos Santos, rua Timbiras n. 79, fundos. — Ter construído uma parede sem licença, no prédio de sua propriedade.

## EDITAL

Ordena que a citada parede seja legalizada e que seja paga a multa imposta sob pena de nova multa de 500\$000.

## Exigências e despachos:

Osvaldo Mendes, rua Leopoldina Rêgo n. 48 (3º porto). — Prove não ser sucessor.

## VIGESIMA OITAVA CIRCUNSCRIÇÃO — MADUREIRA

## AUTOS DE CONSTATAÇÃO

Ivo Alexandre Carmo, rua Zélia n. 39, lote 83. — Por não ter cumprido a intimação n. 157, de 31 de dezembro de 1937, que determinava o mesmo a apresentar projeto das obras feitas sem licença, à rua e número acima mencionados.

## Intimações:

Maria da Conceição Magalhães, rua Caiapú n. 309 — Para, no prazo de 10 dias, sob pena de multa do art. 805, do decreto n. 6.000, de 1937, cumprir o despacho do engenheiro chefe da 215 D. F., exarado no processo n. 24.303, de 1936, comparecendo à esta Divisão, afim de retirar o alvará de obras, trazendo o registro nesta Delegacia.

José da Silva Ramos, estrada Vicente de Carvalho n. 399 — Para, no prazo de 10 dias, sob pena de multa do art. 805 do decreto número 6.000, de 1937, cumprir o despacho do Sr. engenheiro chefe, exarado no processo n. 34.232, de 1936, comparecendo a 26 D. F., afim de retirar o alvará de obras, trazendo o registro nesta Delegacia.

Emiliana Quitéria de Sousa, rua C, lote 118, a 44 metros da rua Picuí. — Para, no prazo de 20 dias, cumprir o despacho do senhor engenheiro chefe da 26 D. F., exarado no processo n. 45.244, de 1937, apresentando planta de situação, de acordo com o loteamento aprovado e projeto nas mesmas condições, sob pena de multa prevista no art. 805, do decreto n. 6.000 de 1937.

## VIGESIMA NONA CIRCUNSCRIÇÃO — ANCHIETA

## AUTO DE CONSTATAÇÃO

Contra José Teles, residente à rua Vinte sem número, lote n. 4, multado em 100\$, por não ter cumprido a intimação n. 139, que ordenava o prazo de 30 dias para concluir as obras de seu prédio.

## EDITAL

Contra José Teles, residente à rua Vinte sem número, lote n. 4, multado em 100\$, por não ter cumprido a intimação n. 139, de 2 de outubro de 1937, que ordenava o prazo de 30 dias para concluir as obras do prédio de sua residência à rua e número acima.

## TRIGESIMA CIRCUNSCRIÇÃO — JACAREPAGUÁ

## Exigências e despachos:

Romão Isaac Mannel da Silva, rua Caicó junto e depois do número 570. — Pague a taxa de perempção.

Alvaro da Cunha Lobo, rua Cândido Benício n. 559. — Visto não ter cumprido a intimação n. 133, de 10 de novembro de 1937, que lhe ordenava, no prazo de 30 dias, construir muro em frente ao terreno de sua propriedade, à rua Pinto Teles junto do n. 91.

Adelina Signorelli, representada pelo Dr. Miranda Jordão, praça Maná n. 7. — Visto não ter cumprido a intimação n. 179, de 3 de Janeiro de 1938, que ordenava a construir muro em frente ao terreno de sua propriedade, entre o n. 339 da rua Cândido Benício e a rua Maricá.

Alvaro da Cunha Lobo, rua Cândido Benício n. 559. — Ordena o cumprimento da referida intimação, sob pena de nova multa.

Adelina Signorelli, representada pelo Dr. Miranda Jordão, praça Maná n. 7. — Ordena o cumprimento da referida intimação, sob pena de nova multa.

## Diretoria de Patrimônio e Cadastro

Expediente do dia 23 de fevereiro de 1938

DESPACHOS DO SR. DIRETOR, DE 22-2-938

Antônio Gomes da Costa. — Deferido.  
Natalino de Sousa Mendes Guimarães e outros. — Deferido.  
Amélia Monteiro de Campos Rocha. — Deferido.  
Bernardo de Oliveira Barbosa. — Deferido.  
Henrique Paulo de Frontin. — Deferido, de acordo com a informação.

Olga Heydt — João Carlos dos Santos. — Passe-se a carta.

## EXIGÊNCIA DO SR. CHEFE DA PRIMEIRA SEÇÃO

José Borges & Valadão. — Prove a sinatária a qualidade em que requer.

Laura das Chagas Machado e outra. — Requeiram carta de traspasso e aforamento para o imóvel n. 28 da rua Figueiredo Magalhães.

Liesbeth Thonke. — Prove o sinatário poderes para requerer.  
Anita Frixer. — Requeira o levantamento da perempção em que incorreu o processo n. 187-A-928.

Iolanda Corina Gaffrée Ribeiro. — Pague os emolumentos.  
Espólio de Elvira Cordeiro Lebrão. — Compareça para dar esclarecimento ao requerido.

Guilhermina Adélia da Silva Cruz. — Pague os emolumentos legais, já calculados.

## EXIGÊNCIA DO SR. CHEFE DA SEGUNDA SEÇÃO

Apartamentos Guanabara S.A. — Compareça para prestar esclarecimentos.

Secretaria Geral de Educação e Cultura  
Divisão de Secretaria

## EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DA S. P., RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA DIVISÃO DE SECRETARIA

Maria Nélida Rodrigues Corrêa — Restituam-se, mediante trânsito.

Apresentou-se no dia 23 do corrente, para reassumir o exercício, a professora primária Lígia Leme.

## Secção de Pessoal

## Exigências:

José Telles Barbosa, apresente certidão de tempo de serviço de 4-4-937 até a presente data.

Luis de Senna e Silva. — Apresente certidão de nascimento.

Nair Lutz de Oliveira. — Apresente certidão de nascimento ou de casamento.

## Secção de Contabilidade

## Exigências:

Leônidas Antônio da Cunha, servente de 2ª classe. — Legalize a licença.

Álvaro de Oliveira Moraes, servente de 2ª classe. — Compareça para esclarecimentos.

## Secção de Protocolo e Arquivo

Iracema de Oliveira e Maria da Natividade Sampaio. — Retirem os documentos.

Joana de Almeida, Rita Conceição da Silva, Conceição Nascimento de Araújo. — Compareçam.

Maria Martins, Luci Moreira de Barros, Dionísio Alves Vieira, Alziró José Angioni e Tancredo Franco Burlamaqui. — Retirem as certidões.

## Departamento de Educação

BOLETIM N. 44

Expediente do dia 23 de fevereiro de 1938

## DESPACHO DO DIRETOR

Leonor Posada. — Autorizo.

## Diretoria de Educação de Adultos e Difusão Cultural

## Secção de Museus e Radiodifusão

## AVISO

A transmissora da Diretoria de Educação de Adultos e Difusão Cultural irradiará, quinta-feira, 24, em conjunto com PRA2, do Ministério de Educação, o seguinte programa:

Das 17 horas e 15 minutos às 18 horas e 15 minutos: Jornal dos Professores: Declaração de direitos — palestra pelo Prof. Feijó Bettencourt, do Curso de Noções de Direito Usual. Curso de Instrução moral e cívica pelo Sr. Padre Francisco Carneiro. "O Ensino da Química no Curso Secundário — palestra pela Profa. Maria Rosal dos Reis Pereira. Suplemento musical — Primeira parte: Beethoven — Sinfonia n. 5 em dó menor op. 67. Segunda Parte;

- I — Saint-Saëns — Le Rouet d'Omphale.
- II — Strauss — Contos do bosque de Viena.
- III — Planquette — Les cloches de Corneville.
- IV — Halevy — La juive.

- V — Massenet — Scènes alsaciennes.  
 VI — Francesco Cilea — L'arlesiana.  
 VII — Cesar Franck — Psyché — Poème symphonique.  
 VIII — Mendelssohn — La fileuse.  
 IX — Mascagni — Inno al sole.  
 X — Puccini — Mme Butterfly — fantasia.

Das 18 horas e 45 minutos às 19 horas: Jornal do Funcionário Municipal: Noticiário administrativo e técnico-administrativo. Informações gerais.

Qualquer modificação neste programa será irradiada.

## Universidade do Distrito Federal

Expediente do dia 23 de fevereiro de 1938

BOLETIM N. 40

### DESPACHOS DO SR. REITOR

- Maria de Lourdes Teixeira. — Deferido.  
 João Barreto de Souza. — Deferido.  
 José Dabul e outros. — Indeferido.  
 Luiz Afonso Juruema de Matos. ... Indeferido.  
 Alum Pedro e outros. — Indeferido.  
 Dieamor Pinheiro de Moraes e José Clássico. — Restituam-se deixando traslado.

### SECRETARIA DA UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL

#### Exigências a satisfazer:

Apresentem, com urgência, na Secretaria da Universidade, (Largo do Machado), as portarias de contrato para revalidação:  
 Professores — Abgar Renault, Cândido Portinari, Celso Antônio de Menezes, Eric E. R. Church, Fernando Valentim do Nascimento, José de Queiroz Lima, Josué de Castro, Madeleine Manuel, Melissa Hall, Nestor E. Figueiredo, Roberto Alvim Correia, Sérgio Buarque de Holanda, Alfredo Herculano Freixo, Arnaldo de Azevedo Estrela, Charles Fredsen, Erwin Spiegelber, Gilberto Tromposky do Livramento, Jaime Pecegueiro Gomes da Cruz, Murilo Almeida Reis, Nelson da Silveira Cintra, Roberto Acioli e Vanda de Matos Cardoso.

Fotógrafos — Darci Guimarães, Maria Joana Ribeiro, Moacir Machado e Neusa Godinho.  
 Serventes — Gerusa Salvador, Gilberto Lourenço da Costa, Manoel Pedro dos Santos e Maria José Ruas Mandin.

## Instituto de Educação

Expediente do dia 23 de fevereiro de 1938

### DESPACHO DO SR. DIRETOR

- João Bernardo Leitão. — Sim, deixando traslado.  
 Eulalia Pazo. — Deferido.

#### Exigências a satisfazer

José Fiúza Guimarães. — Compareça à secretaria para esclarecimentos.

#### Exame de admissão

##### Exame de saúde:

Devem comparecer a novo exame de saúde, no dia 25 do corrente, às 9 horas os candidatos:

Junia Vieira, Gilda da Costa Gomes, Adir Azevedo Martinez, Regina Celano, Osmarina Fernandes da Silva, Zelia Rosa Adriano e Vanda Graciliano Brito.

Devem comparecer, à Secretaria (procurar D. Dauraci) no dia 24, das 13 às 15 horas os responsáveis pelos candidatos, números: 4 — 59 — 144 — 225 — 257 — 261 — 298 — 559 — 562 — 768 — 779 — 781 — 836 — 869 — 919 — 923 — 975 — 982 — 996 — 1.002 — 1.004 — 1.007 — 1.020 — 1.053 — 1.092 — 1.101 — 1.105 — 1.120 — 1.121 — 1.122 — 1.125 — 1.131 — 1.134 — 1.148 — 1.166 — 1.190 — 1.191 — 1.196 — 1.222 — 1.229 — 1.234.

#### Pagamento da taxa de inscrição

São convidados os responsáveis pelos candidatos constantes da relação abaixo a comparecer a esta Secretaria amanhã, quinta-feira, dia 24 do corrente mês, das 11 às 12 horas, para retirarem a guia para pagamento da taxa de inscrição:

Adélia dos Santos Dias, Doralice Romero Pereira, Enilda E. Cabral, Norma Ramos Serqueira, Nair Moss dos Rios, Ruth Vieira do Amparo, Perolina de Queiroz, Zoé Lascasas Príncipe, Hebe de Lima Paulon, Alda Ramos Lima, Ivete Grova Coimbra, Valda Monteiro Limeira, Alanir Cordeiro Alves, Maria Magdá Pinto Bravo Li-

mociro, Edalva Lourenço da Silva, Hilda Pinheiro Garcia, Eunice Pereira Ebreu, Nilza Ferreira da Costa Souza, Iara da Silva Vieira, Neuza Batista Gonçalves, Maria Antonieta de Aguiar Neto, Maria Eunice Balista dos Santos, Ione Rego Neves, Naze Rego Alves Neves, Regina de Almeida, Heloisa do Amaral, Iva Ibrahim Zidan, Juçara Cavalheiro de Oliveira, Georgina Fajad, Maria de Lourdes Lima Guimarães, José Tomaz Vieira, Ruth Teixeira da Cunha, Helena Cavada, Jandira Campanille, Clarinda de Souza Neves, Celine Teixeira de Campos e Lídio Bastos Macedo.

## Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas

### Diretoria de Obras Públicas

BOLETIM N. 42

### ATOS DO SR. DIRETOR

Dia 23 de fevereiro de 1938

#### Licenças:

- 1 — Expede os seguintes títulos de licenças concedidas pelo Sr. secretário geral:

De 90 dias, a partir de 8 de janeiro findo, nos termos do n. I, do artigo 8º, do decreto n. 2.124, de 14 de abril de 1925, com 2/3 do que vence, ao motorista de 1ª classe de 1 DT — Fernando Pereira (processo n. 1.280-38); e, em prorrogação, nos termos dos ns. I e II, do artigo 8º, do decreto n. 2.124, de 14 de abril de 1925, sendo 30 dias com 2/3 e 60 com 1/2 do que vence, ao trabalhador especial, de 2ª classe, de DA — Antônio Manuel Nobre (processo n. 2.504, de 1938).

De 60 dias, a partir de 3 e 24 de janeiro findo, nos termos do n. I, do artigo 8º, do decreto n. 2.124, de 14 de abril de 1925, com 2/3 do que venceem, aos pedreiros de 4ª classe, de 9 DV e DE — Filipe da Silva e Cândido Marcelino de Araújo (processos ns. 2.063-38 e 2.788-38); e

De 30 dias, em prorrogação, nos termos do n. II, do artigo 8º, do decreto n. 2.124, de 14 de abril de 1925, com 1/2 do que vence, ao calceteiro de 5 DV — Antônio de Lima Alves (processo n. 1.539, de 1938).

#### Exclusão de operário:

- 2 — Exclue do quadro operário, por falecimento, o cavaqueiro de 2ª classe, de 1 DV — Possidônio Miguel de Vasconcelos (processo n. 3.910-38).

#### Apresentação de operários licenciados:

- 3 — Comunica que, nesta data, voltam ao exercício de seus cargos, por terem se apresentado na Seção Pessoal, por término das licenças em cujo gozo se achavam, os seguintes operários:

Aleluíno João dos Santos — Trabalhador de DE;  
 Otelino da Silva Reis — Trabalhador de 2 DV;  
 Vitorino Ferreira — Marrocoiro de 3ª classe de 1 DV e  
 Oscar Percira da Silva — Mestre de turma de 3ª classe de 2 DV.

#### Apresentação e designação de funcionário:

- 4 — Registra a apresentação, nesta data, do engenheiro chefe — Edgar Ferreira de Carvalho Soutelo, e designa-o para chefiar a 5ª Divisão de Viação.

### Publicação

#### Despachos do Sr. diretor:

Ariobar Gomes Campean (processo n. 3.915-38). — Deferido, de acordo com a informação.

O. M. Pena (processo n. 54.718-37 junto ao de n. 57.465-37). — Ficam definitivamente aceitas as obras, tendo em vista o parecer da Comissão.

Eugenio de Melo e Silva (processo n. 4.114-38). — Deferido, de acordo com a informação.

Eugenio de Melo e Silva (processo n. 3.518-38). — Deferido, de acordo com a informação de S. P.

## Primeira Sub-Diretoria

(Expediente, Protocolo, Arquivo, Pessoal, Material e Transporto)

### DESPACHOS DO SR. SUB-DIRETOR

Jaime Gomes Ferreira (Proc. 42.939-37). — Restitua-se o documento de acordo com as informações de 4SD.

Alvaro Ferreira Lima e outros (Proc. 54.405-37). — Restitua-se mediante recibo.

Gilberto de Matos (Proc. 3.943-38), Walter Guimarães (Proc. 4.402-38) e Clovis Dutra de Freitas (Proc. 4.024-38). — Deferido.

Nelson Soares Alberto (Proc. 3.814-938). — Restitua-se mediante recibo.

Raul Camargo (Proc. 3.804-938) e Manuel Leonardo Leitão Júnior (Proc. 5.1.435-937). — Certifique-se de acordo com a informação do Sr. chefe da Secção do Arquivo.

#### SEÇÃO DO PROTOCOLO (S. P. T.)

##### DESPACHO DO SR. CHEFE

Proc. n. 4.109-38 — Maria da Glória de Oliveira Martins. — Complete o selo na petição inicial.

##### SEÇÃO PESSOAL (S. P.)

##### DESPACHOS DO SR. CHEFE

Manuel Martinho (Proc. 3.727-38). — Satisfaga a exigência. Francisco Domingos de Oliveira (Proc. 3.930-38) e Alberto de Sousa Matos (Proc. 3.252-38). — Compareçam.

#### Segunda Sub-Diretoria

##### (VIAÇÃO E SANEAMENTO)

##### DESPACHOS DO SR. SUB-DIRETOR

José Ferreira Filho (processo n. 2.819, de 1938). — Indeferido.

##### TERCEIRA DIVISÃO DE VIAÇÃO (3DV)

##### DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

F. R. de Aquino & Comp. Ltda., rua Henrique Morize n. 26, 20<sup>a</sup> circunscrição, Andaraí, ficha n. 43, de 1938 (3DV). — Deferido, entregando nesta divisão nove sacos de cimento, para indenização da mão de obra e fornecido todo o material necessário à execução do serviço, de acordo com o resolvido no processo n. 51.079, de 1937.

Orlando Perrirazin, rua Marechal Joffre n. 462, 20<sup>a</sup> circunscrição, Andaraí, ficha n. 260, de 1937 (3DV). — Deferido, entregando esta divisão sete sacos de cimento, para indenização da mão de obra, e fornecido todo o material necessário à execução do serviço, de acordo com o resolvido no processo n. 51.079, de 1937.

Francisco Borges Fortes de Oliveira, rua Visconde de Santa Isabel n. 317, 20<sup>a</sup> circunscrição, Andaraí, ficha n. 1.091, de 1938. — Fica aceito o rampamento.

Companhia Carris, Luz e Fôrça do Rio de Janeiro, avenida 28 de setembro, 20<sup>a</sup> circunscrição, Andaraí, ficha n. 15.028, de 1937. — Compareça para esclarecimentos.

T. Sá & Comp. Ltda., rua Campinas, 20<sup>a</sup> circunscrição, Andaraí, ficha n. 52.210, de 1933. — Providencie sobre o levantamento da propriedade.

##### QUINTA DIVISÃO (5DV)

##### DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

##### Despachos definitivos:

Arminio Francisco da Silva (petição n. 44). — Deterido.

Guilherme Cintra (processo n. 816) e Ápio Cláudio de Oliveira (processo n. 3.535). — Concede licença para construir os passagens de concreto 1:3:5, com capa de argamassa de cimento e areia no traço 1:3, declividade de 2%, sem degraus, canalizando as águas por baixo dos mesmos.

#### Quarta Sub-Diretoria

##### (TOPOGRAFIA, DESENHO TOPOGRÁFICO, CADASTRO IMOBILIÁRIO E URBANISMO)

##### DIVISÃO DE URBANISMO (4DU)

##### DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

Francisco Ribeiro do Rosário e outros (n. 47.147). — Satisfaga as exigências anteriores.

Braz Altademo Lauria (n. 60.003). — Indeferido.

Antônio da Costa Duarte (n. 52.866). — Satisfaga as exigências anteriores.

Manuel de Lemos n. 52.804. — Junte projeto de acordo com a lei.

Companhia de Terrenos Leblon Ltda. (n. 57.499). — Indeferido.

José Rodrigues Costa (690). — Complete a denominação do logradouro.

José Marques Vicente (n. 2.200). — Indeferido.

#### Diretoria de Fiscalização de Obras e Instalações

##### Expediente do dia 23 de fevereiro de 1938

##### BOLETIM NN. 35

##### 1. Ordem de serviço:

Determinando o fiel cumprimento ao item 1) do boletim n. 25, de 5 de fevereiro de 1938,

##### 2. Escala de Automóveis:

a) De acordo com o entendimento entre esta Diretoria e o Departamento de transporte, está organizada a escala dos serviços de automóveis, que vigorará a partir da publicação deste boletim;

- b) os carros escalados servem durante todo o dia;
- c) a escola dos automóveis obedecem à seguinte distribuição: Diretor, sub-diretores, 1 e 2DSG, 1 e 2DIM e CV diariamente, IDEU — Segundas, quartas e sextas-feiras;
- 2DEU — Terças, quintas e sábados;
- 11-DF — Terças, quintas e sábados;
- 12-DF — De terça a sábado;
- 13-DF — Segundas, terças, quartas, sextas e sábados;
- 14-DF — Segundas, quartas, quintas, sextas e sábados;
- 15-DF — Segundas, terças, quintas, sextas e sábados;
- 16-DF — Segundas, quartas e sextas;
- 17-DF — Segundas, terças, quartas, quintas e sextas;
- 18-DF — Segundas, terças, quartas, quintas e sábados;
- 21-DF — Segundas, terças, quintas e sextas;
- 22-DF — Segundas, quartas, sextas e sábados;
- 23-DF — Segundas, terças, quintas e sextas;
- 24-DF — Segundas, quartas, sextas e sábados;
- 25-DF — Terças, quartas, quintas e sábados;
- 26-DF — Terças, quartas, quintas e sábados;
- 27-DF — Segundas, quartas e sextas;
- 28-DF — Terças, quintas e sábados.

Além desses carros há uma caminhonete que servirá diariamente à 2DSG.

##### 3. Transcrição de ofício:

Transcrevendo para os devidos fins o ofício n. 27 do Sr. secretário geral:

##### Ofício n. 27.

Rio de Janeiro, em 11 de fevereiro de 1938.

A partir desta data, todas as propostas de promoção devem ser acompanhadas do histórico dos funcionários indicados.

Igualmente, as propostas de nomeação de operários contratados e os pedidos de revalidação de atos deverão ser instruídos com todos os documentos necessários à nomeação ou à revalidação.

Saudações. — Edison Passos, secretário geral.

Gabinete do diretor de Fiscalização de Obras e Instalações. Em 23 de fevereiro de 1938. — Nydia Rangel, 4º oficial. — Visto, P. Guedes, engenheiro chefe do gabinete.

##### DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Proc. n. 42.536-38 — Wade Gebara & Cia. Ltda. — Deferido, tendo em vista o art. 85, decreto n. 6.000.

Proc. n. 42.574-38 — Moraes, Hugo & Cia. — Certifique-se nos termos da informação de 19 de fevereiro de 1938.

##### SEÇÃO GERAL DE EXPEDIENTE

Processo n. 27.255-37 — Francisco Ribeiro dos Santos. — Compareça com urgência.

Processo n. 51.459-36 — Artur Ferreira Simões. — Apresente o título de propriedade.

Processo n. 61.988-36 — Sanatório São Geraldo, rua Senador Vergueiro n. 147. — Compareça para assinar o termo.

Processo n. 42.611-37 — Maria Luiza de Sousa Teles, rua Cândido Benício n. 86. — Compareça para assinar o termo.

#### Primeira Sub-Diretoria

##### (1-DSG, 1-DEU, 1-DIM, 1-SG e de 11 a 18 DF)

##### DESPACHOS DO SR. DIRETOR

40.030-38 — Américo Antônio Lopes, rua Alberto Siqueira número 22. — Concede os favores do § 1º do art. 50 do decreto 6.000, aprovando a localização da garagem no lote.

64.229-37 — Antônio Teixeira da Cunha, rua Avenida Bartolomeu Mitre n. 247 e outros. — Deferido, de acordo com a informação.

44.032-37 — Adelaide Augusta da Silva, rua Salvador Correia n. 56. — Aceitem-se as obras.

64.379-37 — Horácio Estêves de Almeida, rua Barata Ribeiro n. 645. — Deferido, em face do parecer.

43.993-38 — Olímpio Tavares & Comp., rua Sete de Setembro  
n. 147-49. — Conceda-se em face da informação.  
54.994-37 — Jovelino Cristina Neves, travessa Navarros junto  
e antes do 31. — Aprovo a localização do lote em face do § 1º do  
art. 50 do decreto 6.000.

63.199-37 — Rialto Gonçalves de Souza, travessa Dutra Rodrigues s/n. — Mantenha o despacho do sub-diretor.

49.804-37 — Clementino Carvalho Lisboa, rua Saddock de Sá  
junto ao 49. — Concedo os favores do § 1º do art. 50 do decreto  
6.000.

64.399-37 — Pedro Lemos de Abreu, rua do Oriente n. 7. —  
Aprovo a localização do prédio no lote em face do parágrafo único do  
artigo 47 do decreto 6.000.

62.953-37 — D. Hermínia de Souza Sampaic, praia do Flamengo  
n. 168. — Deferido, devendo porém, os 2 pavimentos superiores se-  
rem afastados das divisas e limitados por um plano de 60º, inclinado  
para o interior do lote.

42.034-37 — Rio de Janeiro Country Club, rua Avenida Vieira  
Souto s/n. — Reduzo a multa a quarta parte.

359-38 — Empresa de Águas Caxambú, Avenida Augusto Severo  
junto ao Hotel Guanabara. — Mantenha e despacho de I. D. E. U.,  
de acordo co mo art go 245 de decreto 6.000.

41.492-38 — Francisco dos Santos e Antônio da Costa Duarte.  
— Cancele-se os autos.

41.499-38 — Otávio Ribeiro, rua Mont'Alverne n. 60. — Can-  
cele-se o auto.

62.769-37 — Augusto José Cardoso rua São Januário n. 161. —  
Mantendo o despacho da divisão.

#### PRIMEIRA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS — (I D. S. G.)

##### DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

N. 46.081-38 — Dulce França Malagutti Sousa. — O título  
apresentado não satisfaz.

N. 46.391-38 — Instituto Nacional de Previdência. — Compa-  
reça para esclarecimentos.

N. 44.270-38 — Armando José Rodrigues. — Compareça para  
esclarecimentos.

N. 60.015-37 — Ester Diniz Sá Earp. — Compareça para es-  
clarecimentos.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1938. — Carlos Schmidt Merce,  
4º oficial.

Visto. — Luiz Gregorio de Sá, engenheiro chefe.

#### DIVISÃO DE ESTÉTICA URBANA — (I-DEU.)

##### DESPACHOS DO SR. CENSOR

###### Construções:

N. 67.523-37 — Maria Vieira Cavalcanti de Albuquerque —  
Distrito de Andaraí — Aprovado.

N. 40.516-38 — Marcelle Jaubente — Distrito de Copacabana  
— Idem.

N. 592-37 — José Luiz Fernandes Braga Júnior — Distrito de  
Copacabana. — Idem.

N. 60.460-37 — Judith Martins São Paulo — Distrito de Glória  
— Idem.

###### Modificações:

N. 46.497-38 — Francisco Santoro — Distrito de Santa Te-  
resa. — Aprovado.

###### Muro de frente:

N. 63.135-37 — Kalle Aapro — Distrito de Gamboa. — Apro-  
vado.

###### Leteiros:

N. 423-38 — Oscar & Tavares — Distrito de Ajuda. — De-  
ferido, pagos os impostos devidos.

N. 436-38 — Ernesto José de Oliveira Sobrinho — Distrito de  
São José. — Idem.

N. 440-38 — Olete Rocha — Distrito de Santo Antônio. —  
Idem.

N. 437-38 — Pieres & Fagundes — Distrito de São Domingos.  
— Idem.

###### Vitrines:

N. 441-38 — Margarida Sandy — Distrito de Glória. — De-  
ferido, pagos os impostos devidos.

N. 435-38 — A. Graca & Comp. — Distrito de Santana. —  
Idem.

###### Exigências a satisfazer:

N. 65.705-37 — Alberto Augusto de Sousa — Distrito de Santa  
Rita. — Satisfaga o art. 194 do decreto n. 6.000.

N. 49.606-37 — Ralph Olsbourg — Distrito de Candelária. —  
Embora tenha sido satisfeita a exigência quanto ao dimensiona-  
mento legal do balanço, está agora prejudicado o projeto quer quanto  
ao edifício quer quanto às proporções.

###### Outros despachos:

N. 439-38 — Manuel Rabélo de Sousa — Distrito de Sacramento.  
— Indeferido, por ser contrário á lei.

#### DIVISÃO DE INSTALAÇÕES MECÂNICAS

##### (I-DIM)

##### DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Deferido, pagos os emolumentos de "Continuação".

###### Instalações:

2.327 — Italmar S/A Brasileira Empresa Marítima ...	132\$000
864 — A. Pinho Bandeira & Tocei .....	41\$000
839 — Nicolão M. Haddad .....	44\$000
838 — F. Scovino & Comp. .....	gratis
9.325 — Steinberg & Irmãos (exercício de 1937) .....	69\$600
9.325 — Steinberg & Irmãos .....	46\$000
2.933 — José Venâncio Rodrigues (exercício de 1937). .	69\$600
2.419 — Conrado & Andrade . ..	41\$000

Deferido, pagos os emolumentos de "Assentamento".

###### Petições:

447 — Almeida & Bernardino . ..	41\$000
1.618 — Martins Gomes & Comp. (exercício de 1937) ..	112\$200
501 — J. Iacovazzo (exercício de 1937) .....	88\$100
501 — J. Iacovazzo . . ..	140\$100

###### Exigências a satisfazer:

N. 2.469 — Janil Assad Caui. — Requeira nova vistoria, quando  
a força estiver ligada.

N. 452 — Manuel Mendes Rosa. — Prove transferência de  
firma.

N. 2.277 — Otis Elevator Cº. — Satisfaga a exigência.

###### Autos de constatação de infração:

Auto n. 50 — Lavrado contra Otis Elevator Cº, à rua Santa Maria  
n. 40, por fazer funcionar um elevador à rua Aristides Lobo 90/98,  
sem certificado de vistoria. Autuado em 500\$000.

Auto n. 51 — Lavrado contra Vítor Marques Paula Rosa, à rua  
Aristides Lobo ns. 90/98, por ter um elevador em funcionamento sem  
certificado de aprovação. Autuado em 300\$000.

#### II D. F.

##### DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Passe-se alvará pagos os emolumentos na importância de:

N. 61.603-37 — Gomes & Vasconcelos, rua 7 de Setembro n. 211,  
5º Circunscrição de Sacramento — Modificações, 672\$900.

N. 895-37 — João Augusto Batista, rua Santa Luzia n. 85, 2º  
Circunscrição de São José — Prorrogação, 55\$000.

N. 25.893-37 — Joaquim Soares de Sousa Batista, rua Evaristo  
da Veiga n. 128, 6º Circunscrição de Ajuda — Modificação de pro-  
jeto, 71\$500.

N. 46.261-38 — Belmiro Vieira, avenida Passos n. 63, 5º Cir-  
cunscrição de Sacramento — Construção de marquise, 352\$000.

N. 46.303-38 — Cine Pathé Palace, praça Floriano n. 15, 6º  
Circunscrição de Ajuda — Ar condicionado, 99\$000.

N. 46.304-38 — Cine Broadway, praça Floriano n. 51, 6º Cir-  
cunscrição de Ajuda — Instalação de ar condicionado, 99\$000.

N. 41.589-36 — Ali Mahamed, rua Carlos Sampaio n. 62, 7º  
Circunscrição de Santo Antônio — Reforma e construção de parede,  
404\$300.

###### Concede a licença; não há emolumentos:

N. 75-38 — Francisco Garcia, rua Leopoldo Fróis n. 23, 5º  
Circunscrição de Sacramento — Pinturas de acôrdo com o artigo 73  
do decreto n. 6.000.

N. 74-38 — Antônio Loja & Comp., rua Buenos Aires n. 338,  
5º Circunscrição de Sacramento — Pinturas gerais de acôrdo com o  
artigo 73 do decreto n. 6.000.

N. 73-38 — Rafael Serruya, rua Uruguaiana n. 62, 5º Circuns-  
crição de Sacramento — Pinturas de acôrdo com o artigo 73 do de-  
creto n. 6.000.

###### Habite-se:

N. 39.676-36 — Francisco Antunes Oliveira Guimarães, Vis-  
conde de Maranguape n. 26, 7º Circunscrição de Santo Antônio —  
Pode habitar o prédio residencial, com seis (6) pavimentos e trinta  
(30) apartamentos.

###### Exigências a satisfazer:

N. 28.274-37 — Elói José Jorge, rua 13 de Maio n. 38, 6º Cir-  
cunscrição de Ajuda — Construção. — Prove, preliminarmente,  
haver sido calculado a estrutura para mais dois pavimentos.,

N. 40.388-38 — Adrião Pinto Valas, rua 20 de Abril n. 37, 7<sup>a</sup> Circunscrição de Santo Antônio — Construção de girão. — Satisfaça o artigo n. 301 do decreto n. 6.000.

N. 45.935-38 — Antônio de Almeida Castanheiras, Avenida Rio Branco n. 128 — Divisão de madeira. — Satisfaga o artigo 305-b, do decreto n. 6.000.

12 D. F.

## DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Passe-se alvará depois de pagos os emolumentos na importância de:

N. 51.779-36 — Companhia Imobiliária Financeira Americana, 377\$400.

N. 44.453-38 — José Reis Ribeiro — Rua da Alfândega n. 68, 66\$700.

Aceito as pinturas:

N. 66.768-37 — Manuel Joaquim Rodrigues — Rua da Candelária.

Exigências a satisfazer:

N. 66.554-37 — Costa Pacheco & Comp. — Rua Visconde de Inhaúma n. 84. — Facilite o exame do prédio.

DA — 13-DF

## DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Concedo a licença; não há emolumentos a cobrar?

N. 61-38 — 8<sup>a</sup> Circunscrição de Santa Tereza — Domingos Lourenço Ferreira — Rua Santo Amaro n. 41.

N. 62-38 — 9<sup>a</sup> Circunscrição de Glória — Miran Monteiro de Barros — Avenida Osvaldo Cruz n. 131.

N. 66-38 — 9<sup>a</sup> Circunscrição de Glória — João Pedro Tomaz Pereira — Rua Clarisse Indio do Brasil n. 26.

N. 74-38 — 9<sup>a</sup> Circunscrição de Glória — Olga Heydt — Rua Arivalho Monteiro n. 52.

N. 45.342-38 — 9<sup>a</sup> Circunscrição de Glória — Celso Tadei e outros — Rua Buarque de Macedo n. 68.

N. 85-38 — 9<sup>a</sup> Circunscrição de Glória — Orminda Regadas Vairo de Carvalho — Rua Alice n. 121.

N. 83-38 — 9<sup>a</sup> Circunscrição de Glória — Ana Guimarães de Macedo Costa — Rua Paisandú n. 228.

Passem-se alvarás:

N. 40.306-37 — 9<sup>a</sup> Circunscrição de Glória — João Leopoldo Lodesto Leal — Rua Pereira da Silva junto e depois do n. 207 — A pagar 234\$500.

N. 3.267-36 — 9<sup>a</sup> Circunscrição de Glória — Osvaldo Cardoso Tires — Rua Barão do Flamengo n. 34 — A pagar 159\$500.

Ficam aceitas as obras:

N. 62.961-37 — 9<sup>a</sup> Circunscrição de Glória — Clara Neuberth Pucheu — Travessa Pinto da Rocha n. 28.

N. 62.699-37 — 9<sup>a</sup> Circunscrição de Glória — Marieta Navarro Gaió — Rua Senador Vergueiro n. 165.

N. 713-37 — 8<sup>a</sup> Circunscrição de Santa Tereza — Convento de Santa Tereza — Ladeira de Santa Tereza n. 34.

## PUBLICAÇÃO DA 14- D. F.

## DESPACHOS DO SR. CHEFE

Passe-se alvará:

Caixa C. C. Pessoal Ministério da Marinha, rua Fonte da Saudade, n. 264, Gávea. — Proc. 44.017-37 — Grátis.

Atila Infante Vieira, rua Sorocaba, 552, Lagôa — Proc. 46.165-38 — 65\$500.

Concedo a licença, não ha emolumentos:

Beck & Gies, rua Sorocaba, 291 — Lagôa — Proc. 108-38.

Matilde Cumplido Rockfort, rua Voluntários da Pátria, 103 — Lagôa — Proc. 109-38.

Antônio F. Silva, rua Arnaldo Quintela 106-A — Lagôa — Processo 105-38.

David Leideman, rua Muniz Barreto, 16 — Lagôa — Processo 106-38.

Rozendo de Paiva, rua Manuel Niobey, 57 — Lagôa — Processo 107-38.

Aristides A. Silva, rua Oliveira Fausto n. 14 — Lagôa — Proc. 104-38.

Habitações:

Ana de Jesus Silva, rua Visconde Silva, 83. Gávea. Proc. núm. 19.496-37. — Pode habitar o apartamento n. 1 (um).

Helio da Rocha Miranda, rua Carlos Góes 10. Gávea. Processo 63.801-37. — Pode habitar o prédio que é residencial, 2 pavimentos e garaje particular.

Juraci Ribeiro Rocha, Travessa Ferraz 26 e 26-A. Gávea. Processo 447-37. — Pode habitar o prédio que é residencial, 2 pavimentos e garaje particular.

Mário Hue, Av. Epitácio Pessoa 2.010. Gávea. Proc. 3.539-36. — Pode habitar o prédio que é residencial, 2 pavimentos e garaje.

Aceito as obras:

Paulino J. Soares de Souza, rua Otávio Corrêa, 72. Lagôa. Proc. 65.717-37 — Ficam aceitas as obras.

Aceito o concreto:

Maria da Silveira Hermann, Av. Epitácio Pessoa 2.636-A. Gávea. Proc. 43.677-38. — Aceito o concreto.

Erik Esra Damgaard de Hirschfeld, rua Frederico Eyer, 36. Gávea. Proc. 609-37. — Aceito o concreto.

Barbara Gomes de Oliveira Pinho, Av. Epitácio Pessoa 2.740. Gávea. Proc. 44.396-38. — Aceito o concreto.

Manoel dos Santos Viana, rua Jardim Botânico, 99. Gávea. Processo 603-37. — Fica aceito o concreto.

Paulo Bernhardsgruetter, Estrada da Gávea, 1.473. Gávea. Proc. 62.960-37 — Fica aceito o concreto.

Exigências:

Helena Grandmasson, rua Sorocaba 570. Lagôa. Proc. 44.717-38. — Compareça para esclarecimentos.

Caixa C. C. Pessoal Ministério da Marinha, rua Almirante Pereira Guimarães, 32. Gávea. Proc. 45.841-38. — Côte os afastamentos mínimos em todas as plantas baixas, pé direito do banheiro, do w. c. e compareça para esclarecimentos.

Armindo Augusto de Carvalho, rua das Acácias 10, e outros. Gávea. Proc. 6.445-36. — Requeira prorrogação da licença, dentro de 3 dias, sob pena de multa e embargos das obras.

Paulo Bernhardsgruetter, Estrada da Gávea, 1.473. Processo 62.960-37 — Não pode habitar. Legalize as obras e volte.

Rubens Ribeiro de Sá, Av. Delfim Moreira 282. Gávea. Processo 346-37. — Abasteça dagua o prédio.

Ida Vizeu C. Mendonça, Av. João Luiz Alves 226. Lagôa. Processo 335-37 — Requeira prorrogação da licença, dentro em 3 dias.

Antônio Miguel Marquês Moreno, rua Almirante Pereira Guimarães 3 e 7. — Gávea — Processo 502-37. — Requeira prorrogação da licença, dentro em 3 dias, sob pena de multa e embargo.

Francisca J. A. Oliveira Costa, rua Faro junto e antes do 17. — Gávea — Processo 45.410-38. — Figure em amarelo todas as construções existentes no lote a demolir e declare a natureza de fechamento do mesmo.

Celina Coelho Quintela, rua Professor Azevedo Sodré n. 61 — Gávea — Processo 46.307-38. — Apresente projeto.

Pode ser aceito o concreto:

Yeddo Fiúza, avenida Lineu de Paula Machado n. 296 — Gávea — Processo 17.370-37. — Aceito o concreto.

Auto de constatação de infração:

Alexandre Gundlach, multado em 100\$000, por revestir a camada impermeabilizadora sem aceitação da mesma, no prédio acima. (Art. 107, § 4º do Decreto 6.000, de 1 de julho de 1933) à Estrada da Gávea n. 1.473 (auto de constatação n. 7).

## QUINTA DIVISÃO — 15 D. F.

## DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Passe-se alvará pagos os emolumentos na importância de:

Processo 45.978-37 — João Fontoura Borges, rua Visconde de Pirajá ns. 612 e 608. — 77\$000.

Processo 33.471-37 — Maria de Lourdes Silva, rua Guimarães Natal n. 33. — 591\$800.

Processo 61.605-37 — Maria Leonel Barbosa, avenida Rainha Elizabeth n. 239. — 92\$700.

Processo 62.997-37 — Pedro Clark Leite, rua Prudente de Moraes 435, fundos. — 330\$700.

Processo 36.981-35 — Hermínia Cailet Calmon M. Bittencourt, rua Santa Clara n. 415 ap. 1 e 2. — 267\$800.

Processo 475-37 — Oswaldo Costa, rua Olo Simon n. 132. — 79\$600.

Processos 46.351-38 — Davi & Comp., rua Salvador Correia número 31. — 77\$000.

Processo 44.085-38 — Noélia Nós Cheroni de Brito, rua Santa Clara 216. — 250\$700.

Indeferido tendo em vista que o que pede contraria a lei:

Processo 46.096-38 — Felipe de Souza Maos, rua Sá Ferreira n. 195.

Deferido, concedo o memorando de inicio devendo o construtor comparecer para retirá-lo mediante recibo;

Processo 66.656-37 — Ester Kastrop, Irvin, rua Gama Carneiro n. 194.

Levante-se a poremção:

**Processo 41.828-38** — Maria Seixas Zulckner, rua Visconde de Pirajá n. 650-A.

Exigência a satisfazer:

**Processo 525-37** — Avelino Pacheco Machado Bastos, rua Barata Ribeiro n. 111 ap. 1 e 2. — Apresente novo construtor.

**Processo 27.634-37** — Raul Marques de Azevedo, rua Raul Pompeia n. 65. — Não pode habitar; conclua o passeio.

**Processo 47.339-36** — Francisca Vieira Leitão, rua Paula Freitas n. 78. — Compareça para esclarecimento.

Auto de constatação de infração:

N. 27, contra Manuel Alves da Silva, à avenida Vieira Souto n. 298, por infração do art. 719, do decreto 6.000, multa de 1:200\$000.

Comunicação de multa:

N. 12, contra J. Gurgel Dantas, responsável pela obra à avenida Atlântica junto e antes do n. 554, por infração do art. 73 do decreto 6.000, multa de 500\$000.

N. 13, ao Sr. Alberto Simonin de Matos, responsável pela obra à avenida Vieira Souto n. 298, por infração do art. 719 do decreto 6.000, multa de 1:200\$000.

(Em tempo) — Ficam aceitas as obras:

**Processo 60.560-37** — Francisco César Barros da Costa, rua Barão de Jaguaripe n. 137. — Obras de aeréseimo para prédio residencial de dois pavimentos.

16 — D. F.

#### DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

Indeferido:

Processos:

N. 857-37 — 17 Engenho Velho — Francisco de Moura, rua Manuel Leitão n. 43. — Por contrariar o art. 35 do decreto número 6.000.

Passem-se alvarás:

N. 19.374-37 — 17 Engenho Velho — Sociedade Andônia Schering, rua Moraes e Silva n. 43. — Grátis.

N. 440-37 — 18 São Cristóvão — Bernardo Abramoff, rua São Luiz Gonzaga n. 183 — 150\$200.

N. 563-37 — 17 Engenho Velho — Antenor de Menezes e outro, rua Manuel Leitão n. 26, apart. 1 a 25 — 35\$000.

N. 46.230-38 — 15 Espírito Santo — Mário Marques da Costa, Júlio do Carmo n. 152, casas I a III — 308\$000.

N. 633-37 — 15 Espírito Santo — Candida Emilia de Oliveira Bonaca, rua São Cristóvão ns. 128-a, 128-b — 308\$000.

N. 21.496-37 — 17 Engenho Velho — Nicolino Bellizzi, rua Figueira de Melo ns. 310 e 310-a — 144\$400.

N. 698-37 — 15 Espírito Santo — Agnello da Silva Ramos, rua do Pinto n. 102, apart. 1 a 2 e 102-A — 291\$800.

N. 6.889-34 — 18 São Cristóvão — Manuel Joaquim Fernandes, rua Carlos Seidl n. 197 — 55\$000.

N. 60.162-37 — 17 Engenho Velho — Artur de Sousa Campos, avenida Melo Matos n. 28 — 244\$500.

N. 64.596-37 — 18 São Cristóvão — S. A. Marvin, praia do Caju n. 68 — 935\$000.

N. 62.497-37 — 17 Engenho Velho — Rafael Barreira, rua Francisco Eugênio n. 209 — 99\$000.

N. 42.323-38 — 17 Engenho Velho — Machado & Mendes, rua Mariz e Barros ns. 101-103 — 60\$100.

Ficam aceitas as obras:

N. 60.217-37 — 18 São Cristóvão — Godoacia Brasileira S. A., rua da Alegria n. 105. — Legalização de galpão para indústria com um pavimento.

Exigências a satisfazer:

N. 60.721-37 — 18 São Cristóvão — José Viriato Soares da Gunha, rua São Luiz Gonzaga n. 21. — Conclua a marquise fornendo-a de acordo com o projeto.

N. 66.806-37 — 18 São Cristóvão — José Pinto dos Santos, rua Lopes Ferraz n. 170. — Apresente cálculo da muralha.

N. 41.930-37 — 15 Espírito Santo — José Pinto da Rocha, rua Miguel de Frias n. 29. — Compareça.

N. 34.888-37 — 18 São Cristóvão — Francisco Puoci, praça Marechal Deodoro n. 201. — Compareça para tomar conhecimento do despacho.

N. 46.556-38 — 15 Espírito Santo — Marabutti Irmão, rua General Pedra n. 186. — Apresente fotografia da fachada.

N. 30-38 — 18 São Cristóvão — Manuel Silva Adonias, rua Carlos Seidl n. 93. — Apresente projeto.

N. 46.225-38 — 17 Engenho Velho — Messias Santiago, rua Sotero dos Reis n. 41-A. — Compareça para esclarecimentos e declare o destino do acréscimo.

17 D. F.

#### DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

Indeferido:

N. 62.261-36 — Emílio Billoro e outros, rua Conde de Bomfim n. 972, casas I a XV, 19<sup>a</sup> Tijuca. — Indeferido quanto às casas de 8 a 15, das quais deverá pagar emolumentos de prorrogação.

N. 64.695-37 — Joaquim Nunes Júnior, rua Itacuruçá n. 115, 19<sup>a</sup> Tijuca — Construção de um abrigo. — Indeferido, pague os emolumentos de prorrogação para as obras.

Aceito o concreto:

N. 557-37 — Ricardo José Antunes, rua Conde de Bomfim número 816, apartamentos 201, 202, 301, 302, 816a e 816b — 19<sup>a</sup> Tijuca — Construção de prédio comercial e residencial de três pavimentos.

N. 60.523-37 — Alberto Ferreira Coelho, rua Medeiros Pássaro n. 87 — 19<sup>a</sup> Tijuca — Construção de prédio residencial de um pavimento.

N. 520-37 — Nabih Murad, rua Mário Barreto n. 15, apartamentos 191, 102, 201, 202, 301 e 302 — 19<sup>a</sup> Tijuca — Construção de prédio residencial de dois pavimentos.

Exigências a satisfazer:

N. 41.457-38 — Cipriano Monteiro, rua Condeúba n. 39 — 19<sup>a</sup> Tijuca — Construção de prédio residencial de um pavimento. — Compareça para esclarecimentos.

N. 769-37 — Consuelo Costa de Matos, rua Rocha Miranda n. 327 — 19<sup>a</sup> Tijuca — Construção. — Requeira prorrogação de licença dentro de três dias, sob pena de multa.

N. 43.660-38 — Pasecoal Delacave, rua Itapira n. 15 — 19<sup>a</sup> Tijuca — Construção. — Compareça para esclarecimentos.

N. 52.261-36 — Emílio Billoro e outros, rua Conde de Bomfim n. 972, casas I a XV — 19<sup>a</sup> Tijuca — Construção. — Apresente projeto de modificações executadas.

N. 61.195-37 — Emílio Martins de Sá, rua Conde de Bomfim n. 477, casas I a VIII — Construção. — Compareça.

N. 40.261-38 — Espólio de Antônio Dias Ferreira, rua São Carlos n. 422 — 16<sup>a</sup> Rio Comprido. — Reforma — Projete abertura no muro e escada de acesso para o prédio.

Auto de constatação de infração:

N. 3-38 — Igreja Maria Petrelli, Estrada Nova la Tijuca número 1.513 — 19<sup>a</sup> Tijuca — Construção de muralha e dependências, sem licença, no local acima — Multa de 400\$000.

18 DF

#### DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

Concedido a licença não há emolumentos a cobrar:

Antônio Alves, rua Sousa Franco n. 226 A, 20<sup>a</sup> circunscrição Andaraí, ficha 163-938 — Consertos.

Francisco C. de Oliveira, rua Hipólito da Costa n. 92, 20<sup>a</sup> circunscrição, Andaraí, ficha 162-38 — Consertos.

Alfredo Bruno, rua Gonzaga Bastos n. 325, 20<sup>a</sup> circunscrição, Andaraí, ficha 168-38 — Consertos.

Elisa N. da Rocha, rua Visconde de Itamarati n. 105, 20<sup>a</sup> circunscrição, Andaraí, ficha 169-38 — Consertos.

Manuel G. de Moraes, rua Gonzaga Bastos n. 299, 20<sup>a</sup> circunscrição, Andaraí, ficha 167-38 — Consertos.

Exigências a satisfazer:

Caixa de Construções de Casas para o Pessoal do Ministério da Guerra, rua Botucatú n. 43, 20<sup>a</sup> circunscrição, Andaraí, ficha 44.418-38. — Apresente projeto das obras a executar.

Antônio Gonçalves Roma, rua Gomes Braga n. 28, 20<sup>a</sup> circunscrição, Andaraí, ficha 22.171-37. — Satisfaga o art. 153, alínea i, do decreto n. 6.000.

**Segunda Sub-Diretoria**

(2-DSG, 2-DEU, 2-DIM, 2-SG e de 21 a 28 DF)

**Segunda Sub-Diretoria da D. F. O. 1****DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS (2-DSG)****DESPACHOS DA SRA. ENGENHEIRA-CHEFE**

41.338-37 — Mosek L. Waicenberg. — A nova planta de situação não confere com a planta baixa e na planta baixa a entrada da vila foi invertida.

32.382-37 — Adelaide A. Correia. — A planta de situação não confere com o projeto aprovado.

37.228-37 — Florinda de S. Angelina. — Apresente título de propriedade.

45.649-38 — Jacques Hazan. — Promova a aprovação do desmembramento.

40.475-38 — Hildebrande A. Walter. — Requeira o levantamento da perempeção e apresente planta de situação.

46.280-38 — Tereza P. Freitas. — Junte a escritura do promitente vendedor.

44.938-38 — Iva de Jesus Moreira. — O documento não satisfaz junto título da promitente vendedora.

46.318-38 — Antenor M. de Souza. — Localize o terreno em relação ao logradouro tranversal mais próximo ao n. oficial.

45.832-38 — Sérgio S. de Melo. — Figure a servidão da vila de acordo com o projeto aprovado de desmembramento.

63.074-37 — Angelino Borges. — Apresente projeto de acordo com a planta de lotamento aprovado.

45.946-37 — Antônio J. de Fonseca. — Apresente "croquis" explicativo do prédio n. 29.

**PUBLICAÇÃO****DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE**

Na D. E. U.:

Processos:

N. 38-38 — Francisco Conte, estrada Rio São Paulo n. 3.179. — Aprovado.

Sem número — José Santiago, rua 16, n. 9-A. — Aprovado.

N. 44.579-38 — Joaquim Gomes, rua Filomena Nunes n. 154. — Assine o construtor.

N. 38.494-37 — Matias da Silva, rua Coração de Maria números 412 e 414 e rua Cachambi ns. 163 e 165. — Aprovado.

N. 25.553-37 — Braz Palatinik, rua Marechal Bittencourt número 132, casas 1 e 11. — Aprovado.

N. 44.239-38 — Alfredo Ferreira, rua Getúlio n. 471. — Aprovado.

N. 52.417-36 — Antônio F. Pacheco, avenida Amaro Cavalcanti n. 765. — Aprovado.

N. 66.717-37 — Renato de Araújo Lima, rua Trinta, n. 37. — Aprovado.

N. 43.316-37 — Duleidio Pereira, rua do Proclamação ns. 3 e 3-A. — Aprovado.

N. 65.393-37 — Agostinho dos Santos, rua V. Nascimento números 20, 24 e 32. — Aprovado.

N. 44.892-37 — Adelino Martins de Abreu, rua Dias da Cruz ns. 615 e 615-A. — Aprovado.

N. 42.439-37 — Sílvia Alves Batista, rua Firmino Gameleira n. 326, casa 1. — A fachada deve ser assinada por construtor licenciado.

Na D. C. P.:

N. 60.558-37 — Margarida Morier, rua Vaz de Toledo n. 207. — Concedida a licença.

N. 45.363-38 — José S. Lubambo, rua Dr. Nunes n. 186. — Escolha o tipo.

N. 45.035-38 — Manuel Pereira da Rosa, rua Maeedo Costa número 22. — Escolha o tipo.

N. 45.404-38 — José Caputo Rosa, rua Ibi n. 100. — Escolha o tipo.

N. 44.323-38 — João Cardoso Gaspar, rua Teixeira de Castro n. 298. — Concedida a licença.

N. 44.428-38 — Antenor Fernandes da Costa, rua Dr. Nunes n. 418. — Concedida a licença.

**DIVISÃO DE INSTALAÇÕES MECÂNICAS — (2-DIM.)****DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE**

Deferidos, pagos os emolumentos:

N. 5.406 — S. A. Casa Pratt — 44\$000.

N. 5.904 — Francisco de Oliveira Pinto — 44\$000.

N. 9.326 — Alexandre Fernandes — 44\$000.

N. 9.878 — Industrial Papel Limitada — 550\$000.

N. 10.653 — Caridade & Dias — 58\$300.

N. 8.378 — Manuel da Fonseca — 44\$000.

N. 4.981 — Irmãos Ramos Ltda. — 68\$200.

N. 699 — Antônio Ferreira Tavares — 44\$000.

- N. 7 — Basílio Ribeiro Manso — 65\$500.  
 N. 8.294 — Antônio Costa — 81\$400.  
 N. 342 — Eliseu & Sousa — 81\$400.  
 N. 234 — Companhia Fornecedora de Materiais — 321\$200.  
 N. 9.370 — Arí Padrão — 44\$000.  
 N. 9.694 — Antônio Teixeira — 44\$000.  
 N. 5.517 — Adriano da Fonseca Araújo — 44\$000.  
 N. 336 — Luiz Tamburi — 44\$000.  
 N. 5.548 — Jordão Nunes — 44\$000.  
 N. 9.013 — D. Sílvia & Oliveira — 58\$300.  
 N. 1.525 — J. Paiva Ramos — 55\$000.  
 N. 9.926 — Abílio de Araújo — 44\$000.  
 N. 3.366 — Gonçalves & Vidal — 90\$200.  
 N. 8.243 — Juraci Miranda da Silva — 63\$800.  
 N. 8.229 — Olindo Gaeta — 105\$600.  
 N. 6.134 — Adélio Ferreira da Silva — 81\$400.  
 N. 2.310 — Luiz Lourenço — 44\$000.  
 N. 4.962 — Francisco Teixeira Bastos — 44\$000.  
 N. 5.408 — Isnard & Cenip — Gratis.  
 N. 872 — Convento da Santíssima Trindade — Gratis.  
 N. 10.637 — Abílio de Queiroz — Gratis.  
 N. 9.091 — Augusto & Guilherme — Gratis.  
 N. 7.947 — Jacinto Pereira Leite — Gratis.  
 N. 9.641 — João Silva & Irmão — Gratis.  
 N. 6.178 — João da Rocha Labandeira — Gratis.  
 N. 4.833 — Antônio Ferreira Machado Júnior — Gratis.  
 N. 10.356 — João Gualberto de Melo — Gratis.  
 N. 9.577 — João Henrique — Gratis.  
 N. 6.904 — Antônio da Rocha Labandeira — Gratis.  
 N. 9.980 — Teodoro Jorge — Gratis.  
 N. 10.149 — Alberto Galindo — Gratis.  
 Paguem a taxa:  
 N. 5.441 — Joaquim Martins Domingues — 110\$000.  
 N. 5.440 — Antônio de Sousa — 110\$000.  
 N. 2.342 — Yoshimi Saô — 16\$500.

**24 D. F.****DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE**

Definitivos:

N. 39.949, de 1936 — José Maria Batista Vermelho, travessa Alvaro n. 77. — Deferido, nos termos do art. 108 do decreto n. 6.000.

N. 588, de 1937 — Artur Augusto Lopes, rua Liceio Cardoso n. 26. — Deferido, de acordo com o art. 108 do decreto n. 6.000.

Exigências:

N. 708, de 1937 — Cleide Stela de Carvalho S. Vieira, rua D. Bosco n. 90. — Apresente novo construtor.

N. 7.560, de 1937 — Antônio Domingues, rua Acahú n. 104, fundos. — Compareça.

N. 44.684, de 1938 — João Antônio Rodrigues Velho, rua Engenho Novo n. 66, casas I a III. — Satisfaga o art. 180 do decreto n. 6.000.

N. 63.963, de 1937 — Felisberto Jorge Moreira, rua Clara de Barros n. 35, casas I a IV e 37. — Satisfaga o art. 9º do decreto número 6.000.

N. 44.642, de 1938 — Maria Esteves Ferreira Leão, rua General Belford n. 123. — Compareça.

Em tempo definitivo, 748, de 1937, Etilvira Mendes Monteiro, rua Magalhães Castro ns. 20 e 20 A. — Deferido, nos termos do artigo 108 do decreto n. 6.000.

**25 D. F.****25ª DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO****DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE**

Habitação:

N. 574, de 1937 — Antônio da Silva Couto, rua Hobf n. 23, 22ª circunscrição, construção de 1 prédio residencial, com 4 pavimentos. — Pode habitar.

Exigências a satisfazer:

N. 814, de 1937 — Frei Agostinho Fincas, rua Condessa Belmont n. 106. — Apresente os cálculos conforme já foi exigido e complete o projeto.

**26 D. F.****DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE**

Exigências a satisfazer:

Manuel Martins Borges (ficha n. 47.977, de 1937), avenida Suburbana n. 2.806, 24ª circunscrição, Piedade. — Apresente projeto de acordo com o art. 78 do decreto n. 6.000.

Altamiro dos Santos (ficha n. 67.181, de 1937), rua Goiás número 836, 24ª circunscrição, Piedade. — Compareça para esclarecimentos sobre a coleta apresentada.

Silvio Fontes de Vasconcelos (ficha n. 44.920, de 1938), rua Fernandes Leão n. 60, 28ª circunscrição, Madureira. — Compareça.

Orlando Ferreira Calainho (ficha n. 62.611 de 1937), rua Ferreira Leite n. 206, 24<sup>a</sup> circunscrição, Piedade. — Aguarde a solução do processo. É obrigatório o fechamento dos terrenos construídos no alinhamento do logradouro.

27 D. F.

## DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

Passe-se alvará:

- N. 43.103, de 1938 — Miguel Melo e outro, Estrada dos Três Rios n. 29, Jacarépaguá — 105\$300.  
 N. 40.763, de 1938 — José de Carvalho, rua Irapuá n. 241, Pavuna — 180\$200.  
 N. 66.714, de 1937 — Martins Sinner, estrada da Freguezia n. 615, Jacarépaguá — 1:070\$200.  
 N. 41.685, de 1938 — Sociedade Civil V. Rio d'Ouro Ltd., estrada Monsenhor Felix lote p. 4, Pavuna — 135\$500.  
 N. 44.097, de 1938 — José Alves, rua Cirié n. 20, Anchieta — 110\$000.  
 N. 64.374, de 1937 — Mário Martins Rodrigues, rua Andrade de Araújo n. 82, Jacarépaguá — 66\$000.

Concede a licença:

- Companhia de Ácidos, avenida João Ribeiro n. 642, Pavuna.  
 N. 24, de 1938 — Mercedes de Castro Barbosa, rua Jerônimo Pinto n. 44, casa 1, Jacarépaguá.

Exigências:

- N. 29.854, de 1936 — Antônio Gomes dos Santos, rua Ferreira Capitão n. 3, Pavuna. — Complete o sítio.  
 N. 506, de 1937 — Eusébio Mendonça, rua Capitão Menezes n. 635, Jacarépaguá. — Apresente tela de acôrdo com o primitivo projeto das obras a legalizar.  
 N. 4.692, de 1937 — Francisco Maffre, largo da Matriz sem número, Jacarépaguá. — Aguarde exame local.  
 José Cardoso Rabelo, rua Padre Telêmaco n. 282, Jacarépaguá. — Aguarde exame local.  
 Serafim Pereira Cardoso, rua Padre Telêmaco n. 286, Jacarépaguá. — Aguarde exame local.

OITAVA DIVISÃO — 28 D. F.

## DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

Passem-se alvarás, pagos os emolumentos na importância de:

- N. 61.286, de 1937 — Joaquim Marques de Oliveira, rua Capitão Rubens ns. 20 e 22, casas I a VI e 24, Realengo — Modificação de projeto — 132\$000.  
 N. 7, de 1938 — Carlos Piquet Carvalhosa, rua Marina n. 66, Realengo — Reforma em prédio residencial — 77\$000.  
 N. 7.515, de 1936 — João Ferreira Dias, rua Eduardo Barbosa n. 109, Realengo — Prorrogação de licença — Gratis.  
 N. 42.492, de 1937 — Jair Dutrayer de Oliveira, rua Sul-América n. 761, Realengo — Prorrogação de licença — 67\$800.  
 N. 21.481, de 1935 — P. Carlos Vieuna, rua Capitão Rubens r. 46, Realengo — Prorrogação de alvará, art. 72, da lei organizatória — 55\$000.  
 N. 657, de 1936 — Bento Antônio Dias, travessa Jardina n. 11, Realengo — Prorrogação de licença — Gratis.  
 N. 25.681, de 1936 — Manuel Paixão Cabral, rua Capitão Teixeira n. 103, Realengo — Prorrogação de licença — Gratis.

Deferido:

- N. 391, de 1937 — José Maria Lopes, rua Ibitiúva n. 47, Realengo. — Pode ocupar o prédio provisoriamente.

Fica legalizada a obra:

- N. 32.678, de 1937 — Roberto Sousa Coelho, estrada dos Palmares a 785 metros da estrada da Paciência (Campo Grande). — Fica legalizada a obra de acôrdo com o art. 74 do decreto n. 6.000. Ficam aceitas as obras:

- N. 41.302, de 1938 — Emídio Nunes Alves, estrada Intendente Magalhães n. 802, Realengo. — Legalização da construção de quarto em prédio mixto, comercial e residencial de um pavimento.

Exigências a satisfazer:

- N. 43.705, de 1938 — Joaquim Moutinho Pereira Filho, avenida Isabel n. 184, Santa Cruz. — Requeira o "habite-se".

- N. 44.815, de 1937 — Companhia Progresso Industrial do Brasil, rua Francisco Real, Realengo. — Compareça para esclarecimentos.

- N. 62.549, de 1937 — Thiers Silva, rua Alfenas n. 27, Realengo. — O decreto citado não dispensa a apresentação da fachada; cumpra o despacho anterior.

- N. 45.647, de 1938 — M. A. E. Rios & Comp., avenida Artur Rios n. 3 (Campo Grande). — Satisfazam os parágrafos 14, 15, 22 e 23 do art. 472 do decreto n. 6.000.

- N. 43.350, de 1936 — Paulo Fischer, rua Francisco Real n. 41, Realengo. — O vulto das obras a executar ultrapassa o permitido pelo art. 73 do decreto n. 6.000. Requeira a paralisação da obra concedida anteriormente para o mesmo local e peça licença de reforma em face do que pretende executar.

## Diretoria dos Serviços de Utilidade Pública

Expediente do dia 23 de fevereiro de 1938

## BOLETIM N. 11

De ordem superior e para conhecimento dos interessados, foi mandada publicar a seguinte:

Portaria n. 88 — "À Repartição — Tendo em vista a designação feita pelo Sr. Secretário Geral de Viação, do engenheiro-ajudante, interino, do quadro da extinta Diretoria de Engenharia, Geraldo Neiva, para servir, em comissão, nesta Diretoria, designo esse funcionário para continuar a administrar os serviços de bordes de Campo Grande e Guaratiba, como já o vem fazendo, desde 12 de agosto de 1937, em virtude de haver sido designado por ato de 20 de julho do mesmo ano, para servir como engenheiro-ajudante, interino, nesta Diretoria, não havendo, portanto, interrupção de exercício, por quanto, tendo cessado a sua interinidade nesta repartição a 31 de janeiro último, a atual designação do Sr. Secretário Geral é a partir de 1 deste mês. Diretoria dos Serviços de Utilidade Pública, 23 de fevereiro de 1938. — Octavio Valdetaro Corrêa, diretor".

## DESPACHOS DO SR. SUB-DIRETOR

Despachos definitivos:

- Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Ltd. — (Processos ns. 899, 900 e 901). — Deferido.  
 Luminosa S/A — (Processo n. 838). — Deferido.  
 Companhia Telefônica Brasileira (Processos ns. 254 e 414). — Deferido.

## DESPACHO DO ENGENHEIRO FISCAL DO SERVIÇO DE CARRIS

Exigência a cumprir.

- Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Ltd. — (Processo n. 860). — Sólo a petição.

## DESPACHOS DO ENGENHEIRO FISCAL DA COMPANHIA CANTAREIRA E VIAÇÃO FLUMINENSE

Exigências a cumprir:

- n. 135. — Companhia Cantareira e Viação Fluminense (Processos ns. 881, 882, 883 e 884). — Pague a taxa de perempção.

DESPACHO DO SR. CHEFE DA 2<sup>a</sup> SEÇÃO

Exigência a cumprir:

Viação Nota! — Tratando-se de pedido de prazo para satisfação de exigência feita em processo, faça por meio de requerimento, deviamente sellado na forma da lei.

Multas:

Ficam multadas as empresas de ônibus abaixo mencionadas de acordo com o art. 43 do Regulamento baixado com o decreto n. 3.926, de 23 de junho de 1932, pelas infrações que vão indicadas:

Empresária "Viação Santos Dumont" — 40\$000 (quarenta mil réis), por infração do art. 41 do Regulamento citado (o motorista do ônibus n. 8, no dia 18 do corrente, às 14,45 horas, estacionou com o referido veículo em uma garagem existente no largo de Vaz Lobo, afim de abastecê-lo de água). — Mem. n. 144.

Empresária "Viação Santos Dumont" — 30\$000 (trinta mil réis), por infração do art. 33 do Regulamento citado (o motorista do ônibus n. 9, no dia 18 do corrente, às 15,55 horas, na rua Maria Freitas, fumou em serviço). — Mem. n. 145.

Empresária "Viação Penha" — 20\$000 (vinte mil réis), por infração do art. 41 do Regulamento citado (o despachante da Estação da Penha no dia 20 do corrente, às 14,40 horas, trabalhou sem o uniforme estabelecido pelos editais desta Diretoria de 25 de janeiro e 20 de novembro de 1935 — chapéu de palha). — Mem. n. 146.

Empresária "Viação Globo" — 20\$000 (vinte mil réis), por infração do art. 41 do Regulamento citado (o despachante da Estação Olaria, no dia 20 do corrente, às 12,50 horas, trabalhou sem o uniforme estabelecido pelos editais desta Diretoria de 25 de janeiro e 20 de novembro de 1935). — Mem. n. 147.

Empresária "Viação Globo" — 20\$000 (vinte mil réis), por infração do art. 41 do Regulamento citado (o motorista do ônibus n. 6, no dia 20 do corrente, às 12,50 horas, na rua Leopoldina Rêgo, trabalhou sem o uniforme estabelecido pelos editais desta Diretoria de 25 de janeiro e 20 de novembro de 1935). — Mem. n. 148.

Diretoria dos Serviços de Utilidade Pública, 23 de fevereiro de 1938. — Marcello Penna da Veiga, engenheiro fiscal do Serviço de Ônibus.

## Intimações:

Fica intimada a Empresa Viação Santa Helena, sob pena de multa, a retirar do tráfego dentro de 24 horas, o ônibus n. 25, para concertos interiores. O referido ônibus só poderá voltar a trafegar depois de autorizado por esta Diretoria.

Fica intimada a Empresa Viação Suburbana, sob pena de multa, a retirar do tráfego definitivamente, dentro de 24 horas o ônibus n. 50.

Diretoria dos Serviços de Utilidade Pública, 23 de fevereiro de 1938. — *Marcello Penna da Veiga*, engenheiro fiscal do Serviço de Ônibus

## Diretoria de Limpeza Pública e Particular

Expediente do dia 23 de fevereiro de 1938

## DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Bernardino da Costa Matos (2-ST. Port. 600); Augusto Dormevil Forreira (26-SE. Port. 521); Alberto Martins Soares (2-ST. Portaria 15.095); Jorge Aguirre da Silva Santos (2-SE. Port. 734.) — Deferidos, para terem início dentro de oito dias.

João Lúcio (3-SE. Port. 564); Antônio Paulino de Castro (18-SE. Port. 491); Epifânio Nunes (7-SE. Port. 444; Alfredo Fernandes Carvalho (5-SE. Port. 283); Manuel Francisco 3º (10-SE. Port. 314); Álvaro da Silva Gomes (2-SE. Port. 245); Eugênio Pereira (3-SE. Port. 194); João Francisco dos Santos (1-SE. Portaria 155). João Rosário Braga (10-SE. Port. 19); Francisco Bittencourt (5-SE. Port. 15.239); Ubirajara de Freitas Ramos (15-SE. Port. 15.017); Manuel Gonçalves 1º (11-SE. Port. 605.) — Deferidos.

## BOLETIM N. 44

Em 23 de janeiro de 1938

## ATOS DO SR. DIRETOR

## 1 — Licenças:

Expedindo os títulos de licenças concedidas pelo Sr. secretário geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas, aos seguintes serventuários desta diretoria:

a) de 180 dias, em prorrogação, nos termos do art. 1º, do decreto 3.786, de 27-2-932, combinado com o decreto 3.992, de 23-8-1932, ao guarda-portão n. 2.885, da 11-SE, Raimundo Hemetério de Melo, tendo início em 28 de novembro de 1937 e terminando em 26 de maio do corrente ano;

b) de 90 dias, nos termos do item III do art. 8º combinado com o art. 45 do decreto 2.124, de 14-4-925, ao trabalhador n. 2.072, da 1-SE, Pedro da Silva Gomes, tendo início em 1 de janeiro e terminando em 31 de março do corrente ano.

## 2 — Dispensa de ponto:

Expedindo o título de dispensa de ponto concedida pelo senhor secretário geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas, ao trabalhador de vazadouro de 2ª classe extranumerário n. 4.962, da 5-ST, Manuel da Silva 2º, por 90 dias, nos termos do parágrafo único do artigo 45, do decreto 2.124, de 14-4-925, sendo: 60 dias, com 2/3 e o prazo restante com 1/2 dos vencimentos, tendo início em 17 de dezembro de 1937 e terminando em 16 de março do corrente (SP/UP.)

## 3 — Retificação:

Retificando para o período de 4 de janeiro a 2 de julho do corrente ano, a licença concedida ao ajudante do mecânico n. 973 da 4-ST, Luiz de Carvalho, constante do Boletim n. 43, de hontem.

## 4 — Descontos em folha de pagamento:

Mandando descontar em folha de pagamento:

a) do trabalhador extranumerário n. 974, da 4-ST, Macário de Carvalho, a importância de 35\$, correspondente ao custo da avaria sofrida pelo auto Internacional n. 182, pela qual foi considerado responsável; b) do trabalhador n. 5.619, da 3-SD, Hermes José Vieira, a importância de 35\$, correspondente ao custo da avaria sofrida pelo auto Internacional n. 163, pela qual foi considerado responsável; c) do trabalhador n. 1.347, da 4-ST, Francisco Maria Cruz, a importância de 15\$700, correspondente a 50% do custo da avaria sofrida pelo auto Internacional n. 173 pela qual foi considerado responsável. (1.374/1.376/8-4ST/501.)

## 5 — Exoneração:

Exonerando, a pedido, o trabalhador contratado n. 5-STB, Manuel Leonídio de Lima, em exercício no Serviço de Aterro. (2.139/8 —

## 6 — Comparecimento ao Distrito Policial:

Determinando o comparecimento do trabalhador, contratado n. 1.711, da 5-SE, Francisco de Oliveira Ferreira, à Delegacia do 5º Distrito Policial.

## 7 — Abono:

Considerando abonado, nos termos da alínea I, parágrafo único, do art. 16 do decreto n. 2.124, de 14 de abril de 1925, de 15 a 17 do corrente, o auxiliar de fiscalização n. 2.009, da 3-SA, Álvaro de Oliveira Góes.

## 8 — Cessação de comissão:

Registrando a comunicação constante do ofício n. CG/95, da Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas, pela qual cessou a 31 de janeiro último, a disposição em que se encontrava junto ao Gabinete do Sr. Prefeito, o trabalhador n. 1.273, José Sampaio Costa.

## 9 — Tabela de férias:

Aprovando a tabela de férias da 2-ST, a que se refere o memorial n. 181, da respectiva Chefia.

## 10 — Falecimento:

Registrando o falecimento do trabalhador de vasadouro de primeira classe, n. 3.747, da 1-SA, Arsénio da Silva Pinto, ocorrido no dia 20 do corrente, no Hospital da Assistência Médico Cirúrgica dos Empregados Municipais, cumpre-me salientar as excepcionais qualidades do extinto, que sempre se houve com zelo e extremada dedicação ao serviço.

## 11 — Determinação:

Determinando aos Srs. chefes de serviço que remetam à 3-SA, com a possível urgência e devidamente relacionados, todos os contratos de trabalhadores, afim de serem revalidados para o presente exercício, de conformidade com a circular n. 7, de 21 de janeiro findo, do Sr. Prefeito.

## 12 — Designação:

Designando o trabalhador n. 1.273, José Sampaio Costa, para ter exercício na 2-SE.

## 13 — Serviço de carnaval:

Determinando que, nos dias 26, 27, 28 de fevereiro e 1 de março, a 27SE forneça para o serviço do carnaval: a) 200 trabalhadores à 5SE; b) 80 trabalhadores à 3SE; c) 65 trabalhadores à 6SE; d) 53 trabalhadores à 7SE; e) 36 trabalhadores à 15SE; f) 10 trabalhadores à 2SE; g) 16 trabalhadores à 8SE.

Esse serventuários deverão dar ponto na Seção para que forem destacados, às seguintes horas: a) na 3SE às 24 horas; b) na 5SD, às 23 horas; c) na 6SE, às 19 horas; d) na 7SE, às 19 horas; e) na 15SE, às 19 horas; f) na 2SE, às 23 horas; g) na 8SE, às 19 horas.

Seção de Expediente, em 23 de fevereiro de 1938. — *Agenor Belmonte*, chefe de seção, interino.

Visto. — *Sylvio Perdigão*, diretor.

## EXIGÊNCIAS E DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Benjamin Rodrigues Castro (Port. 483). — Não ha o que deferir.

Anastácio Garcia e Garcia (8-SE. Port. 13.771) — João Fernandes de Oliveira (Port. 1.797) — Raul Francisco Ramalho (21-SE. Port. 641). — Certifique-se.

## EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE DA 1-SA

Viriato Alves Martins Coimbra (8-SE. Port. 1.640) — Antônio Nobrega de Oliveira (20-SE. Port. 1.108). — Apresentem justificação das faltas.

Alberto Carneiro (Port. 2.229). — Compareça para assunto de seu interesse.

## EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE DA 3-SA

Manuel Jovino da Silva (15-SE. Port. 9.552). — Compareça a esta Seção para esclarecimentos necessários.

Ranulfo Wanderley (21-SE. Port. 6.880). — Compareça para esclarecimentos, trazendo a carteira de identidade.

Fradique Ferreira (7-SE. Port. 1.630). — Junte certificado militar.

Renda arrecadada pelas diversas dependências desta Diretoria e recolhida à Contadoria, em 22 de fevereiro de 1938:

Secção do Mercado .....	99\$600
Total .....	99\$600

Em 23-2-938. — *João A. Felício da Cruz*, 2º oficial. Visto. — *Octavio Quintella*, chefe da Secção de Contadoria.

Diretoria de Limpeza Pública e Particular, em 23 de fevereiro de 1938. Visto. — *Agenor Belmonte*, chefe interino da 1-SA. — *Luzia Cezarino*, fiscal.

**Diretoria de Trabalho, Matas e Jardins****Expediente do dia 23 de fevereiro de 1938****DESPACHOS DO SR. DIRETOR**

N. 794-38 — João Cordeiro de Miranda (corte de árvores). — Deferido, pagando o alvará.

N. 796-38 — Antônio de Sousa Matos (férias). — Deferido.

N. 875-38 — Bráulio Pena (corte de árvores). — Deferido, pagando o alvará.

**DESPACHOS DO SR. CHEFE DA SECRETARIA**

N. 940-38 — Carmo Aires Teixeira (opção de cargo). — Compareça.

N. 994-38 — Antônio Ferreira (licença). — Submeta-se à inspeção de saúde.

N. 1.055-38 — Valdomiro Rosário Ferreira (licença). — Compareça.

Diretoria de Trabalho, Matas e Jardins, 23 de fevereiro de 1938.  
Dir. João Nogueira Júnior, Chefe da Secretaria, Carteira funcional n. 2.704.

**Secretaria Geral de Saúde e Assistência****Gabinete do Secretário Geral****ATOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL****Transferências:**

Transferindo da Diretoria de Assistência Social e Previdência para a Diretoria dos Serviços Auxiliares o trabalhador Edgard Tavares de Oliveira.

**Dispensa de ponto:**

Concedendo oito (8) dias de dispensa de ponto para tratamento a partir de 18 de fevereiro corrente ao auxiliar do Serviço de Salvamento, Raimundo José da Costa, acidentado em serviço.

Concedendo dez (10) dias para tratamento a partir de 18 de fevereiro do corrente, ao enfermeiro adjunto, Maria Beatriz de Azevedo Falcão Greco, acidentada em serviço.

**Designação:**

Designando a praticante de enfermeiro Zulmira Pinto Borges para servir na Diretoria de Assistência Social e Previdência.

**Diretoria de Higiene e Assistência Médico-Hospitalar****Expediente do dia 23 de fevereiro de 1938****ATOS DO SR. DIRETOR****Designações:**

Designando o Diretor de Hospital Jesus, Dr. Alberto Borgeth, para servir no Hospital Miguel Couto.

Designando o Diretor de Hospital, interno, Dr. João Lima Monteiro de Castro, para servir no Hospital Jesus.

Designando o conservador de máquinas, Manuel Sousa e Silva, para servir no Dispensário de Copacabana.

**Transferências:**

Transferindo do Hospital Miguel Couto para o Hospital de Pronto Socorro, o auxiliar acadêmico-praticante, Virgílio Mauro Miguel Pereira.

Transferindo, do Dispensário do Méier para o Hospital de Pronto Socorro, o auxiliar acadêmico-praticante, Dante Bastos Cabela.

Transferindo, do Dispensário da Penha para o Hospital de Pronto Socorro, o auxiliar acadêmico-praticante, Ernani Dias Alves.

Transferindo, do Dispensário da Penha para o Hospital de Pronto Socorro, o auxiliar acadêmico-praticante, Esmeraldino Gomes Matias.

Transferindo, do Dispensário do Méier para o Hospital de Pronto Socorro, o auxiliar acadêmico-praticante, Everaldo Martins de Araújo.

Transferindo, do Dispensário do Méier para o Hospital de Pronto Socorro, o auxiliar acadêmico-praticante, Geraldo Gonzaga Vieira da Silva.

Transferindo, do Dispensário do Méier para o Hospital de Pronto Socorro, o auxiliar acadêmico-praticante, Gilson Ferreira de Almeida.

Transferindo, do Dispensário do Méier para o Hospital de Pronto Socorro, o auxiliar acadêmico-praticante, Harvey Ribeiro de Sousa.

Transferindo, do Dispensário do Méier para o Hospital de Pronto Socorro, o auxiliar acadêmico-praticante, João Leonardo Bley.

Transferindo, do Dispensário do Méier para o Hospital de Pronto Socorro, o auxiliar acadêmico-praticante, Leô Rodrigues Lima de Gouveia.

Transferindo, do Dispensário do Méier para o Hospital de Pronto Socorro, o auxiliar acadêmico-praticante, Mansur Taufic.

Transferindo, do Hospital Miguel Couto para o Hospital de Pronto Socorro, o auxiliar acadêmico-praticante, Luis Antônio Horta Barbosa.

Transferindo, do Hospital Miguel Couto para o Hospital de Pronto Socorro, o auxiliar acadêmico-praticante, Luis Nunes Pereira.

Transferindo, do Dispensário do Méier para o Hospital de Pronto Socorro, o auxiliar acadêmico-praticante, Nelson Alves dos Santos.

Transferindo, do Dispensário do Méier para o Hospital de Pronto Socorro, o auxiliar acadêmico-praticante, Olávio de Freitas Vaz.

Transferindo, do Dispensário do Méier para o Hospital de Pronto Socorro, o auxiliar acadêmico-praticante, Roberto Geraldo Simonard Santos.

Transferindo, do Dispensário do Méier para o Hospital de Pronto Socorro, o auxiliar acadêmico-praticante, Silvio Bastião.

Transferindo, do Dispensário do Méier para o Hospital de Pronto Socorro, o auxiliar acadêmico-praticante, Vitor de Melo Schubnel.

Transferindo, do Hospital Getúlio Vargas para o Hospital Jesus, o auxiliar acadêmico-praticante, Manuel da Silva Praça.

Secretaria da Diretoria de Higiene e Assistência Médico-Hospitalar, em 23 de fevereiro de 1938. — Maria Mery, 2º oficial.

**Diretoria de Assistência Social e Previdência****Expediente do dia 23 de fevereiro de 1938****Requerimentos de:**

José dos Santos Rodrigues (Proc. 3.688). — Deferido, à vista das informações.

Cláudia Lúcia Silva (Proc. 3.576). — Deferido, paga a respectiva taxa.

**Expediente do dia 15 de fevereiro de 1938 (\*)****Requerimentos:**

Virginia Teodora de Mendonça (Proc. 3.199) — Alexandre Krawczak (Proc. 3.241). — Virgílio Horácio Leal Paes (Proc. n. 3.282). — Deferido, paga a respectiva taxa.

**(\*) Boletim n. 14.****Ato do Sr. diretor em 21 de fevereiro de 1938****Designação:**

Designando o médico assistente Dr. Aloisio Cavalcanti Marques para ter exercício no Asilo São Francisco de Assis.

Diretoria de Assistência Social e Previdência, 23 de fevereiro de 1938. — Waldyr de Pinho, 4º oficial.

Visto, Francisco Xavier de Figueiredo, 2º oficial.

**Diretoria dos Serviços Auxiliares****Expediente do dia 23 de fevereiro de 1938****ATOS DO SR. DIRETOR****Designação:**

Designando para servir na Secção de Obras e Instalações o carpinteiro de 2ª. classe, João Paulino Borges.

Diretoria dos Serviços Auxiliares, 23 de fevereiro de 1938. — Emilia de Novaes Aguiar, ajudante de escrita de 2ª. classe.

Confere, Sylvio Moutinho, 3º oficial.

**Diretoria do Saneamento****Expediente do dia 23 de fevereiro de 1938****SERVIÇO DE INSPEÇÃO VETERINÁRIA NOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, FEIRAS LIVRES, MERCADO PONTOS DE EMBARQUE E DESEMBARQUE****Dia 22 do corrente**

Foram removidas para o Hospital Veterinário, 8 aves doentes, sendo:

Rua do Riachuelo n. 40 — 2 aves.

Do Mercado rua 15 n. 17 — 3 aves.

Lado Externo n. 100 — 3 aves.

Foram removidas para o Retiro Saudoso, 28 aves mortas, sendo todas de B. Mauá.

Foram fiscalizados os seguintes estabelecimentos:

Ruas: — Riachuelo ns: 428, 394, 365, 293, 184 fundos, 182, 406, 188, 207, 254, 269, 40, 143, 58 e 73, Rezende n. 208, feira de Botafogo, barracas ns: 2373, 221 e 1561, B. de Mauá — foram inspecionados 414 engradados de aves, rua Assis Carneiro n. 110, Bernardo Guimarães, 150, Clarimundo Melo ns: 419, 394, 1116, 329, 782, 192, 1098, Fagundes Varela n. 75 e Tórrres Oliveira n. 32.

(\*) Reproduzido por ter saldo com incorreções.

## Rendas Municipais

### Secretaria Geral do Interior e Segurança

#### DIRETORIA DE ABASTECIMENTO

RENDA ARRUCADADA EM 22 DE FEVEREIRO DE 1938

Imposto de gado . . . . .	37:669\$500
Revenda do matadouro . . . . .	2:360\$900
Passeio pelo entreposto municipal . . . . .	371\$000
Feiras-livres . . . . .	8:124\$400
Impostos, taxas e encargos diversos . . . . .	365\$800
 Total . . . . .	48:889\$700

(Quarenta e oito contos, oitocentos e oitenta e nove mil e setecentos réis.)

Em 23 de fevereiro de 1938. — *Paulo G. Pimentel*, escrivário 3ª classe. Vista. — *Júlio Baptista da Fonseca*, chefe de seção (Fazendaria).

### Secretaria Geral de Finanças

#### DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO

Delegacias Fiscais, Fiscalização Externa, Inflamáveis, Empacotamento, Aferição e Depósito Central da Municipalidade

RENDA RECUPERADA EM 23 DE FEVEREIRO DE 1938

Candidária . . . . .	5:145\$600
São José . . . . .	7:111\$800
Santa Rita . . . . .	7:852\$800
São Domingos . . . . .	7:590\$400
Sacramento . . . . .	10:125\$300
Aquela . . . . .	6:579\$800
Santo Antônio . . . . .	13:783\$100
Santa Teresinha . . . . .	9:080\$800
Gávea . . . . .	14:896\$400
Lagoa . . . . .	27:196\$200
Camorim . . . . .	16:048\$800
Corcovado . . . . .	30:155\$800
Sorocaba . . . . .	20:169\$700
Capão Redondo . . . . .	16:062\$800
Espírito Santo . . . . .	22:735\$400
Rio Comprido . . . . .	6:217\$500
Freguesia Velha . . . . .	22:164\$100
São Cristóvão . . . . .	13:986\$600
Tijuca . . . . .	11:439\$200
Andaraí . . . . .	16:839\$600
Engenho Novo . . . . .	8:497\$800
Méier . . . . .	9:632\$400
Taquara . . . . .	6:136\$200
Piedade . . . . .	3:806\$500
Penha . . . . .	2:193\$500
Irajá . . . . .	3:937\$600
Pavuna . . . . .	2:972\$600
Madureira . . . . .	4:497\$500
Anchieta . . . . .	1:741\$400
Jacarépaguá . . . . .	5:752\$800
Realengo . . . . .	3:893\$800
Campo Grande . . . . .	9:897\$900
Santa Cruz . . . . .	570\$800
Ibirapuera . . . . .	5:580\$800
Fiscalização externa . . . . .	250\$800
Inflamáveis . . . . .	45:403\$300
Aferição . . . . .	3:497\$200
Empacotamento . . . . .	147:934\$900
 Total . . . . .	552:465\$800

(Quintos e cincoconta e dois contos, quatrocentos e sessenta e cinco mil e oitocentos réis.)

Em 23 de fevereiro de 1938. — *Paulo Gomes*, oficial.

### Secretaria Geral de Saúde e Assistência

#### DIRETORIA DOS SERVIÇOS AUXILIARES

Renda da Secretaria arrecadada em 22 de fevereiro de 1938 e recebida à Diretoria de Receita.

Imposto de cães . . . . .	44\$000
Renda da Diretoria . . . . .	1:304\$600
10% . . . . .	143\$000

Diretoria de Higiene e Assistência	
Médico Hospitalar:	
Taxa de Assistência . . . . .	64\$000
20% . . . . .	68\$000
5% . . . . .	18700
1% . . . . .	\$500
Total . . . . .	73\$000
	1:561\$600

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1938. — *A. Prado*, encarregado de Arrecadação e Despesa. Confere. — *Corrêa Dutra*, chefe de seção de Controle. Vista. — *Eurico Baptista*, sub-diretor administrativo.

### Editais e Avisos

#### Secretaria Geral do Interior e Segurança

##### COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONCURRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 7 — GRUPO 14

Turno público, que no dia vinte e cinco do corrente, sexta-feira, às quatorze horas, na Secretaria Geral de Interior e Segurança, edifício da Prefeitura, será realizada a presente concorrência, na Comissão Especial de Compras, para fornecimento do material abaixo mencionado à Diretoria de Interior, de acordo com sua requisição n. 1, observando-se rigorosamente os artigos 11 e seus itens, 14º, 15º, 16º, 17º e 18º, do decreto n. 5.018, de 13 de julho de 1934.

14-F-009. 13.000 tiras especiais de 3/16, uma.

Local de entrega: Seção do Pessoal e de Informações.

Prazo de entrega: Imediato.

Em 22 de fevereiro de 1938 — *J. Alves Barroso*, presidente da Comissão Especial de Compras.

##### COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONCURRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 8 — GRUPO 28

Turno público, que no dia vinte e cinco do corrente, sexta-feira, às quatorze horas, na Secretaria Geral de Interior e Segurança, edifício da Prefeitura, será realizada a presente concorrência, na Comissão Especial de Compras, para fornecimento do material abaixo mencionado à Diretoria de Interior, de acordo com sua requisição n. 3, observando-se rigorosamente os artigos 11 e seus itens, 14º, 15º, 16º, 17º e 18º, do decreto n. 5.018, de 13 de julho de 1934.

28-B-050. 160 bandeiras simples de duas faces, sem celuloide, marca "Hollenradd", indústria nacional, modelo BS-201-6, uma.

Local de entrega: Seção do Pessoal e de Informações.

Prazo de entrega: Imediato.

Em 22 de fevereiro de 1938 — *J. Alves Barroso*, presidente da Comissão Especial de Compras.

##### COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONCURRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 9 — GRUPO 12

Turno público, que no dia vinte e cinco do corrente, sexta-feira, às quatorze horas, na Secretaria Geral de Interior e Segurança, edifício da Prefeitura, será realizada a presente concorrência, na Comissão Especial de Compras, para fornecimento do material abaixo mencionado à Diretoria de Interior, de acordo com sua requisição n. 2, observando-se rigorosamente os artigos 11 e seus itens 14º, 15º, 16º, 17º e 18º do decreto n. 5.018, de 13 de julho de 1934.

12-E-030. 2 estantes rotativas de 360º, marca "Holleradd", indústria nacional, modelo ER-100-20, uma.

Local de entrega: Seção do Pessoal e de Informações, edifício da Prefeitura.

Prazo de entrega: Imediato.

Em 22 de fevereiro de 1938 — *J. Alves Barroso*, presidente da Comissão Especial de Compras.

**DIRETORIA DE ESTATÍSTICA MUNICIPAL**

Junta Executiva Regional de Estatística do Distrito Federal

**CONVOCAÇÃO**

De ordem do Sr. presidente, convido os Srs. diretores e chefes das secções das repartições que possuirem serviços de Estatística e os Srs. representantes do Estado Maior da Região Militar e do Estado Maior da Armada, a comparecerem ás 14 horas do dia 4 de março, sexta-feira, á sessão ordinária que será realizada, como de costume, no gabinete do Sr. secretário geral do Interior e Segurança, no Palácio da Prefeitura.

Lembro aos Srs. membros a necessidade de sua presença, assim de não serem retardadas soluções de natureza urgente.

Junta Executiva Regional de Estatística do Distrito Federal, em 21 de fevereiro de 1938 — *Adhemar de Carvalho*, 4º oficial — *Francisco Benevides*, secretário.

**DIRETORIA DE ABASTECIMENTO****FEIRAS-LIVRES**

O diretor de Abastecimento torna público, para conhecimento dos interessados, que não funcionarão no dia 2 de março próximo vintedouro, quarta-feira de cinzas, as feiras-livres do Distrito Federal.

Diretoria de Abastecimento, 23 de fevereiro de 1938. — Doutor *Francisco A. R. de Salles Netto*, diretor.

**DIRETORIA DE ABASTECIMENTO****FEIRAS-LIVRES**

O diretor de Abastecimento recomenda aos senhores feirantes que exijam as credenciais do funcionário-fiscal, no ato da fiscalização.

Diretoria de Abastecimento, 22 de janeiro de 1938. — Dr. *Francisco A. R. de Salles Netto*, diretor.

**DIRETORIA DE ABASTECIMENTO****FEIRAS LIVRES**

Chama-se a atenção dos interessados para o edital publicado no "Diário Oficial" de 22 do corrente, à pág. 1.358.

**DIRETORIA DE ABASTECIMENTO****DISTINTIVO DE GUARDA EXTRAVIADO**

Chama-se a atenção dos interessados para o edital publicado no "Diário Oficial" de 22 do corrente, à pág. 1.358.

**Secretaria Geral de Finanças****Sub-Diretoria de Rendas Diversas**

Chama-se a atenção dos interessados para o edital publicado no "Diário Oficial", de 22 do corrente, à página 1.362.

**Sub-Diretoria de Rendas Diversas**

Pelo presente edital, fica convidado o Sr. Rafael Grecco, a apresentar neste Gabinete, dentro do prazo de 10 dias, o conhecimento n. 5 — Dívida Ativa — que deu quitação ao prédio 177 da rua Fagundes Varela, no exercício de 1938.

Sub-Diretoria de Rendas Diversas, 16 de fevereiro de 1938. — O sub-diretor, *Alvaro Xavier*.

**Sub-Diretoria de Rendas Diversas**

Pelo presente edital, fica convidada a Sra. Cecília Maria Azevedo a apresentar neste Gabinete, dentro do prazo de 10 dias, o conhecimento n. 186.712, relativo ao 2º semestre do exercício de 1934 do prédio n. 22 da rua São Rafael.

Sub-Diretoria de Rendas Diversas, 16 de fevereiro de 1938. — *Alvaro Xavier*.

**Sub-Diretoria de Rendas Diversas**

Pelo presente edital, fica convidada a Irmandade Santa Cruz dos Militares, na pessoa do seu representante legal a apresentar neste Gabinete, dentro do prazo de 10 dias, os conhecimentos individuais do exercício de 1935 e territoriais do exercício de 1934, dos prédios 49 e 51 da rua Engenho de Dentro, afim de poder ser solucionado o of. 70 do 6º procurador.

Sub-Diretoria de Rendas Diversas, 16 de fevereiro de 1938. — O sub-diretor, *Alvaro Xavier*.

**DIRETORIA DE DESPESA****QUARTA SEÇÃO**

De ordem do Sr. diretor de Despesa, torna público, para conhecimento dos Srs. interessados, que na 4ª Seção (Seção de Apólices) serão entregues, hoje, dia 25 de fevereiro, sexta-feira, das 12 ás 14 horas, os cheques de juros das apólices inscritas nas guias cujos números vão abaixo indicados:

Guias números —	1.390 —	1.413 —	1.495 —	2.628 —	2.863	
3.162 —	3.196 —	3.268 —	3.375 —	3.499 —	3.535 —	3.589 —
3.647 —	3.648 —	3.656 —	3.657 —	3.716 —	3.868 —	3.870 —
3.916 —	3.918 —	3.974 —	3.995 —	4.002 —	4.003 —	4.114 —
4.115 —	4.138 —	4.141 —	4.426 —	4.440 —	4.486 —	4.502 —
4.504 —	4.507 —	4.519 —	4.523 —	4.524 —	4.530 —	4.552 —
4.553 —	4.554 —	4.555 —	4.557 —	4.558 —	4.562 —	4.570 —
4.579 —	4.580 —	4.582 —	4.584 —	4.585 —	4.586 —	4.592 —
4.593 —	4.594 —	4.596 —	4.597 —	4.598 —	4.599 —	4.600 —
4.601 —	4.603 —	4.604 —	4.605 —	4.606 —	4.608 —	4.614 —
4.615 —	4.616 —	4.617 —	4.623 —	4.636 —	4.638 —	4.639 —
4.643 —	4.644 —	4.648 —	4.650 —	4.651 —	4.654 —	4.658 —
4.659 —	7.642 —	8.385 e 9.115.				

Quarta Seção da Diretoria de Despesa, em 23 de fevereiro de 1938. — *Eugenio Mazza*, prat. oficial. — *Alberto Caldas*, chefe de seção.

**Secretaria Geral de Educação e Cultura****Superintendência de Educação Musical e Artística****EDITAL N. 23****Srs. professores de música:**

Solicito o comparecimento dos Srs. professores abaixo relacionados, à sede desta Superintendência, amanhã, quinta-feira, 24, do corrente, às 14 horas, afim de tratar assunto de vosso interesse:

Ana José de Andrade, Francisca Paula Cohn, Gilda Prazeres Capanema, Isaura Machado Ferraz, Ireno Sadock Marcello, Lucia Morais Ferreira da Silva, Maria Salomé Cardoso Rute Stamile Gonçalves, Zaida Malta Candau e Venus Soutinho.

**Exigências:**

Palmira Braga Passos. — De acordo.  
Distrito Federal, 23 de fevereiro de 1938. — *R. Villa-Lobos*, superintendente.

**Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas****COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS**

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência pública n. 3, publicado no "Diário Oficial" de 18 do corrente, à página 1.274.

**COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS**

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência pública n. 2, publicado no "Diário Oficial" de 18 do corrente, à página 1.774.

**COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS**

Torno público, para conhecimento dos interessados, que foi cancelada a concorrência pública n. 2, que deveria realizar-se no dia 4 de março próximo futuro.

Em 23 de fevereiro de 1938. — *Alvaro Pedro*, chefe da Comissão Especial de Compras.

## COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONCORRÊNCIA N. 50

GRUPO 3

Torno público que no dia 7 de março, às 14 horas, serão recebidas nesta Comissão de Compras, à Avenida Rio Branco n. 47, 1º andar, propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se, rigorosamente, o que preceituam os artigos 1º e seus itens 12, 13, 14, 15, 16 e alíneas do dec. 5.018 de 13 de julho de 1934.

Requisição 23ª da Diretoria de Trabalho, Matas e Jardins

1. 3-B-000 — Bomba centrífuga "Sulzer" ou semelhante, do último modelo, de acordo com o catálogo n. 5.082, sendo esta bomba prevista para as seguintes condições de marcha:  
 Tipo e tamanho: NCP n. 13 1/2-4 N.  
 Pressão manométrica: 12,5 metros.  
 Capacidade: 4,8 litros/segundo.  
 Velocidade: 2.850 rot. p/minuto.  
 Força absorvida: 1,6 cavalos.  
 Boca de aspiração: 50 m/m.  
 Boca de recalque: 40 m/m.  
 A bomba será fornecida com funil de enchimento, luva elástica de acoplamento e um jogo de chaves, sendo diretamente acoplada, 1 bomba, uma.
2. 3-M-000 — Motor trifásico de bôa marca, tipo curto-círcuito, com isolamento especial para país de clima tropical, sendo previsto para as seguintes condições de funcionamento:  
 Capacidade: 2 cavalos.  
 Velocidade: 2.850 rot. p/minuto.  
 Tensão: 220 volts.  
 Frequência: 50 ciclos, 1 motor, um.  
 Local de entrega: Arrecadação na Quinta da Bôa Vista.  
 Prazo de entrega: O proponente declarará.

Nota: — A presente concorrência só poderão concorrer firmas especialistas no ramo dos artigos em causa.

A Comissão reserva-se o direito de rejeitar qualquer das propostas e de transferir ou anular a presente concorrência, se achar de conveniência aos seus interesses, não cabendo aos licitantes o direito de qualquer interpelação, quer administrativa, quer judicial.

Em 23 de fevereiro de 1938. — Alim Pedro, chefe da Comissão Especial de Compras.

## DIRETORIA DE OBRAS PÚBLICAS

De ordem do Sr. sub-diretor da 2ª Sub-Diretoria, fica o trabalhador de 8DV, Germano Pereira Ramos intimado a justificar, dentro do prazo de oito dias, contados desta data, sua ausência ao serviço por mais de trinta dias, sob pena de demissão por abandono do cargo.

Diretoria de Obras Públicas, 21 de fevereiro de 1938. — Armando Vimentel, chefe da Seção do Pessoal.

## DIRETORIA DE OBRAS PÚBLICAS

Fica, pelo presente edital, convidada D. Rosa Maria de Matos, a comparecer à Divisão de Controle, dentro do prazo de 8 (oito) dias, contados da data da publicação deste, afim de satisfazer o pagamento da quantia de 433\$800 (quatrocentos e trinta e seis mil e oitocentos réis), relativa aos serviços de demolição executados por esta Municipalidade, do prédio sito à travessa do Sereno n. 7, sob pena de, não o fazendo dentro do prazo acima referido, ser a guia extraída e remetida à cobrança executiva.

Seção de Expediente, em 16 de fevereiro de 1938. — Adhemar Carvalho, 3º oficial. Visto. — N. Miranda e Silva, chefe da S. E.

## Diretoria de Engenharia

## DIRETORIA DE ENGENHARIA

Pelo presente edital fica intimado a firma Annunziato & Companhia, a apresentar dentro do prazo de 10 anos (dez) dias novo maquinista responsável pela instalação dessa Companhia com sede à rua Benedito Otoni n. 64, em virtude de ter dado baixa de profissional responsável o Sr. José Joaquim Dias.

Rio de Janeiro, em 23 de fevereiro de 1938. — Edgard Severiano Lima, engenheiro chefe de 1-DIM.

## DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E INSTALAÇÕES

Pelo presente edital, aviso aos Srs. interessados que na próxima quinta-feira, dia 24 do corrente, às 8 1/2 horas, haverá exame para profissionais ascensoristas no Palácio da Prefeitura, à praça da República, devendo comparecer os seguintes candidatos:

Antônio Emídio de Mesquita.  
 Orlando Caldas Thebergo.  
 João Batista da Lomba.  
 Euclides Manuel da Cruz.  
 Arí Pinho Neves.  
 Eurico José Marcelino.  
 Francisco Xavier Lourenço da Costa.  
 Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1938. — Euphrasio Borges, engenheiro-chefe de 2-DIM.

## DIRETORIA DOS SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA

EDITAL N. 47

Fica, pelo presente, convidada a Empresa "Viação Cruz de Malta" a, no prazo de três (3) dias, fazer comparecer um seu representante à sede desta Diretoria (2ª Secção), à Praça 15 de Novembro n. 38-A, 5º andar, sala 54, afim de combinar dia e hora para assinar o termo aditivo de autorização da referida Empresa (processo n. 3.043/37).

Diretoria dos Serviços de Utilidade Pública, 23 de fevereiro de 1938. — João Baptista Godinho Drummond, 1º oficial, respondendo pelo expediente da 2ª Secção.

## DIRETORIA DOS SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA

EDITAL N. 48

Faço público, para conhecimento dos interessados, que, durante os dias de Carnaval, será permitido aos motoristas e trocadores das empresas de ônibus desta Capital e demais empregados do tráfego usar, com o uniforme regulamentar, camisa tipo "sport", ligeiramente aberta sobre a gola do paletó.

Outrossim, fica proibido o uso de qualquer desfaz ou enfeite, assim como a colocação de bandeiras ou outro ornamento nos carros, o que será rigorosamente punido, no caso de ser verificado por esta Fiscalização.

Diretoria dos Serviços de Utilidade Pública, 23 de fevereiro de 1938. — Marcello Penna da Veiga, engenheiro fiscal de Serviço do Ônibus.

## DIRETORIA DE TRABALHO, MATAS E JARDINS

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA A CONSTRUÇÃO DE UM PÓSTO PARA A DIRETORIA DE TRABALHO, MATAS E JARDINS, A SER CONSTRUIDO À ESTRADA DO RIO JEQUIÁ (ILHA DO GOVERNADOR).

Acha-se aberta concorrência pública, para execução das obras acima indicadas e de acordo com as bases que acompanham o presente edital.

Recebem-se propostas no dia 15 de março de 1938, às 14 horas, nesta diretoria.

Os Srs. concorrentes, em suas propostas, que deverão ser entregues devidamente fechadas ao presidente da comissão, deverão declarar expressamente:

1) Que se submetem inteiramente às bases, "Especificações" e "Obrigações contratuais", aprovadas pelo decreto n. 3.094, de 25 de julho de 1929;

2) Qual o prazo para a execução das obras em concorrência, a contar da data da assinatura do contrato;

- 3) Quais os preços unitários para os serviços abaixo:  
 a) escavação (m3);  
 b) aterro (m3);  
 c) alvenaria de pedra (m3);  
 d) concreto simples (m3);  
 e) paredes de uma vez (m2);  
 f) paredes frontal ao baixo (m2);  
 g) revestimento externo (m2);  
 h) paredes frontal ao alto (m2);  
 i) concreto armado (m3);  
 j) revestimento interno (m2);  
 k) pavimentação com tacos (m2);  
 l) pavimentação com ladrilhos hidráulicos (m2);  
 m) pavimentação com ladrilhos cerâmicos (m2);  
 n) azulejos (m2);  
 o) Mármore (m2);  
 p) rodapés (m1).

- q) pontos de luz (unidade);
- r) tomadas (unidade);
- s) esquadrias de madeira com vidro e ferragem (m<sup>2</sup>);
- t) serralheria com vidro (m<sup>2</sup>);
- u) cortina de aço (m<sup>2</sup>);
- v) pintura a óleo (m<sup>2</sup>);
- w) pintura a gesso e cola (m<sup>2</sup>).

4) Quais as prestações para o pagamento, à proporção do andamento da obra a executar, descontados 20% de cada prestação, para garantia da execução dos serviços, desconto este, que será restituído depois de aceitas as obras e para a última prestação.

5) Que concordam com qualquer alteração que acarrete aumento ou diminuição de despesa, que será avaliada na base dos preços unitários, constantes da respectiva lista. Esse aumento ou diminuição poderá ser feito por ocasião da assinatura do contrato, que será lavrado com essa alteração, ou durante o andamento da obra, sendo a importância respectiva debitada ou creditada à Prefeitura e o seu pagamento ou desconto efetuado por ocasião da apresentação da conta da prestação imediata.

6) Que concordam com a inclusão no contrato de uma cláusula autorizando a Prefeitura a alienar as apólices, por ventura, cacionadas.

Antes de abertas e lidas as propostas, os Srs. concorrentes deverão exhibir à comissão os documentos que provem:

a) terem feito nos cofres municipais um depósito para garantia da proposta, em moeda corrente, ou em apólices ao portador, federais ou municipais, correspondente à quantia de 1:000\$ (um conto de réis);

b) terem quitação dos respectivos impostos com a Fazenda Municipal e Tesouro Federal.

Os Srs. concorrentes apresentarão em envólucros separado das propostas, além da carteira profissional expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura, prova de idoneidade profissional e financeira, sobre as quais se manifestará a comissão.

Só serão abertas e lidas as propostas dos concorrentes julgados idôneos pela comissão, permanecendo fechadas, para julgamento do interventor, como rezam as disposições gerais, item "a", do decreto n. 3.094, de 25 de julho de 1929, as dos julgados idôneos.

O concorrente, cuja proposta fôr aceita pelo interventor, se obriga a assinar o respectivo contrato dentro de 3 (três) dias, contados da data em que fôr, por edital, convidado a fazê-lo, sob pena de perder o depósito de garantia da proposta e de ser anulada a concorrência.

A assinatura do contrato exige que o concorrente pague, préviamente, o imposto de expediente, relativo ao valor das obras contratadas, valor esse que, para tal fim, será o decorrente do preço total da proposta aceita, e prove ter feito nos cofres municipais o depósito de acordo com o que estabelece o decreto n. 3.094, de 25 de julho de 1929, necessário à garantia do contrato. Esse depósito poderá ser feito em moeda corrente, ou em apólices ao portador, federais ou municipais.

O concorrente, além do preço global para as obras em questão, apresentará uma lista de preços unitários para os diversos serviços, conforme as especificações anexas.

Correm por conta do concorrente as despesas concernentes ao selo federal exigido pela legislação em vigor.

Serão impugnadas todas as propostas que não estiverem de pleno acordo com o presente edital e com as condições previstas nas aludidas especificações e obrigações contratuais, quer por omissão, quer por discordância. Lida a proposta, será declarado, imediatamente, se ela acha ou não em condições de ser aceita para julgamento.

Aos Srs. concorrentes serão ministradas na Sub-Diretoria de Jardins instruções sobre qualquer dúvida que, por ventura, tinhão para conferção de suas propostas.

Diretoria do Trabalho, Matas e Jardins, em 22 de fevereiro de 1938. — Dario João Nogueira Junior, chefe de Secretaria — Carteira funcional n. 2.704.

#### ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PARA A CONSTRUÇÃO DE UM "POSTO", SITO À ESTRADA DO RIO JEQUIÁ (OLHA DO GOVERNADOR) DA DIRETORIA DE TRABALHO, MATAS E JARDINS.

##### CAPÍTULO I — DO PROJETO E SUA EXECUÇÃO

- a) o projeto constará:
  - 1. Planta baixa, na escala de 1:50.
  - 2. Elevação da fachada principal, na escala de 1:50.
  - 3. Elevação da fachada lateral, na escala de 1:50.
  - 4. Secção transversal, na escala de 1:50.
  - 5. Secção longitudinal na escala de 1:50.
  - 6. Planta de situação, na escala de 1:1.000.
  - 7. Perspectiva.
- b) a construção será feita observando-se rigorosamente o projeto aprovado, prevalecendo, porém, em caso de dúvida, como de praxe, as cotas internas consignadas no mesmo projeto;
- c) nenhuma modificação no projeto poderá ser feita, sem o consentimento expresso e por escrito desta Diretoria, mesmo que tal modificação valorize ou não influa sobre o valor da obra;
- d) as divergências que porentrurarem se observarem entre o projeto aprovado e as especificações, serão resolvidas, prevalecendo

o que estiver estatuído neste caderno de encargos, salvo entendimento que traduzir por escrito, o consentimento expresso desta Diretoria.

##### CAPÍTULO II — ACRESCIMOS E MODIFICAÇÕES

a) qualquer acrescimo ou modificação do projeto ou especificações não poderá ser executado sem prévia aquiescência escrita desta Diretoria;

b) em caso de acarretarem as modificações aumento ou diminuição de despesas, estas serão avaliadas na base dos preços unitários constantes da lista que o contratante apresentará independente do preço global das propostas e comparados na liquidação final das contas.

##### CAPÍTULO III — DA FISCALIZAÇÃO

a) obrigar-se-á o contratante a cumprir rigorosamente as especificações que se seguem, quer quanto as argamassas e traços, quer quanto às especificações de serviços, e, bem assim, cumprir as observações e deliberações da fiscalização;

b) a fiscalização desta Diretoria poderá exigir o afastamento do local dos trabalhos, dos operários, mestres ou empregados, que não merecerem sua confiança, ou que tenham procurado criar embarracos á sua ação fiscalizadora.

##### CAPÍTULO IV — CORREÇÕES

O contratante obriga-se a reconstruir á sua custa todas as partes defeituosas apontadas pela fiscalização e a retirar da construção e do local dos trabalhos todo o material por ela condenado, quer aplicado ou não. Os materiais rejeitados pela fiscalização serão retirados, dentro de 48 horas, á expensas do contratante.

##### CAPÍTULO V — DO SERVIÇO PROFISSIONAL

O contratante que trabalhar sob a fiscalização desta Diretoria, não poderá sub-empreitar as obras. Pôde-lo-á, entretanto, fazer parceladamente, continuando a responder, diretamente, perante esta Diretoria, pela fiel observância das obrigações contidas neste caderno de encargos, das especificações, plantas e demais condições contratuais.

##### CAPÍTULO VI — ACIDENTES NO TRABALHO

O contratante ficará obrigado a responder pelos acidentes no trabalho, para o que fará o respectivo seguro em Companhia idônea, dando conhecimento por escrito a esta Diretoria.

No contrato de empreitada deverá constar, em termos explícitos, que as responsabilidades decorrentes de aplicação da lei de acidentes no trabalho, caberão ao contratante.

##### CAPÍTULO VII — DANOS A TERCEIROS

Os danos ocasionados eventualmente a terceiros, por fato decorrente dos serviços empreitados, correrão por conta exclusiva do contratante. No contrato de empreitada, assumirá o contratante as responsabilidades que das decorrem.

##### CAPÍTULO VIII — LOCAÇÃO E NÍVEIS

a) o contratante locará a obra rigorosamente de acordo com o projeto, sendo recompensável por qualquer engano de alinhamento ou nível;

b) tomando para cota 0 (zero) o nível do terreno no local a ser construído o prédio (indicação na planta de situação), o respaldo da camada impermeabilizadora ficará a cota — 30 (na varanda). Os demais níveis serão os indicados no projeto.

##### CAPÍTULO IX — NATUREZA DOS MATERIAIS

**ÁGUA** — Só poderá ser usada a água proveniente da rede de abastecimento da cidade, não sendo permitido o emprego de águas do solo.

**AREIA** — A areia será pura, silico quartzosa e isenta de sais deliquescentes e de substâncias orgânicas ou terrosas. Os grãos devem ser, de preferência, de tamanhos graduados, atingindo os diâmetros até o máximo de 5 mm., limite esse que poderá ser dobrado nos casos em que a fiscalização assim julgar conveniente. Deverá ter grãos irregulares, angulosos e ásperos, grossos para os concretos, médios para as argamassas das alvenarias e embocoços finos para as argamassas dos rebocos. Para embocoços e rebocos a areia deve ser lavada o número de vezes necessário á sua purificação e peneirada no grau que fôr determinado pela Fiscalização.

**ACO DOCE** — O aço doce a ser empregado nos trabalhos de concreto armado, deverá ser de 1ª qualidade, não quebradiço, sem fendas, faias, esgarçamentos, ferrugens excessivas, bolhas ou quaisquer outros defeitos. Os vergalhões, quando curvados a frio em torno de rebites do mesmo diâmetro até ficarem as duas pontas sensivelmente paralelas, não deverão apresentar o menor fendilhamento, condição esta a ser rigorosamente observada na escolha do material. Os comprimentos deverão ser escolhidos de modo a evitar toda e qualquer emenda, por maiores que sejam os ferros das armaduras.

Submetidos aos ensaios mecânicos para determinação de suas qualidades de resistência, poderão satisfazer ás seguintes condições:

Límite de elasticidade: no mínimo 2.200 kg/m<sup>2</sup>.

Carga de rutura: no mínimo 3.600 kg/m<sup>2</sup>.

Alongamentos em barra proporcional: no mínimo 20 %

**AZULEJOS** — Deverão ser de 1<sup>a</sup> qualidade e escolha, nacionais, brancos, de 15 x 15 cms., bem cozidos, perfeitamente planos, com arestas vivas, sem fendas ou falhas, de vidração e coloração uniformes e sem sinal de gretagem.

Os frisos estampados de 15 x 15 cms. de uma só cor lisa, à escolha da fiscalização. Cantos para os mesmos frisos, azulejos brancos boleados de 15 x 75 cms. e cantos para os mesmos; calhas internas e externas brancas de 15 x 3 cms.; cantos para as mesmas e bem assim como reduções.

**CAL** — Deverá ser usada cal virgem em pedra da melhor qualidade, completamente queimada e isenta de qualquer impureza. Deverá ser extinta e transformada em pasta no próprio local da obra e usada a sua nata. A cal só poderá entrar na obra, para ser extinta ou queimada, depois de levantadas todas as paredes, e ao iniciar-se o serviço de reboco, uma vez que todas as demais argamassas serão feitas com cimento.

**CHUMBO** — Em folhas: Deverão ser de 1<sup>a</sup> qualidade de espessura uniforme, não devendo apresentar rasgões ou fendas.

**Para canalizações:** Só poderá ser usado o chumbo "Nazareth" e dos diâmetros determinados no capítulo competente.

**CIMENTO PORTLAND** — Será nacional, de pega lenta, de fabricação recente, em seu acondicionamento original de uma das marcas "Pectus" ou "Mauá" ou similar satisfazendo às condições do caderno de obrigações. O cimento será fornecido em barricas ou sacos, que serão armazenados em lugar seco e arejado, de modo a permitir uma fácil inspeção de todo o "stock".

**CIMENTO BRANCO** — Será de pega lenta, de fabricação recente, em seu acondicionamento original, de uma das marcas "Lafarge", "Atlas" ou similar.

**CERÂMICA** — Todas as peças de cerâmica a serem empregadas, deverão ser de 1<sup>a</sup> qualidade, bem cozidas, duras, sonoras, resistentes, impermeáveis e de espessura uniforme e sem fendas.

**COBRE** — Será da melhor qualidade, em chapas de 14" x 14" onças. As folhas de cobre para os condutores, deverão ser planas, sem fendas, flexíveis, de espessura uniforme e com fratura homogênea.

**FERRO** — O ferro forjado para as obras de serralheria, deverá ser de 1<sup>a</sup> qualidade, perfeitamente trabalhado, não quebradiço e maleável a quente e a frio.

**GESPO** — Será de 1<sup>a</sup> qualidade e de pega rápida, devendo depois de 30 minutos de preparado dar apenas impressões fracas. Poderá ser usado o gespo nacional, desde que ele satisfaga às condições acima.

**GESPO PARA ESTUQUE** — Será gypse, tratado a 300° C. no máximo, de pega rápida, isento de areia, em pó, livre de blocos e bem cozidos.

**GESPO CRÉ** — Para massas de vidraceiro e outras, deve ser carbonato de cálcio amorfo, contendo no máximo 2 % de impurezas.

**Granitos** — Serão resistentes, nacionais, compactos, sem fendas e falhas.

**Ladrilhos** — Serão de 1<sup>a</sup> qualidade, nacionais, de duas (2) cores, com arestas perfeitas, desempenadas, faces planas e de cores bem definidas e à escolha desta diretoria.

**Madeiras** — Deverão ser bem secas, isentas de fendas brancas e pretas. Serão rejeitadas todas as peças que contenham brancos ou qualquer defeito. A qualidade e dimensões serão especificadas nos artigos competentes.

Nos andanimes, escoramentos e moldes, poderá ser empregado o pinho do Paraná de 2<sup>a</sup> qualidade, sendo admitido o emprego da madeira já usada, mas que esteja em boas condições de conservação e com dimensões necessárias ao fim a que se destina.

**Impenetrabilidade** — Para impermeabilização da caixa d'água e tanques, poderão ser usados "Sick", "Aguacete", "Incerto" ou similares, a juizo da fiscalização. O feltro será "Genasco" ou similar.

**Asfalto** — O asfalto será de 1<sup>a</sup> qualidade e de marca conhecida. Deverá ter a aparência gordurosa, deixar sobre o tijolo um traço amarelo e não negro, e não exalar cheiro desagradável e persistente.

**Mármore** — Serão de procedência nacional, resistentes, compactos, rechegando e conservando polimento perfeito. Não serão aceitas peças que apresentarem manchas capazes de prejudicar o efeito decorativo do trabalho ou que mal cortadas e trabalhadas, apresentarem espessuras diferentes, produzidas pela má serragem ou aparelhamento.

**Pedra Britada** — A pedra britada, constituída de pequenos pedaços de granito ou gneiso, deverá ser angulosa, limpa, isenta de substâncias terrosas ou de pó de pedreira e não excesso de elementos em forma lamelar ou alongados. A que se destinam a trabalhos de concreto armado, será bem lavada antes do seu emprego, caso seja necessário, a juizo da fiscalização. O seu tamanho não excederá a 3 cms. em qualquer dimensão, para a camada destinada à impermeabilização do solo e blocos das fundações. Nos demais trabalhos de concreto armado a pedra britada a empregar será o n. 1 (bitola 13 mm. — 7 mm.) ou n. 2 (26 mm. — 7 mm.) conforme as determinações do engenheiro fiscal.

**Pedra de alvenaria** — Deverá ser dura, de preferência granito, sem fendas, isenta de terra e sem vestígios de decomposição. Deverá sempre apresentar leito e sobre leito, sendo os paramentos em esquadria aproximada com estes.

**Sabro** — Poderão ser empregados o de Laranjeiras ou Bonsucesso, sem impureza, debaixo do teor argila, a juizo da fiscalização, que poderá exigir a adição de areia, quando julgar conveniente.

**Tijolos** — Serão leves, duros, bem cozidos, de arestas vivas e faces planas, sonoras, não vitrificados, grãos finos, fabricação a máquina longe do mar. Deverão ser de dimensões e cor uniformes e perfurados.

Serão da marca "Volta Redonda", "Patente", "Avolar", "Ludolf" ou similares.

**Tintas, óleos, colas, essências e vernizes** — Todas as substâncias a empregar nas pinturas serão de 1<sup>a</sup> qualidade, a juizo da fiscalização. O minium ou zarcão será o óxido vermelho de chumbo puro, isento de pó de tijolo, peróxido de ferro ou de protóxido de ferro. A sua cor será o vermelho brilhante alaranjado. O branco de zinco será o óxido de zinco puro. As outras tintas serão de 1<sup>a</sup> qualidade e equivalentes às marcas "Vieille Montagne".

Aplicadas sobre a superfície de um vidro, após o seu preparo, não deverão apresentar granulações. Poderão ser empregadas as tintas já preparadas de marcas reputadamente conhecidas. O óleo de linhaça deverá ser de 1<sup>a</sup> qualidade, de preferência marca "Tigre", puro, claro, doce ao baladar, pouco odorante e velho. O agua raz será "Pratts" e o alvaiade "Vieille Montagne". As colas serão de pelica ou gelatina.

Para a queima dos nós será aplicado o "Knotting Vernish" de Nobles Hoare, ou equivalentes, devendo satisfazer às seguintes condições:

a) dessecção rápida, com dureza e tenacidade de pelica rezinosa;  
b) deverão se conservar perfeitas, durante anos, sem rachar ou emplinar;

c) deverão se conservar brilhantes e incolores após a dessecção.

As tintas esmaladas serão de marca "Ripolin" ou equivalente, a juizo do fiscal.

**Vidros** — Serão de 1<sup>a</sup> qualidade, claros, desempenados, sem manchas, bolhas ou outros defeitos, de espessura uniforme (3 mm.). Em certos locais, adiante indicados, serão aplicados vidros transparentes ou opacos.

**Material elétrico** — Deverá ser de 1<sup>a</sup> qualidade e satisfazendo a todas as condições impostas pelo Código da Inspeção de Iluminação.

#### CONCRETOS E ARGAMASSAS

##### A — Concretos:

**Concreto n. 1** — traço 1:3:6 — para os alieceres em alvenaria de pedra — 259 kg/m<sup>3</sup> de cimento.

**Concreto n. 2** — traço 1:4:6 — para a camada geral de impermeabilização — 200 kg/m<sup>3</sup> de cimento.

**Concreto n. 3** — traço 1:2 1/2:4 — para o concreto armado — 300 kg/m<sup>3</sup> de cimento.

De acordo com a plasticidade obtida na obra, poderão ser feitas alterações dos valores acima, conservando-se, porém, o fator água/cimento.

**Concreto n. 4** — agua cimento — 259 — 185 lts.

**Concreto n. 2** — agua cimento — 200 kg/m<sup>3</sup> — 190 lts.

**Concreto n. 3** — agua cimento — 300 kg/m<sup>3</sup> — 200 lts.

**B — Argamassas** — A confecção das argamassas a empregar obedecerá à seguinte técnica:

1 — Serão preparadas sob coberta, em taboleiros de madeira.

2 — As dosagens especificadas serão fielmente observadas.

3 — A mistura do cimento ou cal com areia será feita a seco e do modo mais perfeito, sendo a quantidade d'água a estritamente necessária para que a argamassa fique com uma consistência pastosa e firme.

4 — A água será adicionada pouco a pouco, de modo a evitar que haja comigo de endurecimento antes de ser a argamassa empregada.

5 — As quantidades a empregar serão preparadas de acordo com as necessidades diárias e de modo a evitar que haja comigo de endurecimento antes de serem empregadas.

6 — Será rejeitada e imobilizada toda a argamassa que apresentar vestígios de ter começado a endurecer, sendo vedado reamassá-la.

7 — A argamassa retirada ou cida das alvenarias em execução, não poderá ser de novo empregada.

**Argamassa n. 1** — para alvenaria de tijolos e embocos internos e externos: — cimento — areia e saibro 1:2:6.

**Argamassa n. 2** — para reboco interno — cal e areia 1:2.

**Argamassa n. 3** — para reboco externo, nas fachadas: — cimento, cal de Cabo Frio e pó de pedra (lavado a ácido muriático) — 1:1:1.

**Argamassa n. 4** — para assentamento de cerâmica, tacos e ladrilhos: — cimento e areia — 1:1.

**Argamassa n. 5** — para assentamento de azulejos — cimento — cal — areia e saibro arenoso em partes iguais — 1:1:4.

**Argamassa n. 6** — para cimentados e marmores: — cimento e areia — 1:3.

**Argamassa n. 7** — para reboco dos telos: — gesso, cal e areia fina — 1:2:2.

#### CAPÍTULO X — EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

**Locação** — Será feita pelo contratante e aprovada pela fiscalização, de acordo com as plantas fornecidas, correndo por conta do mesmo qualquer retificação proveniente de engano, de alinhamento ou de nível.

**Níveis** — Tomando para cota zero (0) o ponto mais alto do meio fio em frente do edifício a construir, a face superior da camada impermeabilizadora ficará a cota —|— 30 cms. desse nível.

**Movimento de Terra** — O contratante procederá ao movimento de terra necessário à execução do projeto. O aterrado interno dos embalsamentos será feito por camadas sucessivas de 0,20 cms. de espessura, bem regadas e cuidadosamente apiloadas. O material faltante para o aterrado será adquirido pelo contratante e deverá ser terra virgem, sem elementos estranhos.

**Andairas** — Os andairas deverão ser construídos de modo a oferecer o maior conforto e segurança aos operários e ter escadas que permitam fácil acesso a cada um dos pontos em que haja serviço em execução.

**Fundações** — Os alicerces deverão ser construídos em alvenaria de pedras que será construída em siadas, assentes e reajustadas com argamassa n. 1 já especificada. Na alvenaria, nenhum espaço ficará vazio, nem nenhuma pedra mal assente. Todos os interstícios das pedras serão tomados à argamassa e depois nele metidas, a martelo, pedras menores. Se, devido à fraca resistência do terreno, se tornar necessária a construção de estaqueamento ou sapatas de concreto armado, as suas dimensões serão fornecidas pelo cálculo, obedecendo a sua execução ao regulamento para as construções em concreto armado (Cálculo XXIX do decreto municipal n. 6.000, de 1 de julho de 1937) e mais especialmente de acordo com as presentes especificações.

A largura das sapatas de fundação será tal que a carga unitária transmitida ao solo não exceda de 2 kg. por cm<sup>2</sup>.

O contratante tomará a devida precaução para que as canalizações de água, esgotos, etc., não enfraqueçam as fundações.

**Embazamento** — As paredes do embazamento deverão ser construídas em alvenaria de pedras com argamassa n. 1 já referida em item anterior.

**Concreto geral** — Toda a área edificada, espessura de parede inclusiva, depois de nivelado o atérro entre as paredes do embazamento, deverá ser impermeabilizada por uma camada de concreto n. 2, com 0m,12 de espessura.

**Alvenaria de tijolo** — Todas as paredes deverão ser construídas com os materiais e argamassas já especificados, tendo as espessuras indicadas no projeto. Os tijolos antes de colocados deverão ser mergulhados na água. É obrigatório, assim de haver perfeita eficiência da argamassa, serem as paredes fartamente molhadas no dia seguinte (logo pela manhã) antes do inicio do serviço.

As paredes mestras (0,25) deixarão a amarração bem feita para as paredes internas.

Se houver vigas ou nervuras nas lages, as paredes que com elas correspondem deverão ser bem apertadas contra aquelas com pedaços de tijolos e argamassa de cimento e areia e depois que as paredes estejam com a argamassa de assentamento dos tijolos perfeitamente secas.

Para a fixação dos rodapés dos marcos e caixões das esquadrias, serão embutidos nas paredes tacos de canela ou peroba de Campos, embebidos de Carbolineum, com as dimensões e em número convenientes a juízo da fiscalização.

**Vergas** — Em qualquer vão (interno ou externo) haverá verga de concreto armado, que deverá obedecer ao seguinte:

a) nos vãos externos de janelas, portas ou armários, as vergas poderão ser isoladas para cada vão, desde que estes estejam pelo menos a dois metros um do outro. Em caso de menor distância deverá ser feita uma verga só, abrangendo o vão ou vãos. Em qualquer caso a verga deverá passar — para cada lado — no mínimo 0m,30 da prumada do vão;

b) os vãos internos de portas terão uma verga corrida e geral em toda a extensão da parede, amarrando nas paredes mestras;

c) as paredes internas, mesmo onde não haja vão de porta, terão uma verga da espessura e largura das que protegem os vãos das portas internas, fazendo a amarração ou ligando as paredes entre si e amarrando, também, nas paredes extremas, ou paredes neutras.

**Concreto armado** — Deverão ser construídas em concreto armado, além das vergas já citadas, a lage de cobertura do prédio e a coluna (varanda). Toda a parte em concreto armado obedecerá ao cálculo, plantas e detalhes fornecidos pelo contratante e aprovados pela Diretoria de Trabalho, Matas e Jardins, e as prescrições já referidas em item anterior e mais ao seguinte que servirão, também, de norma para os serviços de concreto.

**Formas e taipais** — Deverão ser feitas de maneira a poderem ser desmontadas sem choques, grandes pancadas ou vibrações, perfeitamente calafetadas, de forma que impeçam a fuga do concreto ou o desprendimento rápido da água. Os moldes e taipais deverão ser molhados com abundância antes de seu enchiamento.

**Armadura metálica** — De acordo com o cálculo, a armadura metálica será formada observando-se todas as prescrições técnicas, tais como sejam, dentre outras, a da distância dos ferros às faces do concreto nunca inferior a 0m,015. Para a confecção do concreto os materiais componentes deverão ser medidos separadamente e nas proporções designadas pela fiscalização desta diretoria. O cimento deverá ser misturado com areia antes da pedra britada. A água deverá ser suficiente para um traço perfeito, sendo evitado o excesso que facilita o trabalho dos operários manipuladores, quando o traço é virado à mão, porém é prejudicial à pega. Deverá haver todo o cuidado para que a mistura seja perfeita e de consistência homogênea.

Será expressamente proibido o emprego do concreto de pega no amassadouro. O concreto deverá ser despejado nos moldes ou entendido sobre o taipal na formação das lages e coluna, em camadas, perfeitamente calcadas com pilões de forma a haver a maior compactade possível e evitar os vazios no interior da massa, em redor das armaduras ou junto aos moldes. As lages deverão ser humedecidas, pelo menos, quatro vezes ao dia e pelo espaço de 3 (três) dias consecutivos, após a concretagem. Será proibida a passagem de qualquer pessoa ou a colocação de qualquer peso sobre as lages, antes de 2 (dois) dias a contar da conclusão.

As vergas, colunas e lages deverão ser cheias — se possível — em uma só operação, única e contínua. Quando o trabalho tiver de

ser interrompido, devê-lo-á ser sobre sítios que tiverem menor influência sobre a resistência da peça em trabalho. Ao ser reiniciado o serviço deverá ser molhada, com abundância, a superfície da junta e até picada e coberta com uma camada de argamassa, com cerca de 0,05 de espessura, em partes iguais, de cimento e areia, se a interrupção tiver excedido de 12 horas.

#### ABERTURA DE FORMAS, DE MOLDES, RETIRADA DE ESCORAS

Não será permitida a retirada de escoras, desmontagem ou abertura de formas antes dos seguintes prazos, contados de sua conclusão ou enchiamento:

As escoras das lages só poderão ser retiradas, no mínimo 45 dias depois da sua conclusão e 7 dias completos para os moldes laterais dos pilares. Nas lages, mesmo depois de decorridos os prazos, serão deixadas algumas escoras nos pontos de maior movimento. As desmontagens de moldes, taipais, formas, escoras, etc., erão feitas com a máxima cautela, sem choques violentos nem vibrações.

**Revestimentos** — **Emboços** — Os emboços serão feitos em argamassas e terão a espessura de 0,015 mm., na proporção já referida. O emboço só será aplicado sobre as alvenarias, depois de bem molhadas as paredes.

**Rebocos** — O reboco será aplicado sobre o emboço já seco empregando-se para esse mister a colher ou a desempenadeira. É indispensável a precaução de molhar, previamente o emboço. Sobre o acabamento a dar aos rebocos será adotado o acabamento a seco, quando a peça for destinada a receber caição, como sejam, os interiores dos depósitos acima da barra, em fingimento a azulejos para os fundos em azulejos para o da frente. Todo esse serviço deverá ser executado de modo a conseguir-se superfície bem plana, alinhadas aprumadas e desempenadas. Todos os encontros de superfícies devem aparecer com arestas vivas e perfeitas, excetuando-se os tetos e paredes que será em meia cana.

Terá a espessura de 0,005 mm. com a argamassa já especificada.

O reboco externo (das fachadas) será executado em pó de pedra no traço já especificado e adicionando-se malacacheta em quantidade a juízo da fiscalização. O contratante executará amostras desse revestimento tantas quantas forem julgadas necessárias para a escolha definitiva pela fiscalização.

O reboco externo depois de seco deverá ser lavado com uma solução de ácido muriático e água na proporção de 1:3 em volume.

**Marmores — Soleiras** — As soleiras das duas (2) portas que dão para a varanda, serão de mármore nacional Aurora branco ou veiado e nelas observadas o seguinte: — terão a espessura mínima de 0,03 e serão assentes sobre uma camada de argamassa no traço já especificado, devendo tal camada penetrar nas paredes, 0,010 no mínimo de cada lado afim de ser eliminada a possibilidade de infiltrações. As soleiras do "Hall" para o banheiro e para o exterior serão formadas pelos próprios ladrilhos dos pisos protegidas de arestas (para o exterior) por uma cantoneira de ferro de 0,01 de largura, convenientemente chumbada.

A mesa da pia instalada no "Hall" será de mármore branco "Aurora" com as dimensões de 1m,30 x 0m,50 x 0m,03 e segundo detalhe aprovado pelo fiscal.

O armário de alvenaria abaixo da pia instalada no "Hall" levará duas (2) prateleiras de mármore branco com 2 cms. de espessura..

**Impremerabilização e isolamento térmico** — A cobertura em lage de concreto armado será convenientemente impermeabilizada e feito o respectivo isolamento térmico contra a ação direta dos raios solares pelo revestimento abaixo especificado.

Sobre uma camada de titolos furados, será extendida uma camada de concreto de escoria com a espessura mínima de 5 cms. com 100 quilos de cimento por metro cúbico, para a obtenção da declividade necessária ao escoamento das águas e na qual deverão ser assentes as calhas; em seguida será aplicada em primeiro lugar uma pintura à tinta primária, sobre esta pintura, depois de seca serão assentes com asfalto quente 2 (duas) camadas de feltro de amianto de 15 libras por 100 pés quadrados, ligados com asfalto quente M. P. 180° a 200° F; sobre o último feltro será extendido um lençol de asfalto quente aproximadamente 25 libras por 100 pés quadrados, sobre o qual será executada uma camada de proteção em placas de concreto de 0m,50 x 0m,50 x 3 cms. de espessura e as juntas tomadas com betume. A membrana acima citada revestirá as calhas e será continuada no sentido vertical junto a mureta externa até a altura de 30 cms. e terminada horizontalmente dentro da alvenaria.

A cobertura da varanda levará identica impermeabilização diretamete sobre a base de concreto armado.

Os tanques e a caixa d'água deverão ser impermeabilizados indiretamente com reboco de argamassa, cimento e areia, com 0,025 de espessura e traço 1:2, com "Sika" ou "Aquacit" na proporção de 4 kg. por metro cúbico, de modo a garantir uma impermeabilização perfeita. A seguir serão aplicadas 2 (duas) demônios de "Inerti". Será transmitida a esta Diretoria a garantia dada pela Companhia ou firma executante do serviço de impermeabilização.

**Escoamento de águas pluviais** — Este serviço será executado com perfeição absoluta afim de evitar infiltração nas paredes e tetos, bem como a obstrução dos condutores, calhas e manilhas. As águas do terraço principal de cobertura serão coletadas em calhas, com os declives mínimos de 1,5 %, necessários para conduzir as águas, às caixas, e escoar-se-ão para os condutores através caixas de cobre de 14" x 14" onças, com grelha de latão segundo detalhe aprovado pelo fiscal.

Na cobertura da varanda a agua será coletada por caixa de sobre fe 14" x 14" onças, de 15 x 15 cms., com abas imbutidas no asfalto, sendo previsto, o número de condutores que for necessário para um capô escoamento das aguas, tanto para a cobertura geral como para a cobertura da varanda. Os condutores serão de chapas de cobre de 1/4", apresentando seção retangular e correrão a face externa das paredes. As aguas que tenham escoamento pelos condutores irão desaguar em caixas de areia de concreto impermeabilizado, cobertas com ralos de ferro, ficando essas caixas ligadas a uma rede geral de manilhas de barro vidrado, com diâmetro suficiente para um rápido escoamento das aguas. Para o escoamento das aguas pluviais, será estabelecida uma rede de manilhas de barro vidrado de 4" de diâmetro, correndo até a sargela da rua, à qual serão ligadas todas as ramifications existentes.

**Pavimentação com tacos de madeira** — Este tipo de pavimentação será feito no escritório e dormitório. Será um serviço feito com toda o cuidado, por pessoal competente e caprichoso. A madeira escolhida para os tacos será bem seca e aparelhada. Os tacos, com dimensões justas em perfeita esquadria, serão em geral, de 0m,21 x x 0m,07 x 0m,32 do tipo Donato, face do assentamento dois (2) pregos com a extremidade em forma de patilha e serão pintados com emulsão de asfalto impregnada de cascalhinho. Os tacos das mesmas quantidades deverão apresentar, tanto quanto possível, uma cor uniforme. Os tacos serão colocados rigorosamente ao nível, com juntas de dimensões mínimas. Serão escolhidos desenhos simples, de preferência o espinhado, usando tacos inteiros e limitando os cortes no arranjo com as tábicas e gregas. O centro será de Peroba de Campos ou Massaranduba, de cor uniforme, e as tábicas e gregas das seguintes madeiras: Peroba de Campos, Sucupira, Guarabú ou Roxinho.

O construtor executará a calefetagem e a raspagem dos soalhos à máquina, de maneira a deixar as superfícies planas e isentas de manchas. A seguir todos os soalhos levantarão duas mãos de cera.

**Rodapés** — Todas as peças que levam tacos de madeira no piso, terão também rodapés de canela preta sem defeito, de primeira qualidade com 0,07 x 0,025 cms., pregados em tacos de madeira nas condições já especificadas, os quais serão presos à alvenaria com argamassa de cimento e areia no traço de 1:4, devendo ser o detalhe do rodapé, bem como o sóco do alizar, o aprovado pelo fiscal, devendo a madeira ser preparada para fingimento a imbuia e verniz a pinel unido fóscio. Os tacos em que forem pregados os rodapés deverão ser espaçados no máximo, um do outro, 0,60.

**Ladrilhos hidráulicos** — Conforme indicação na planta, o sanitário, o Hall e o Depósito menor (frente) serão ladrilhados.

Deverá ser cuidadosamente observado o cimento para os ralos visto de não se verificarem empoeiramento.

A argamassa de assentamento dos ladrilhos será a especificada. Depois de terminada a bega da argamassa de assentamento deverão as peças ladrilladas passar por um exame de percussão, removendo-se todos os ladrilhos que repercutirem, denotando precariedade de assentamento.

O piso do depósito (fundos) será apenas cimentado com as respectivas juntas.

**Rodapés** — Os rodapés serão substituídos, para o sanitário e "Hall" por um arremate em calha, entre os azulejos da parede e os ladrilhos do piso e para o depósito o rodapé será em ladrilho.

**Azulejos** — O "Hall", sanitário e o depósito (frente), serão revestidos com azulejo até a altura de 2 (dois) metros. Serão assentes com a máxima perfeição, observando-se os alinhamentos das fiadas e das prumadas e apresentarão depois de colocados uma superfície perfeitamente desempenada. Para o assentamento, que deverá ser feito por pessoal especializado, se empregará o traço já especificado. Antes da colocação, os azulejos deverão permanecer imersos em água, pelo menos, uma hora.

As juntas deverão ser tomadas a cimento branco das marcas já especificadas. O exame de percussão deverá ser procedido como no caso dos ladrilhos.

As paredes do depósito (fundos) deverão ser fingidas a azulejos na altura de 2 (dois) metros.

**Pavimentação externa (varanda)** — Será feita em ladrilhões de 0m,25 x 0m,40 da "Cerâmica São Caetano" e com as juntas tomadas com vermelhão. Os degraus serão em tijolos prensados da Cerâmica São Caetano. Esse serviço deverá ser feito cuidadosamente dando os declives necessários ao escoamento das águas.

**Portais** — Os vãos internos serão protegidos por aduelas e alizares, sendo os vãos garnecidos por aduelas e alizares formando caixões que serão presos à alvenaria por tacos ou calços apropriados. As aduelas e os alizares serão de Sucupira ou Peroba de Campos, tendo 0m,022 de espessura com o competente rebaixo para a porta. Os alizares terão 0m,03 de espessura e 0m,07 de largura e serão de perfil simples. Terão um chanfro pela face interna e no lado em que devem receber e penetrar o reboco. As aduelas e os alizares serão amarrados à alvenarias por meio de calços ou tacos de 0,03 de espessura e impermeabilizados ou imunizados com "Carbolineum" ou fervidos em uma solução de pixe, querozene e ácido arsenioso. Os vãos deverão ser cortados em forma de cunha e ser falquejados (ou reduzidos) devendo ser perfeitamente mergulhados na alvenaria, pelo menos um centímetro para dentro do tijolo, afim de evitar que embôcos rachem.

Serão colocadas régulas de canela ou sucupira de 0m,02 x 0m,04 m. à altura indicada nos cortes, nos compartimentos pavimentados a tijolo.

**Esquadrias madeira internas** — As esquadrias do sanitário, do dormitório e o "Hall" (dando para o escritório) serão compensadas de cedro para pintura com 0,035 de espessura. A face desta mesma dando para o escritório será compensada e folheada a imbuia para lustro.

O folheado de mau aspecto ou desfeituoso será recusado.

**Externas** — A porta de entrada do depósito dos fundos será almofadada em cedro de uma só folha com 35 cms. de espessura. Todas as guarnições e esquadrias serão executadas com todo o esmero de acabamento. As esquadrias serão executadas segundo as boas regras para o trabalho deste gênero, aparelhadas, desempenadas e perfeitamente lisas. terão 1,5 cms., não se admitindo menores. Serão fornecidos posteriormente de acordo com especificações os desenhos de todas as esquadrias por esta Diretoria. Serão regeitadas todas as peças que apresentarem brancos, furos de brocas, ou que tiverem rachadas, mesmo depois da colocação.

**Serralharia** — Os serviços de serralheiro deverão ser executados de modo a apresentar um perfeito acabamento e bastante rigidez. Todas as peças de serralharia serão executadas de acordo com os detalhes fornecidos pela Diretoria de Trabalho, Matas e Jardins, e por ela aprovados. Todas as peças deverão ser bem limpas e isentas de matérias gordurosas, ferrugem e azequidas a lumperaria antes de receberem a demão do aparelho. As 2 (duas) portas dando para a varanda do "Hall" (externa) serão em caixilhos de ferro T e L de 1" e 1/8" e as janelas do sanitário, escritório (duas) e dormitório serão basculantes e comandadas por alavanca de metal niquelado, conforme desenho a ser apresentado oportunamente pela Diretoria de Trabalho, Matas e Jardins.

Os depósitos conforme indicação na planta levarão óculos circulares de ferro T ou L medindo 0,50 m. de raio, de 3/4 x 1/8", e sistema basculante em torno de um eixo horizontal, e comandadas por correntes com respectivos carangueijos. A porta do depósito dos fundos para entrada de veículos, será em cortina de aço e com as dimensões indicadas na planta.

O desenho será fornecido oportunamente pela Diretoria de Trabalho, Matas e Jardins.

**VIDROS** — Os vidros serão simples, dos comumente usados, de boa qualidade (uma espessura), chamados de vidraça, sem bolhas nem defeitos, transparentes para todas as esquadrias metálicas ou de ferro, com exceção da janela do dormitório, porta do depósito (frente) e porta do hall (externa) e janela do sanitário, que serão fôscos, (de uma espessura).

Os vidros, todos serão assente em massa, isto é, massa no rebordo, vidro e massa. A massa utilizada será composta de material de primeira qualidade e de endurecimento rápido. Os serviços de corte emassamento, etc., deverão ser os mais perfeitos.

**INSTALAÇÃO ELÉTRICA** — Será feita pelo contratante ou empreiteiro e obedecerá ao Código da Inspetoria de Iluminação e ao Regulamento de ligação da Light.

**LUZ** — Haverá em cada peça um ponto de luz com interruptor individual, de alavanca, simples, com chapa niquelada. No escritório o interruptor será em duas seções, de alavanca.

Externamente (varanda) haverá além da arandela indicada no projeto um ponto de luz, central no teto.

**TOMADAS** — As tomadas serão instaladas junto aos rodapés e o contratante será obrigado a colocar uma tomada de corrente em cada cômodo, excetuando o escritório em que serão previstas três tomadas. O local deverá ser indicado pela fiscalização.

**TUBOS** — Serão "Kromprin" ou semelhante, tendo em qualquer hipótese o diâmetro interno, no mínimo, de 5/8". Os ríjos, eletrodutos, serão de aço maleável, com paredes mínima de 2 mm. e os flexíveis, conduites, serão galvanizados.

**CAIXAS** — Serão topadas e envernizadas, de chapa de 14", quando empregadas no concreto armado. Estas caixas entretanto, poderão ser cravadas e em chapa de 16, quando aplicadas nas paredes.

**FIOS** — Serão próprios para tubo com duas camadas de borracha e dois encapamentos de pano (fabricação Pirelli). Na falta desta marca será empregado um equivalente com os mesmos características.

**INTERRUPTORES** — Serão de alavanca simples. Os de duas seções com duas alavancas. Os interruptores devem ser montados na sua base, independente da barra de fixação, afim de garantir o perfeito isolamento com a terra.

**TOMADAS** — Serão tipo 3.636 "HH" e de preferência com base de bakelite.

**CHAPAS NIQUELADAS** — Serão de boa espessura e bem niqueladas.

**CANALIZAÇÕES** — Nas lages serão em tubo rijo (eletroduto) cujas ligações às caixas serão por meio de bucha e porca. Nas ligações até três tubos, será empregada a caixa octogonal 3 x 3 e onde exceder de três será colocada caixa 4 x 4, com tampa de saída para assento. Nas paredes serão empregados tubos flexíveis (conduites), devendo as emendas deste tubo com o tubo rígido (eletroduto) serem feitas com uniões próprias. As ligações às caixas do interruptores, etc., serão com "box" de metal patente, com as bordas perfeitamente escariadas.

Para interruptores e tomadas, serão empregadas caixas 4 x 2 terminando nesta caixa, no máximo, dois tubos. Quando este limite exceder, será colocada caixa de 4 x 4 com tampa de saída.

Só serão permitidos interrupções de duas seções em caixa 4 x 2, quando esta constituir um terminal.

Os tubos terminarão sempre em caixas próprias aos seus fins. Nos tubos de 5/8" passarão no máximo quatro fios 14 B & S (Escola Brown & Sharpe). Se for necessário mais número de fios, será empregado tubo de maior diâmetro, podendo ser observado o seguinte quadro:

Número de fios por tubo:

Tubo de 5/8 (nominal) — Até 4 fios n. 14, e em trechos curtos ou com uma só curva de 90°. Até 2 fios n. 12.

Tubo de 3/4" — Até 6 fios n. 14. Até 5 fios n. 12. Até 4 fios n. 10 em trechos curtos com uma só curva de 90°.

Tubo de 1" — Até 11 fios n. 14. Até 8 fios n. 12.

**CIRCUITOS** — A instalação terá os circuitos indispensáveis a sua lote distribuição.

**Aparelhos** — Serão fornecidos pela Diretoria de Trabalho, Matas e Jardins e colocados pelo empreiteiro ou contratante.

A instalação será garantida contra qualquer defeito de execução sendo substituída gratuitamente, toda a peça que por defeito de construção se inutilize no prazo de dois (2) anos.

**Campainhas** — A instalação deverá ser embutida, com canalizações em tudo flexível de 1/2", mergulhadas nas paredes. Nas lages será um tubo eletróduto de 3/8".

No "Hall" haverá duas campainhas sincronizadas e de sons diferentes correspondentes à entrada do edifício e ao escritório, havendo dois botões cuja posição será determinada pela fiscalização.

A instalação será alimentada por meio de transformadores, com fusível de proteção, que ficará em lugar apropriado. Os botões serão de embutir niquelados os internos e oxidados os externos. Os fios terão isolamento de borracha e pano (tipo francês) nas tubulações das paredes.

**Telefones** — O contratante deverá deixar um ponto para telefone, cuja instalação será embutida e o local indicado pela fiscalização. Para instalação do telefone, será feita a tubulação de acordo com o regulamento da Companhia Telefônica Brasileira, ficando uma caixa embutida para a colocação do protetor, com o respectivo fio terra.

**Ligações de eletricidade** — As despesas de ligação do prédio (do poste ao medidor) assim como o depósito ou posto de ferro intermediário, que a Light exigir, serão por conta da Diretoria de Trabalho, Matas e Jardins, obrigando-se o contratante a requerer o exame da instalação, sua aprovação e o orçamento da ligação (subterrânea) que será paga pelo contratante.

**Instalação de água** — O prédio será abastecido por pena d'água ou hidrômetro (caso a Repartição competente o exija). A distribuição d'água será feita por meio de uma caixa em concreto armado e com a capacidade para 1.200 litros, colocada no terraço; e sobre o gabinete sanitário, como isolamento térmico da tampa da caixa será prevista uma pequena lage apoiada no contorno da caixa e de modo que entre esta e a tampa haja um espacamento de 0,30 para fácil circulação de ar. Internamente será impermeabilizada da seguinte maneira: sobre a superfície interna do concreto será aplicada uma camada de revestimento com argamassa de cimento e areia, com 0,025m de espessura e traço de 1:2 adicionada de "Sika" ou "Aquacite" na proporção de 4 kg. por metro cúbico, de modo a garantir uma impermeabilização perfeita. A seguir serão aplicadas duas demãos de Inertol.

A entrada d'água para alimentar a caixa será feita em tubos de 1", bifurcando em 3/4" para a caixa. Da caixa que abastece o pavimento térreo partirá uma coluna derivando em 3/4" para a pia do "Hall", 1/2" para o chuveiro e lavatório e de 1 1/4" para a válvula do W. C. 1/2" para o tanque de lavagem e lavatório dentro dos depósitos.

Externamente (junto ao prédio), depois da pena d'água ou hidrômetro, será colocada uma torneira com dispositivo para adatação de uma mangueira.

Todas as canalizações serão embutidas, de ferro galvanizado tipo "Standard".

Os canos de chumbo serão das marcas "Nazaré" ou "Hime".

**Instalação de fossa** — O serviço de saneamento, será feito por meio de fossa cujo tipo será a "O. M. S." cuja instalação será feita pelo seu representante legal e com a capacidade para 12 pessoas (n. 2).

Para as águas das pias que a "City" faz esgotar na caixa de gorduras, será feita também uma caixa de gorduras, igual às usadas pela "City Improvements", indo as águas para o poço seco ou sumidouro depois de passar pela referida caixa. Deverá ainda ser observado o seguinte:

a) A canalização ou desvio de águas pluviais para as fossas ou seus poços não será feita em hipótese alguma.

b) As canalizações em manilhas deverão ser feitas com material de primeira qualidade e de diâmetro nunca inferior a 3", quando for rede direta e de 4" quando receber um ou dois ramais.

c) todos os ralos intercalados no manilhamento do esgoto deverão ser sifonados.

**Ferragens** — As ferragens serão "Lafonte" ou similar.

**Portas externas** — Fechadura de cilindro de embutir. Dobradiças de latão com acabamento niquelado fosco e anéis polidos de 4" e puxadores em tubo niquelados foscos.

**Pestas internas** — Dobradiças de junta americana de 3". Fechadura de embutir com espelhos, maçanetas e alavanca niquelada.

As esquadrias em caixilhos de ferro baseulante levarão puxadores de alavanca com punhos niquelados.

Serão previstos prendedores para todas as portas, tipo "Patente".

**Serviço de pintor e lustrador** — As paredes internas e os teto-

serão pintados a gesso e cola, batidos à escova, com acabamento perfeito. As cores serão escolhidas pela fiscalização.

As esquadrias de ferro serão pintadas a 3 (três) demãos de óleo depois de convenientemente emassadas. A primeira demão será feita com zarcão já especificado.

As esquadrias de madeira folheadas à inbuia, serão perfeitamente enceradas na cor natural.

As esquadrias compensadas sem folheados, serão pintadas a 3 demãos de óleo depois de emassadas. As cores serão escolhidas pela fiscalização.

**Passeios** — Em volta da edificação será cortado um passeio de concreto de 0m.10 de espessura e com a largura de 1m.00 metro (mínimo) dotado de sarguetas para escoamento fácil das águas pluviais. O concreto a empregar será o mesmo já especificado para a camada impermeabilizadora. O capamento dos passeios será feito com argamassa de cimento e areia ao traço de 1:3 lisada a colher. Em frente ao prédio e desde a entrada do portão até a varanda será feito um passeio com a largura de 1m.00 e de lageadas de pedra desencontradas.

**Tanques** — Serão construídos dois tanques em alvenaria, um para lavagem de roupa e outro para rega.

**Tanque para lavagem de roupa** — Será colocado em lugar conveniente, torneira de pressão, válvula de escoamento de metal de 1" x 1 1/4" com o competente tampão preso em corrente dando saída às águas servidas para a rede de manilhas. O revestimento interno do tanque será feito com azulejo nacional comum, havendo calha também nacionais apenas na parte dos fundos.

**Tanque para rega** — Será circular e com um diâmetro interno de 4,00 metros, profundidade total de 1m.00, sendo 0,50 embutidos no solo, e o restante formando mureta de proteção externamente. A impermeabilização interna será idêntica à da caixa d'água. Será colocado uma válvula de escoamento de metal de 1" x 1 1/4" com o competente tampão preso em corrente para dar saída às águas servidas para a rede de manilhas. O abastecimento deste tanque deverá ser feito diretamente da rua, após ser abastecida a caixa d'água superior, para o que será previsto um registro para desvio da entrada da água.

**Aparêlhos sanitários** — Serão fornecidos e instalados pelo contratante os seguintes:

1 vaso sanitário de louça branca nacional com tampo duplo envernizado, com "flush" válvula.

1 lavatório de louça branca nacional de 0m.515 x 0m.405, com torneira de pressão.

1 porta papel de embutir de louça nacional.

1 chuveiro niquelado com braço, teto e registro de pressão para 2 1/4".

2 lavatórios de ferro esmalorado (depósito).

2 porta toalhas de opalina.

1 pia Seleta n. 2, com banca de mármore nacional, já especificado,

1 prateleira de louça branca.

2 saboneteiros.

4 cabides de louça.

**Armários** — Serão feitos em alvenaria com as dimensões indicadas na planta, sendo os tetos dos mesmos a própria lage de cobertura e as prateleiras serão feitas com placas de concreto de 4 cms. de espessura, colocadas sobre as alvenarias e armadas com 3 kgs. de ferro por m<sup>2</sup>.

Os armários dos depósitos e por baixo da pia do "hall", serão internamente pintados a óleo e os demais, isto é, escritório e dormitório serão forrados com madeira (cedro) e levarão pequenos óculos para ventilação.

Os detalhes serão fornecidos pela Diretoria de Trabalho, Matas e Jardins.

**Muros** — O terreno será fechado apenas na frente do lote por uma cerca com a altura de 2m.00 e 5 guias de arame farpado, ligadas a moirões em concreto armado com 2m.00 de altura.

Em frente ao prédio serão colocados dois moirões em forma de portal para ser colocado um portão em tubo de ferro galvanizado de 1" (externamente) e com as dimensões de 2m.20 x 1m.00, com a competente soleira rasgada para passagem de veículos.

**Garantia** — O contratante deverá entregar todas as instalações funcionando perfeitamente e de acordo com as exigências das repartições competentes e responderá por qualquer irregularidade no período de um ano, quando não sejam as mesmas motivadas por acidentes produzidos pela Diretoria de Trabalho, Matas e Jardins.

**Limpeza geral** — O prédio deverá ser entregue inteiramente limpo, com ladrilhos mármores, azulejos, vidros e aparêlhos sanitários completamente lavados. Os assoldos de madeira serão convenientemente afagados, raspados à máquina e calafetados e lustrados com 2 (duas) demãos de cera. Todas as ferragens e aparêlhos serão limpos e entregues em perfeito funcionamento. Todo o entulho da obra será removido pelo contratante.

Diretoria de Trabalho, Matas e Jardins, 22 de fevereiro de 1938.  
— José da Silva Azevedo Neto, engenheiro arquiteto ajudante —  
Carteira funcional n. 4.359.

## Secretaria Geral de Saúde e Assistência

### GABINETE DO SECRETARIO GERAL

Fica convidado a comparecer com urgência a este Gabinete o auxiliar de turma desta Secretaria Geral João Gualberto Magalhães.

Gabinete do Secretário Geral, em 23 de fevereiro de 1938. —

Dr. Rogério Coelho, chefe do Gabinete.

**COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS****CONCORRÊNCIA N. 129**

GRUPO N. 6

Torna público que no dia 4 do corrente, às 15 horas, na ala esquerda do 1º andar do Edifício da antiga Câmara Municipal, será realizada a presente concorrência, observando-se rigorosamente o art. 41 e seus alén do Decreto 5.018, de 13 de julho de 1934.

Preços válidos até 30 de junho de 1938

1. G-A-000. Almofada de crêpe de 7 cms., uma.
2. G-A-000. Almofada cetona, de 8 cms., uma.
3. G-A-000. Almofada de plástico a 25% de 5 cms. x 8/10, uma.
4. G-A-000. Almofada "Sertix" com Brady Catigut n. 1, uma.
5. G-A-000. Almofada "Sertix" com Brady Catigut n. 2, uma.
6. G-D-000. Dreno de borracha sem olhos de 12,5 n. 30, tubo.
7. G-D-000. Dreno de borracha sem olhos de 12,5 n. 35, tubo.
8. G-D-000. Dreno de borracha sem olhos de 12,5 n. 40, tubo.
9. G-D-000. Dreno de borracha sem olhos de 12,5 n. 45, tubo.
10. G-D-000. Dreno de borracha sem olhos de 12,5 n. 50, tubo.
11. G-D-000. Dreno de borracha sem olhos de 25 cms. n. 10, tubo.
12. G-D-000. Dreno de borracha sem olhos de 25 cms. n. 12, tubo.
13. G-D-000. Dreno de borracha sem olhos de 25 cms. n. 15, tubo.
14. G-D-000. Dreno de borracha sem olhos de 25 cms. n. 18, tubo.
15. G-D-000. Dreno de borracha sem olhos de 25 cms. n. 20, tubo.
16. G-D-000. Dreno de borracha sem olhos de 25 cms. n. 25, tubo.
17. G-D-000. Dreno de borracha sem olhos de 25 cms. n. 30, tubo.
18. G-D-000. Dreno de borracha sem olhos de 25 cms. n. 35, tubo.
19. G-D-000. Dreno de borracha sem olhos de 25 cms. n. 40, tubo.
20. G-D-000. Dreno de borracha sem olhos de 25 cms. n. 45, tubo.
21. G-D-000. Dreno de borracha sem olhos de 25 cms. n. 50, tubo.
22. G-D-000. Dreno de borracha com olhos de 12,5 n. 30, tubo.
23. G-D-000. Dreno de borracha com olhos de 12,5 n. 35, tubo.
24. G-D-000. Dreno de borracha com olhos de 12,5 n. 40, tubo.
25. G-D-000. Dreno de borracha com olhos de 12,5 n. 45, tubo.
26. G-D-000. Dreno de borracha com olhos de 12,5 n. 50, tubo.
27. G-D-000. Dreno de borracha com olhos de 25 cms. n. 10, tubo.
28. G-D-000. Dreno de borracha com olhos de 25 cms. n. 12, tubo.
29. G-D-000. Dreno de borracha com olhos de 25 cms. n. 15, tubo.
30. G-D-000. Dreno de borracha com olhos de 25 cms. n. 18, tubo.
31. G-D-000. Dreno de borracha com olhos de 25 cms. n. 20, tubo.
32. G-D-000. Dreno de borracha com olhos de 25 cms. n. 25, tubo.
33. G-D-000. Dreno de borracha com olhos de 25 cms. n. 30, tubo.
34. G-D-000. Dreno de borracha com olhos de 25 cms. n. 35, tubo.
35. G-D-000. Dreno de borracha com olhos de 25 cms. n. 40, tubo.
36. G-D-000. Dreno de borracha com olhos de 25 cms. n. 45, tubo.
37. G-D-000. Dreno de borracha com olhos de 25 cms. n. 50, tubo.
38. G-E-000. Esparradapão J & J ou semelhante 7" (Postelha), carreto.
39. G-F-000. Fio Cat-Gut de 1 metro "Hospitalar" n. 0, tubo.
40. G-F-000. Fio Cat-Gut de 1 metro "Hospitalar" n. 1, tubo.
41. G-F-000. Fio Cat-Gut de 1 metro "Hospitalar" n. 2, tubo.
42. G-F-000. Fio Cat-Gut de 1 metro "Hospitalar" n. 3, tubo.
43. G-F-000. Fio Cat-Gut de 1 metro "Hospitalar" n. 4, tubo.
44. G-G-000. Gaze hidrófila de 5 metros, uma.
45. G-V-000. Vidro redondo, branco, boca estreita para 400 grs., um.
46. G-V-000. Vidro redondo, branco, boca estreita para 500 grs., um.

Local de entrega: Armazém "B".  
Prazo de entrega: A critério do abinoxaritado.

Em 23 de fevereiro de 1938. — *Theodosio Azevedo Senna, 2º Oficial.*

Visto — *Dr. Antonio Boaventura*, presidente da Comissão.

**COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS**

Chama-se a atenção dos interessados, para o edital de concorrência n. 110 grupo n. 6 publicado no "Diário Oficial" de 22 do corrente, à página 1.366.

**COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS**

Chama-se a atenção dos interessados, para o edital de concorrência n. 111, grupo n. 6 publicado no "Diário Oficial" de 22 do corrente, à página 1.366.

**COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS**

Chama-se a atenção dos interessados, para o edital de concorrência n. 113, grupo n. 6 publicado no "Diário Oficial" de 22 do corrente, à página 1.367.

**COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS**

Chama-se a atenção dos interessados, para o edital de concorrência n. 115, grupo n. 18 publicado no "Diário Oficial" de 22 do corrente, à página 1.367.

**COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS**

Chama-se a atenção dos interessados, para o edital de concorrência n. 116, grupo n. 30 publicado no "Diário Oficial" de 22 do corrente, à página 1.368.

**COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS**

Chama-se a atenção dos interessados, para o edital de concorrência n. 117, grupo n. 36 publicado no "Diário Oficial" de 22 do corrente, à página 1.367.

**COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS**

Chama-se a atenção dos interessados, para o edital de concorrência n. 118, grupo n. 38 publicado no "Diário Oficial" de 22 do corrente, à página 1.368.

**COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS**

Chama-se a atenção dos interessados, para o edital de concorrência n. 119, grupo n. 39 publicado no "Diário Oficial" de 22 do corrente, à página 1.368.

**DIRETORIA DO SANEAMENTO**

Pelo presente se faz público que às 13 horas de hoje 24 do corrente (quinta-feira), serão vendidos em lotes no Hospital Veterinário Municipal, sito à Avenida Bartolomeu de Gusmão n. 480, os animais apreendidos na via pública, cujos proprietários não satisfizeram no prazo das Posturas Municipais o pagamento exigido pelo Fisco:

- Note n. 1 — Um bovino preto e branco.
- Lota n. 2 — Um equino preto.
- Lote n. 3 — Um muar castanho.
- Lote n. 4 — Um muar castanho.
- Lote n. 5 — Um caprino branco e preto.
- Lote n. 6 — Um caprino preto e branco.
- Lote n. 7 — Um caprino branco.
- Lote n. 8 — Um caprino branco e preto.
- Lote n. 9 — Um caprino amarelo.
- Lote n. 10 — Uma cria preta e marron.
- Lote n. 11 — Um caprino amarelo.
- Lote n. 12 — Um caprino branco.
- Lote n. 13 — Um caprino preto.
- Lote n. 14 — Um caprino branco.
- Lote n. 15 — Uma cria amarela e branca.
- Lote n. 16 — Um caprino cinza e branco.
- Lote n. 17 — Um caprino amarelo.
- Lote n. 18 — Um caprino branco.
- Lote n. 19 — Um suíno morron.

Distrito Federal, 23 de fevereiro de 1938. — *Marina Furtado*, praticante de oficial. Visto. — *Albino Rebello Pinheiro*, encarregado do Arquivo e Estatística.

**DIRETORIA DO SANEAMENTO**

De ordem do Sr. diretor de Saneamento, ficam cientificados, os proprietários de cães, que o serviço anti-rábico está sendo executado diariamente, das 11 às 16 horas na Seção de Fiscalização à rua Senhor dos Passos n. 132, das 7 às 22 horas no Hospital Veterinário, à Avenida Bartolomeu de Gusmão n. 480.

Os cães não licenciados poderão ser matriculados e vacinados nos locais acima pelos funcionários desta Repartição.

Diretoria de Saneamento, 23 de fevereiro de 1938 — *Marina Furtado*, praticante de oficial. Visto. — *Albino Rebello Pinheiro*, encarregado do Arquivo e Estatística.

“*Worrell's Wren*” (1860) by J. G. Keulemans, from *The Birds of the British Islands*, Vol. 1, Part 1.

~~Preço do numero de hoje \$400~~

~~IMPRENSA NACIONAL — INDUSTRIA DO JORNAL  
PRAÇA MARECHAL ÂNCORA — PONTA DO CALABOUÇO~~